



PREFEITURA DE **VOLUME II**



PREGÃO Nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RÉTROESCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL.

Data do Edital: 21/09/2017

Data Abertura: 05/10 /2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 14/11/2017

HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2017

VENCEDOR: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO: 268/2017

VALOR: R\$ 591.900,00 (Quinhentos e Noventa e Um mil e Novecentos Reais)

VENCEDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO: 269/2017

VALOR: R\$ 477.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>



TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 082/2017

Protocolo: 115Q6W82T2017L36746P201709221135
Data/Hora: 22/09/2017 - 11:35h
Proponente: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.224.121/0004-46
Endereço: AV EZUEL PORTES DOUTOR, 19.295 - 14 DE NOVEMBRO
Município/UF: CASCAVEL/PR
CEP: 85804-195
Telefone: 4533214900
E-mail: claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 82/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 05 DE OUTUBRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 03(TRES) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS: MOTONIVELADORA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALMITAL, CONFORME AUTORIZADO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33 E ANEXO 07., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 22 de SETEMBRO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

06.224.121/0004-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR

Handwritten signatures and initials of the participants in the bidding process.

A

MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão Presencial nº 82/2017

O signatário da presente declara, em nome da **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspensa de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

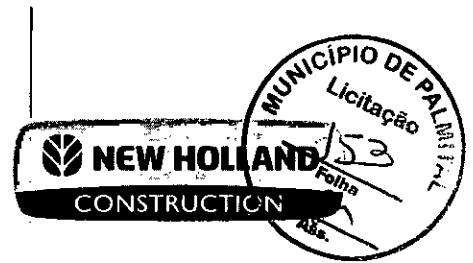
Cascavel/PR, 05 de Outubro de 2017.

Cloiff Silva
Representante Legal
RG.: 5.989.917-9 SSP/PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel – PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezuel Portes Doutor, 19267
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCABEL - PR



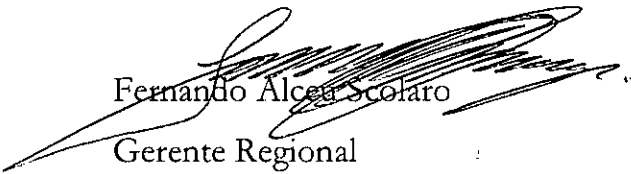
CARTA CREDENCIAL

Ref.: Edital de Pregão nº 082/2017

A SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com sede na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro, através de seu representante legal, declara que o Senhor **CLOIFF SILVA**, portador do RG nº 5.939.917-9 SSP/PR, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

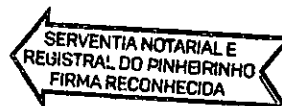
Sem mais, subsecrevemo-nos,

Cascavel/PR, 22 de Setembro de 2017.


Fernando Alceu Scolari

Gerente Regional

RG: 6.830.933.-6 SSP/PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel - PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLOIFF SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5939917-9 SESP PR

CPF
844.275.159-91

DATA NASCIMENTO
13/01/1975

FILIAÇÃO
ELADIO SILVA
LUIZA DE BONA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
01051846332

VALIDADE
07/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/02/1995

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CASCABEL, PR

DATA EMISSÃO
07/01/2016

ASSINATURA DO PORTADOR
ARCOS (RAAD)

ASSINATURA DO EMISSOR
50175601033
PR910378958

DETRAN-PR (PARAUA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1213179689

PROIBIDO PLASTIFICAR
1213179689

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

05/10/2017

Ass. _____

PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



LIVRO: 118

PÁGINAS: 002 a 005

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e quinze (2015), aos trinta (30) dias do mês de setembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, compareceu como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 116.879.657.119, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, no Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º letra "c" de sua 13ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 13/05/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 362.956/15-7, em sessão de 17/08/2015, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro Civil na Pasta n.º 40, sob n.º 19, por seus **Diretores: Geral, ADILSON BONISSONI**, RG. 344.694-SSI/SC, CPF/MF. 164.594.669-04, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, nesta Capital e de Tecnologia de Informação: **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro da Lapa, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: (01) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; (02) **HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado e residente na Rua Iperoig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; (03) **WAGNER GERALDO DE SOUZA LIPO**, RG. 8.323.538-3-SSP/SP, CPF/MF. 013.810.618-50, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Ribeirão Preto, n.º 831, em Santana de Parnaíba-SP; (04) **JOSÉ LUIS PARISATTO**, RG. 7.469.485-6-SSP/SP, CPF/MF. 345.945.906-91, brasileiro, casado, gerente geral, domiciliado e residente na Avenida Dr. Augusto de Toledo, n.º 490, apto. 104, em São Caetano do Sul - SP; (05) **MARCOS MENDES DE OLIVEIRA**, RG. 9.221.851-SSP/SP, CPF/MF. 006.906.168-80, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenentes Gelas, n.º 260, apto. 82, Bairro Tatuapé, nesta Capital; (06) **MAURO PIRES LOUREIRO**, RG. 181.044.353-SSP/SP, CPF/MF. 140.163.798-14, brasileiro, divorciado, gerente geral de vendas, domiciliado e residente na Rua Vinte e Oito de Julho, n.º 267, Bairro Fundação, em São Caetano do Sul - SP; (07) **EDSON APARECIDO CARDOSO**, RG. 13687421-SSP/SP, CPF/MF. 062.277.528-60, brasileiro, separado judicialmente, consultor comercial, domiciliado e residente na Rua Pacaembu, n.º 234, Bairro Jardim Roseiral, em São José do Rio Preto, SP; (08) **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, separado



10732602429134.000029839-9

P.06313 R.018839

11º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA CONS. BROTERO, 879 - STA. CECÍLIA
SÃO PAULO - SP - CEP 01232-010
AUT. EPDNE 1136672842 FAX 1138268202
AUTENTICO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE



SÃO PAULO

07 JUN 2017

FERNANDO NAVARRO
OFICIAL

CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GOV.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



Brasil - Internacional
R.º Notariado Latino
(Fundado em 1943)



PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 a 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:

a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) tratar de todos os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, Justiça do Trabalho, Conselho Regional dos Representantes Comerciais, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como, junto a Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho perante o respectivo sindicato da categoria ou junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representá-la ativa e passivamente perante Cartórios de Registro de Imóveis, de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e Títulos, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, Delegacias de Polícia, Procon, Decon, Detran, Ciretran, Sabesp, Eletropaulo, COMGAS, Companhias Teletônicas, Companhias Telefônicas Móvel Celular, Telefônica, Embratel, Telebrás, BCP Telecomunicações, Vivo, Claro, Tim, Oi, Nextel, Prefeituras, Seguradoras, Planos de Saúde, Administradora de Condomínios, Imobiliárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias em geral, Sociedade de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Juntas Comerciais, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios do Trabalho, Ministérios em geral, Aeroportos, Alfândegas, Infraero, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral e onde necessário seja a apresentação de procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar, levantar e cancelar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la ativa e passivamente no foro em geral, em quaisquer ações em que forem interessados, como autora ou ré, assistente ou oponente, representá-la em audiências, nomear prepostos, podendo acordar, transigir, receber e dar quitação, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc; f1) receber citações; f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da

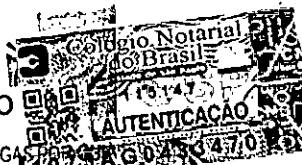


10732602429134.000029840-2

P:06313 R:018840

RUA CONSELHEIRO BROTERO - 879 - STA CECÍLIA
SÃO PAULO - SP - CEP 01232-010
FERNANDO NAVARRO - TEL: 11-36672642 FAX: 11-38268302
RUA CONS BROTERO - 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO APRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE

SÃO PAULO, 07 JUN 2017

FERNANDO NAVARRO
OFICIALCUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO DE

CECÍLIA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL FERNANDO NAVARRO



APRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO. (Selos pagos por verba-Guia 222/2015 - Custas: Desta R\$108,08 - IPESP R\$15,84 - ISS R\$2,16 - Ao Estado R\$30,72 - FRC R\$5,69 - TJ R\$7,42 - MP R\$5,19 - Santa Casa R\$1,08 = TOTAL R\$176,18). Eu, Elda Gouveia da Silva, escrevente autorizada, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, subscrevo. (ass.) ADILSON BONISSONI - PEDRO STEIN DIAS FILHO. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, 3ª Substituta, subscrevo, conferi e assino-----

São Paulo, 10 de setembro de 2015.

Em testº da verdade.



MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA

1ª VIA
ISENTO DE SELOS



110 REGISTRO CIVIL DE SÃO PAULO - CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS BROTERO 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FE

SÃO PAULO, 07 JUN 2017

FERNANDO NAVARRO
OFICIAL

CUSTAS R\$ 3.50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



10732602429134.000029841-0

P:06313 R:018841

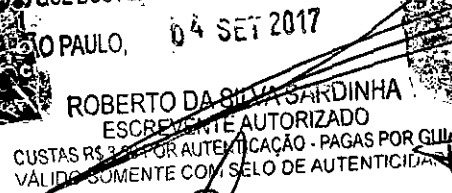
RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECÍLIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Ministério Interiores
São Paulo - SP
(Fundado em 1941)

[Handwritten signatures and marks]

JUCESP PROTOCOLO
0.834.624/17-5





DUPLICATA
24 03 17

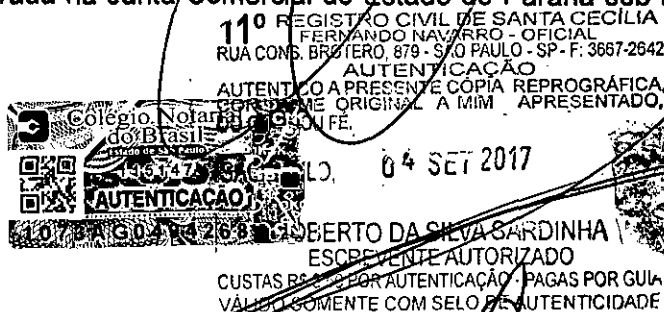
**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

35.300.198.778, em sessão de **28/10/2003**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.246.193/0001-28**, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC em **23/07/2015**, sob o Livro **396**, Páginas **097 à 103** anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º **8.053.634-7-SSP/SP** e CPF n.º **809.656.528-15** e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º **24.890.738-4-SSP/SP** e CPF n.º **142.820.498-98**, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º **7.777**, Bairro Lapa, CEP **05034-000**;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º **2.611**, Bairro Parque Industrial, CEP **87065-005**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º **41.206.553.998**, em sessão de **10/08/2009**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.444.853/0001-36**, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em **04/09/15**, sob o Livro **117**, Páginas **203 à 209**, anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º **8.053.634-7-SSP/SP** e CPF n.º **809.656.528-15** e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º **24.890.738-4-SSP/SP** e CPF n.º **142.820.498-98**, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º **7.777**, Bairro Lapa, CEP **05034-000**;

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º **1.032**, Bairro Jardim Gramado, CEP **85816-290**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º



01/08/2017
24 08 17

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 3 -

41.206.302.511, em sessão de 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 239 à 245 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.216.903.059, em sessão de 04/05/2001, inscrita no CNPJ sob nº. 04.445.434/0001-56, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 25/09/15, sob o Livro 117, Páginas 354 à 361 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

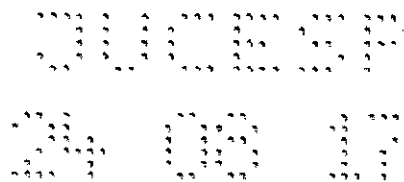
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 179 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFORME ORIGINAL A MIN. APRESENTADO,
DO QUE DOU FE.



SÃO PAULO, 04 SET 2017

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR OUTRA
DO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



- 4 -

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR CUI
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

24 03 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

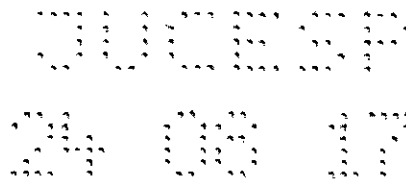
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº 332.476/17-0, em sessão de 18/07/2017, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

I -

Os sócios decidem transferir o endereço do estabelecimento filial localizado, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº 06.224.121/0008-70, para Rua Alôncio de Camargo, nº 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, na cidade de Passo Fundo, Estado de Rio Grande do Sul;

170 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO, OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 878 - SÃO PAULO, SP - F. 3667-2842
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FÉ.
CÓLEGIO NOTARIAL
do Brasil
SÃO PAULO, 14 SET 2017
ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



- 6 -

- 11 -

“CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº. 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na



24 03 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 7 -

Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 4) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio de Carvalho Neves Neto, n.º 1.066, Bairro Residencial e Comercial Palmares/Jardim Palmares, CEP 14092-440, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alôncio de Camargo, n.º. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Estrada Olívio Franhni, n.º 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



119 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO / OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F-3607-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIN. APRESENTADO,
QUE DOU FÉ.

SÃO PAULO, 04 SET 2017

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

QUICK
24 08 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 8 -

- 8) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaína, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,
- 10) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcelino Pires, nº 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº. 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0020-66 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social.

- III -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 870 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTADO,
DO QUE DOU FE.
SÃO PAULO, 04 SET 2017
ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
NÃO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
14342
AUTENTICAÇÃO
1073 AGO 2017

24 08 17

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 9 -

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

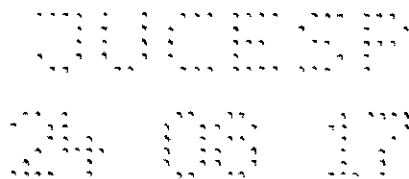
NIRE nº. 35.222.334.117

CNPJ nº. 06.224.121/0001-01

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob nº. 47.390.307/0001-00, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e CPF sob nº. 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, **os seus bastantes procuradores**, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 27/08/15, sob o Livro 117, Páginas 159 à 164 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



- 10 -



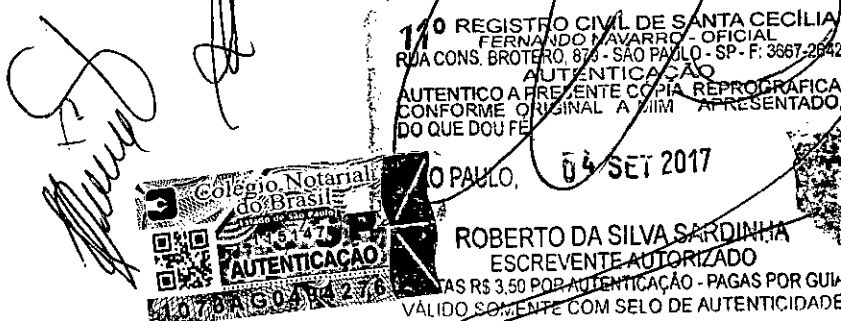
11

24

Handwritten signature: *[Signature]*

20







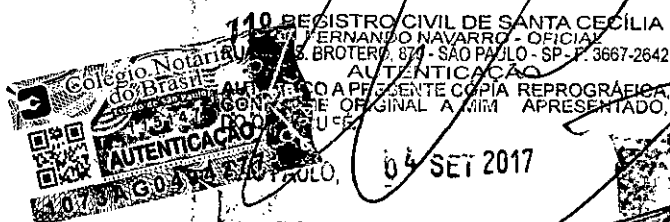
24 03 17

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

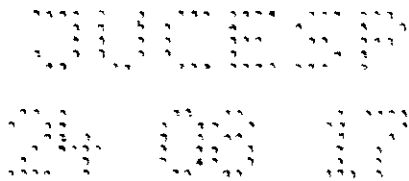
- 11 -

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº. 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº. 41.206.302.511**, em sessão de **03/11/2005**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 239 à 245 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.216.903.059**, em sessão de **04/05/2001**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.445.434/0001-56, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 25/09/15, sob o Livro 117, Páginas 354 à 361 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



- 12 -

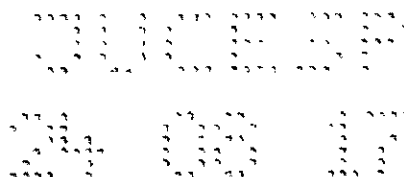


W
R

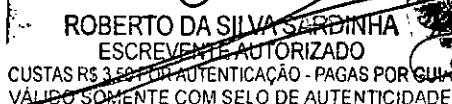
2/2

Colégio Notarial do Brasil
Instituto de Notariado do Brasil
113147
AUTENTICACAO
1073A G0484378

04 SET 2017
ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



- 13 -





DIÁRIO OFICIAL
24 08 17

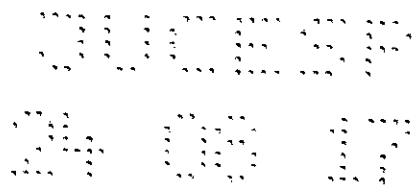
**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

nº 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Canoas, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Doutor Ezuel Portes, n.º 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Virgílio de Carvalho Neves Neto, n.º 1.066, Bairro Residencial e Comercial Palmares/Jardim Palmares, CEP 14092-440, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

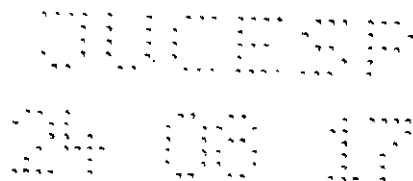




- 15 -

- 5) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rua Alôncio de Camargo, nº. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo**, Estrada Olívio Franhani, nº 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **São Paulo, Estado de São Paulo**, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Biguaçu, Estado de Santa Catarina**, na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaína, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e





- 16 -



74



10



64 SET 2017

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
GCM E SCREVENTE AUTORIZADO
R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DUPLICATA
24 08 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 17 -

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	47,2463	45.900.000	R\$ 45.900.000,00
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	26,7626	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19,7631	19.200.000	R\$ 19.200.000,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA	3,0880	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAM. LTDA	1,8528	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	1,2352	1.200.000	R\$ 1.200.000,00
ADILSON BONISSONI	0,0217	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,0191	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,0056	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,0056	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,0000	97.150.544	R\$ 97.150.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.





DUPLICATA
24 08 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18 -

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas pessoas físicas e por profissionais nomeados, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR GERAL**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;



110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO, OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3667-7642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIN. APRESENTADO,
EM QUE DOU FE.
SÃO PAULO, 14 SET 2017
ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



DUPLICATA
24 08 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR GERAL, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e



REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
RUA CONS. BROTERO, 679 - SÃO PAULO - SP - F. 3601/2242
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
QUE DOU FE.

SÃO PAULO, 04 SET 2017

ROBERTO DA SILVA CARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



ALCER
24 08 17

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

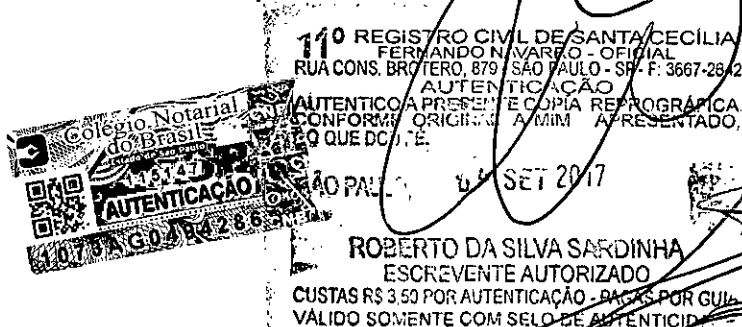
- 20 -

de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade,



DIÁRIO OFICIAL
24 08 17



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 21 -

podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,

- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a. DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecilia, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

b. DIRETOR GERAL:

- **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na



ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR OUTRA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DUPLICATA
24 08 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 22 -

Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

c. DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraibas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

d. DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- **Vago**, até posterior preenchimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e



110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - P. 3687-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIN. APRESENTADO,
O QUE DOU FE.

SÃO PAULO 04 SET 2017

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



QUILAS
24 03 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 23 -

obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

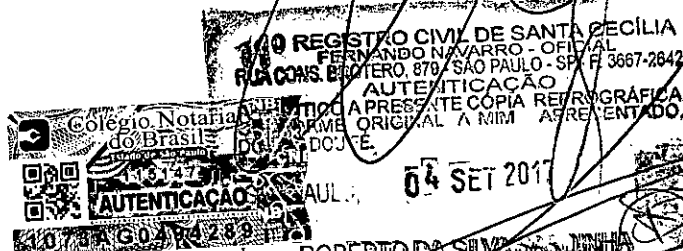
Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ROBERTO DA SILVA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,55 E AUTENTICAÇÃO - PAGO POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 24 -

E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo (SP), 02 de agosto de 2017.

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

SHARK DISTRIB. DE TRATORES E PEÇAS LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIP LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

WILSON BONISSONI

SIRIO FRANCISCO BARAZETTI

ELEMAR JORGE DRISNER



REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 619 - SÃO PAULO/SP - F: 3667-2642

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESUNÇÃO DE COPIA REPROGRÁFICA
FORME ORIGINAL A MIM. APRESENTADO,
DE ACORDO COM O DCUFE.

SÃO PAULO, 02 SET 2017

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



- 25 -

DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi Luciano Ravagnani

ADILSON BONISSONI
Diretor Geral

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

TESTEMUNHAS:

1) **JOSÉ ROBERTO CARUZO**
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
CPF 257.112.029-87

2) WANDERBERCH WAGNER OLIVEIRA TAVARES
RG n.º 22.692.972-3-SSP/SP
CPF 096.716.968-21

"Visto do Advogado – Lei n.º 8.906/94"

Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 200.499.568-84
OAB/SP n.º 165.462

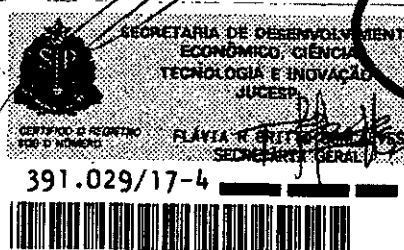
110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BRUTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE SCILICET

SÃO PAULO, 04 SET 2017

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCRITURÁRIO AUTORIZADO


 Código de Autenticação
 10084009429
 AUTENTICACAO
 10084009429

Shark Maquinas – 20ª Alteração e Cons. Contrato Social – Tt Endereço filial Passo Fundo – 28.07.17



JUCESA

4 AGO 2017

SEDE

Nº 1312

EM 05 outubro 2017

Amenda 1ª

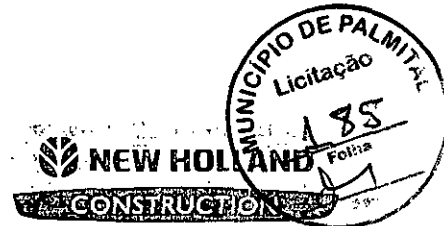
ASSINATURA 08.25 hrs

QUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

POSTA DE PREÇOS

Lote nº 01





À

MUNICIPIO DE PALMITAL - PR

PREGÃO Nº 082/2017

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 06.224.121/0004-46**, e **Inscrição Estadual nº 90337053-09**, com filial na Cidade de Cascavel / PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19267, Bairro 14 de Novembro

Contato: (45) 3321-4900

Email: claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Pregão Nº 082/2017

Lote nº 01

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Motoniveladora modelo RG 140B marca New Holland fabricado pela **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Reais);

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.



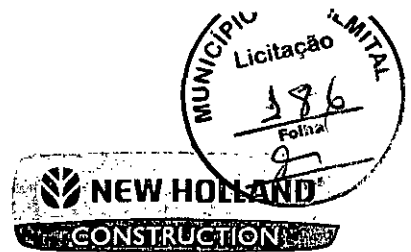
Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel - PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br

06.224.121/0004-46

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCABEL - PR



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Cascavel, 05 de Outubro de 2017.

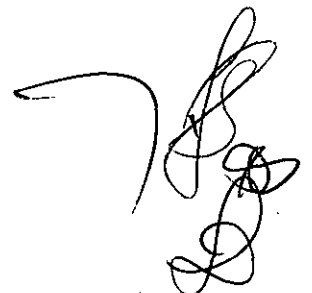
Atenciosamente,


Cloiff Silva
Representante Legal
RG: 5.939.917-9 SSP / PR
CPF: 844.275.159-91

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCAVEL - PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel - PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br



Município de Palmital
Pregão Presencial 82/2017

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.224.121/0004-46 Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br

Endereço: AV DOUTOR EZUEL PORTES 19267 KM 592.9 ROD BR 277 - 14 DE NOVEMBRO - Cascavel/PR - CEP 85804-195

Telefone: 45 33214900

Fax: 4533214900

Celular: 459999748939

Inscrição Estadual: 9033705309

Contador: JOSE ROBERTO CARUZO

Telefone contador: 01121599000

Representante: CLOIFF SILVA

CPF: 844.275.159-91

RG: 59399179

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 3487 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-170

Telefone representante: 45999222352

E-mail representante: cloiff.silva@sharkmaquinas.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1914-3 - - São Paulo/SP

Conta: 107500-4

Data de abertura: 02/03/2009

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTONIVELADORA	1,00	UND	482.000,00	NEW HOLLAND	RG 140B	482.000,00	482.000,00
	MOTONIVELADORA							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 482.000,00

Lote : 002		Lote 002						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	UND	405.000,00	NEW HOLLAND	E175C EVO	405.000,00	405.000,00
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 405.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 887.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

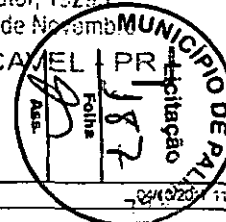
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0004-46

06.224.121/0004-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL PR



06.224.121/0004-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.Av. Ezuel Portes Doulor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

[85804-260 CASCAVEL - PR]

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº:1

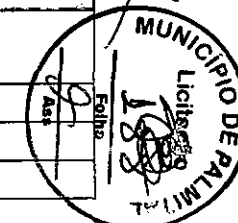
EDITAL DE: **PREGÃO** PRESENCIAL nº 082/2.017

PROPONENTE: SHARK MAQUINAS PARA COSNTRUÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Palmital - Pr.

NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	NEW HOLLAND / RG 140B
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	FPT / F4HE9687W*J104
2.2. Potência líquida no Volante (HP)	125 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I - CONAMA)	140/160 HP PROCONVE MAR-I - CONAMA
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Indicar	POWERSHIFT
3.2. Nº mínimo de marchas à frente	06 marchas à frente e 03 à ré	06 marchas à frente e 03 à ré
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Indicar	HIDROSTÁTICA
4.2. Raio de giro mínimo (mm)	7.000mm	7.250mm
5. LÂMINA		
5.1. Dimensões da Lamina (mm)	Dimensões mínimas – 3.650 X 600 X 20 mm	3.658 X 622 X 22 mm
5.2. Giro do círculo	360°	360°
5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados)	90°	90°
6. PESO		
6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.000Kg	15.070 kg
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Para trabalho noturno, 02 faróis traseiros, 02 faróisfrontais e 02 fáois sobre a lâmina.
8. PNEUS		
8.1 Nº de Lonas	Da linha de montagem	14x24 12 L G2
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Sistema de Monitoramento Computadorizado	Sim, de fábrica	Sim, de fábrica fleet force
9.2. Gancho de tração	Sim	Sim, gancho de tração
9.3. Espelho retrovisor	Sim	Sim, espelho retrovisor
9.4. Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** PRESENCIAL nº 082/2.017

LOTE Nº:1

PROPONENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Prefeitura Municipal de Palmital- Pr.

NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10. OPCIONAIS		
10.1. Deslocamento hidráulico da Lâmina	Sim	Sim, deslocamento hidráulico da lâmina
10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina	Sim	Sim, tombamento hidráulico da lâmina
10.3. Ripperr traseiro	Sim, com 03 (três) dentes	Sim, com 05 (cinco) dentes
11. CABINE TIPO		
11.1 Cabine Aberta ou Fechada	Cabine fechada	Cabine fechada
11.2. Cabine com Sistema de Ar condicionado	Cabine fechada com sistema de ar condicionado	Cabine fechada com sistema de ar condicionado
12. GARANTIA	Sim, mínimo de 12 meses da entrada em operação	Sim, 12 meses da entrada em operação
13. MANUAL(IS)	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	Sim, manuais de operação e manutenção e peças padrão fabricante em língua Portuguesa.
13.1. Apresentação de Catálogo ou Folheto	Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet.	Sim, apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhado da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet.
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Sim, 08 (oito) de treinamento	Sim, 08 (oito) de treinamento.

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Cloiff Silva

Carteira de identidade – 5.939.917-9 SSP/PR

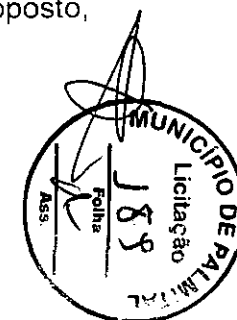
Cascavel/Pr, 05de Outubro de 2017.

06.224.121/0004-46

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezuei Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Nº 49074

LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVN
Licença válida até 31 de Dezembro de 2017

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

1 - INTERESSADO:

NOME: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 01.844.555/0001-82
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILTON CAMPOS - Nova Lima
CEP: 34000-000

2 - CONFIGURAÇÃO DO MOTOR:

MOTOR: F4HE9687W (NEF 67 - RG140)
COMBUSTÍVEL: DIESEL
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1
QUANTIDADE: Ilimitado

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 10 de Fevereiro de 2017

Assinatura Digital:

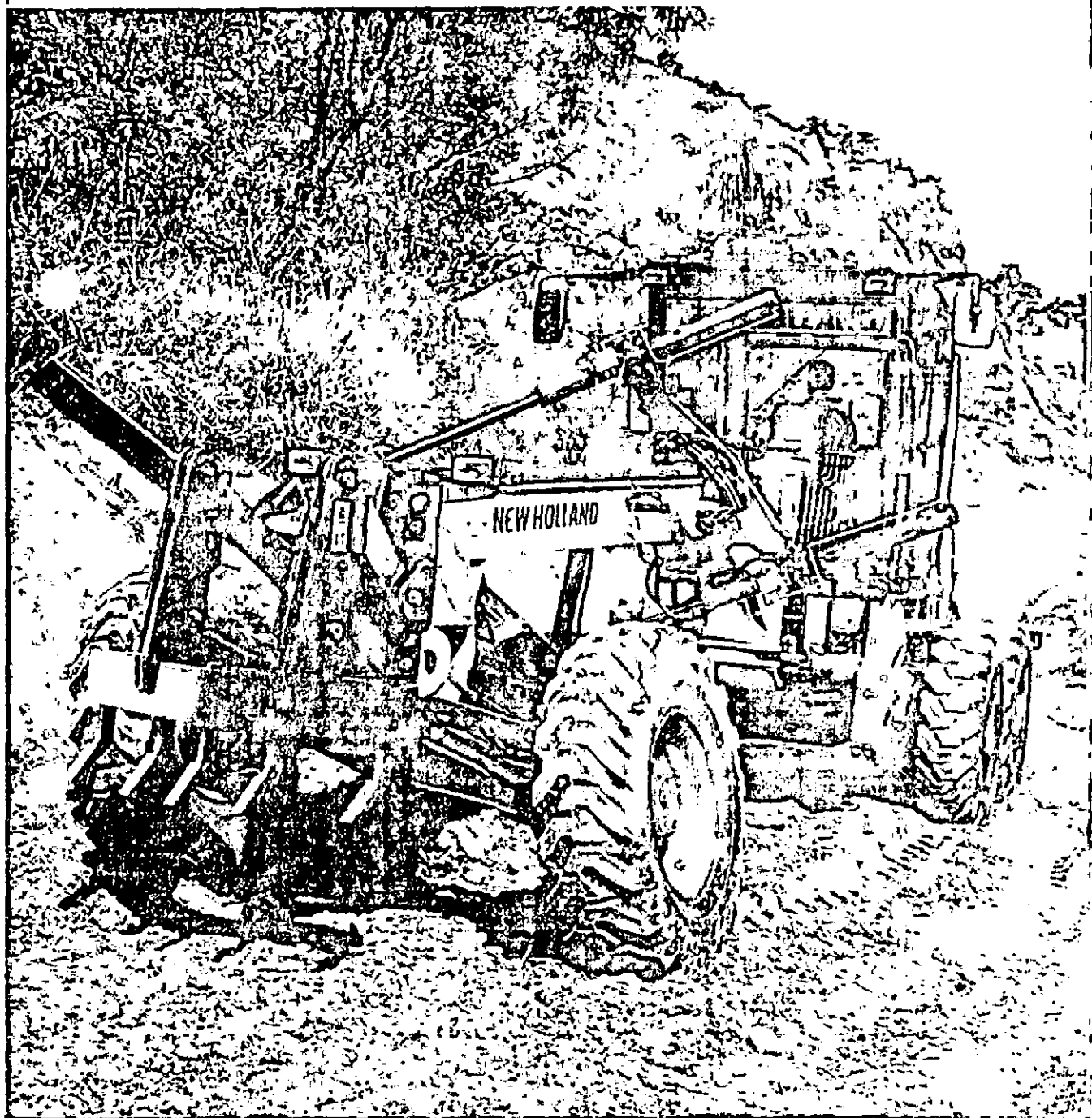
483016E6B695A7D4E0530A020A0ABAE7



NEW HOLLAND



RG140B



POTÊNCIA LÍQUIDA (SAE J1349)	140 a 160 hp (104 a 119 kW)
PESO OPERACIONAL BÁSICO	14.430 kg
PESO OPERACIONAL MÁXIMO	15.070 kg

**NEW HOLLAND****CONSTRUCTION**

RG 140.B

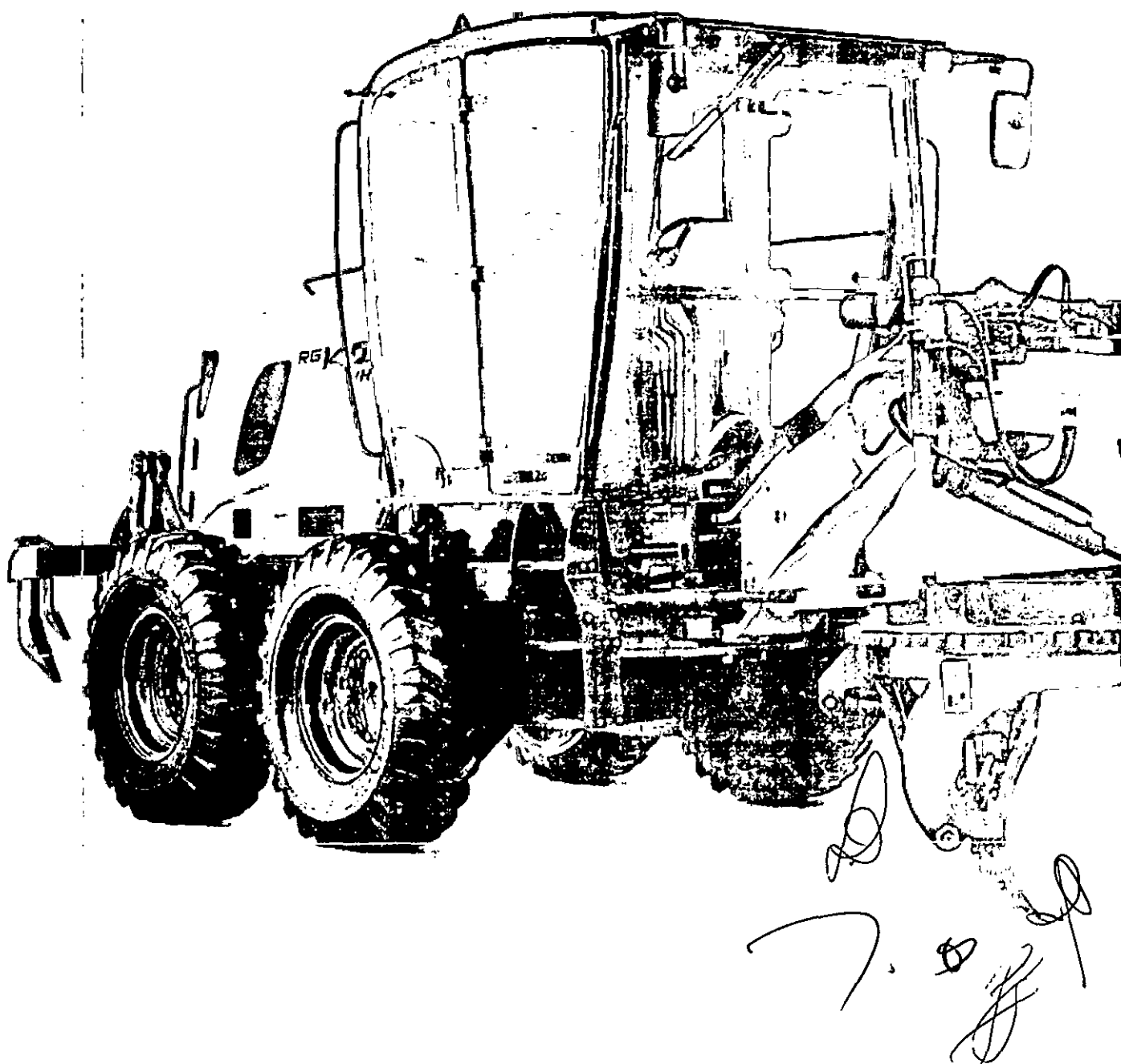


A força global da New Holland está na tecnologia, na eficiência e no alto padrão de qualidade de suas máquinas. As soluções locais que a New Holland traz para os segmentos em que atua consolidam a excelência da sua marca no mercado mundial da construção.

A motoniveladora RG140.B é uma máquina que se destaca pela alta tecnologia e pela eficiência, com comandos hidráulicos de elevada precisão, articulação do chassi à frente da cabine, lâmina central Roll Away com perfil evolvente e transmissão de controle eletrônico inteligente.

Seu design é funcional e moderno. A cabine e o capô traseiro têm linhas arredondadas e estilo arrojado que combinam harmonia e solidez, proporcionando fácil acesso às manutenções de rotina.

A RG140.B é um equipamento que tem padrão de qualidade internacional, reconhecido pela alta produtividade e com a garantia da força global da New Holland.



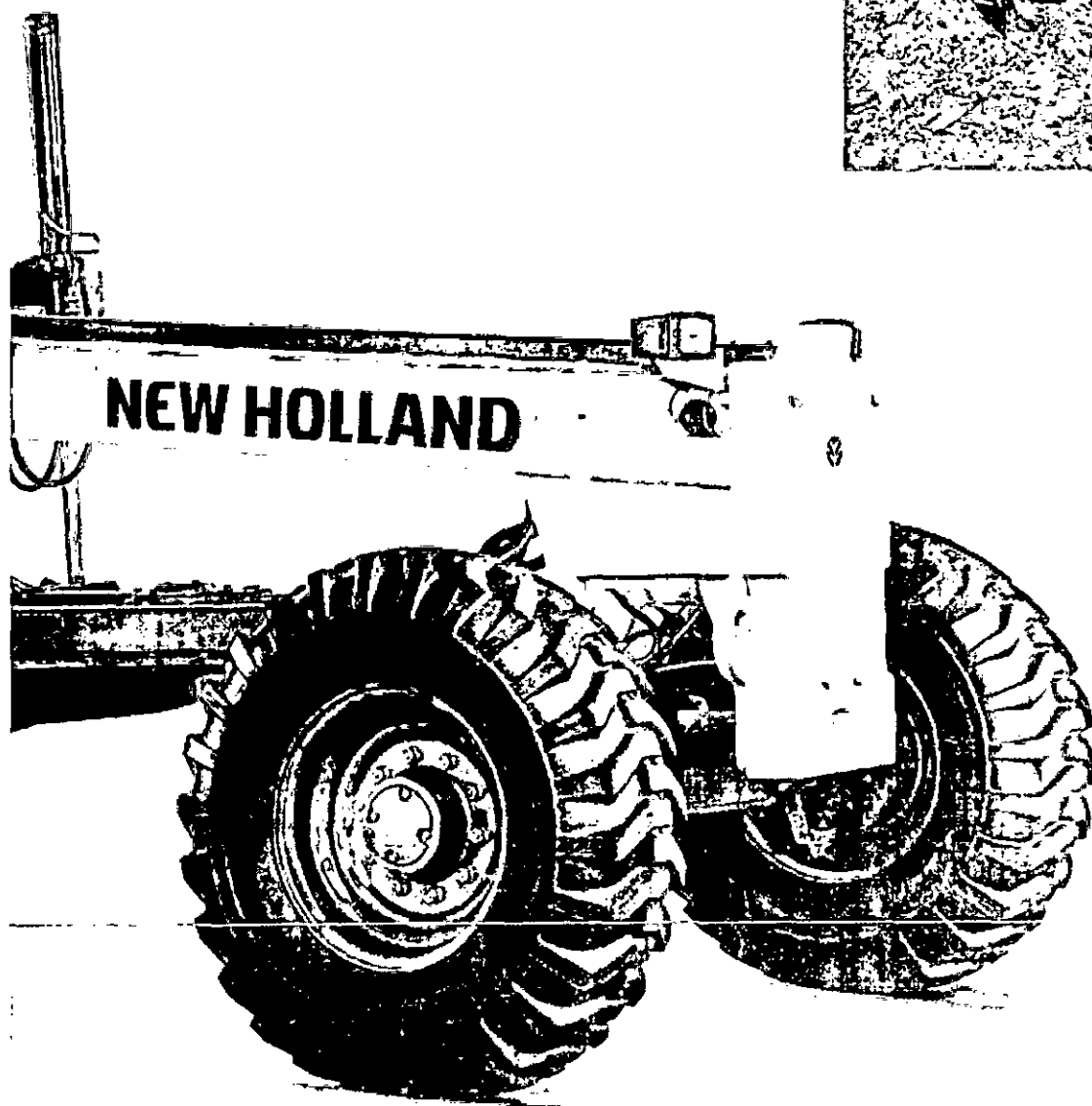
TREM DE FORÇA



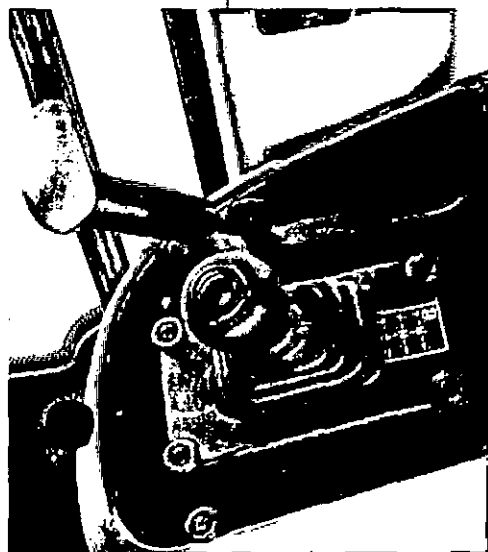
A New Holland projetou o trem de força da motoniveladora RG140.B para superar os mais severos esforços, porque as atividades de movimentação de terra exigem máquinas robustas, grande potência e elevada capacidade de tração. Esse conjunto, perfeitamente integrado, oferece grande resistência, maior durabilidade e, principalmente, elevada capacidade de trabalho.

A New Holland oferece o motor 6.7 L, com dupla curva de potência e certificação Tier III de emissão de poluentes e *intercooler*. Esse motor proporciona melhor rendimento e tem o custo operacional reduzido devido à precisão do sistema eletrônico de gerenciamento da injeção.

A alta tecnologia dos motores eletrônicos inclui indicadores luminosos para o seu diagnóstico que permitem ao operador ou técnico em manutenção detectar falhas através de códigos mostrados no painel ou através da conexão de um *laptop* no computador de bordo.



[Handwritten signatures and marks]



TRANSMISSÃO POWERSHIFT

A motoniveladora RG140.B tem transmissão automática, tipo Powershift, de controle eletrônico, acoplada ao motor através de um sistema de conversor de torque dotado de Lock-Up. O Lock-Up permite o bloqueio do conversor de torque, transformando a transmissão em um sistema Direct Drive.

Dessa maneira, a motoniveladora RG140.B reúne as vantagens do conversor de torque, ideal para operações que requerem elevadas forças de tração, como corte em solos duros e ripagem pesada, com as vantagens do acoplamento direto, ideal para as operações que exigem velocidade constante e controle fixo do deslocamento, como as operações de acabamento e de nivelamento de precisão.

Tudo isso em um só equipamento. A operação do Lock-Up é realizada por meio de um simples toque em um interruptor localizado no console lateral.

A caixa de velocidades possui dois modos de operação. O modo automático aplica a marcha mais adequada à atividade que a máquina está executando, levando em conta a aceleração, a velocidade de deslocamento e o esforço. Esse modo também troca a marcha automaticamente de acordo com a variação desses parâmetros. Assim, o operador pode se concentrar melhor no seu trabalho, sem se preocupar com as trocas de marchas.

Caso o operador prefira, ele pode selecionar o comando da transmissão para o modo manual através de um interruptor no console lateral. Nesse caso, a seleção de marchas é feita por meio de uma alavanca que opera por pulsos, sem utilização de canaletas para marcha ou sentido. A operação é muito simples e a máquina obedece aos comandos do operador.

TRANSMISSION CONTROL UNIT (TCU)

PROCESSADOR ELETRÔNICO A SERVIÇO DA PRECISÃO NAS OPERAÇÕES.

O processador eletrônico TCU gerencia todas as informações durante o funcionamento da transmissão, com maior precisão em todas as fases da operação, proporcionando ao conjunto uma operação otimizada e garantindo maior produtividade, vida útil e conforto ao operador.

A TCU assegura a integridade do equipamento ao evitar operações erradas ou abusivas, como engates de marcha ou inversões de sentido em velocidades inadequadas.

A transmissão possui ainda um sistema de diagnóstico de falhas que acusa no painel ou por meio da conexão de um *laptop* quaisquer problemas que ocorram com o conjunto. De grande durabilidade, com mecânica simplificada e extrema facilidade de manutenção, essa transmissão oferece elevada confiabilidade e desempenho inigualáveis.

GO HOME

Esse dispositivo detecta automaticamente falhas que possam limitar ou impedir o correto funcionamento da TCU. O Go Home permite o engate de apenas uma marcha em cada direção e dentro do limite de velocidade adequado para aquela marcha. A importância desse dispositivo é evitar que a máquina fique parada em lugar inadequado, permitindo seu transporte até a oficina.

EIXOS

Os eixos da motoniveladora RG140.B foram feitos para garantir robustez e maior capacidade de transferência de potência ao solo. O eixo dianteiro é feito em estrutura de aço soldada, com partes fundidas de alta resistência, oferecendo um vão livre amplo e constante de 580 mm em toda a sua extensão devido à sua geometria reta. A inclinação lateral das rodas, em 20°, à direita ou à esquerda, e a oscilação de 15° para cada lado permitem o acompanhamento das irregularidades do terreno.

O eixo traseiro é feito em ferro fundido, e a estrutura do tandem é construída com perfil retangular soldado em chapas de aço. Ambos foram dimensionados para suportar os mais severos esforços. Ele é dotado do sistema de diferencial Super Max Trac, de patinagem limitada, com transferência de torque e bloqueio automáticos. A oscilação do tandem é de 20° para cada lado.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

FREIOS

A RG140.B conta com dois circuitos em seu sistema de freios, um para cada tandem. Os freios são do tipo multidisco, em banho de óleo, autoajustáveis e de longa vida útil.

Os freios de serviço são servoassistidos hidráulicamente e possuem dois acumuladores de nitrogênio, um para cada circuito. Esses acumuladores permitem ao operador frear a máquina caso ocorra alguma falha no sistema hidráulico ou a parada do motor diesel.

DIREÇÃO/ARTICULAÇÃO

Direção hidrostática, do tipo orbitrol, alimentada por bomba de engrenagens. O ângulo de esterçamento das rodas dianteiras é de 42° para ambos os lados e a articulação do chassi é de 25° para a direita ou esquerda, o que proporciona um raio de giro de 7.250 mm.

Esse reduzido raio de giro permite ao operador executar trabalhos em áreas restritas com maior facilidade e realizar operações em curvas sinuosas em menor tempo. Uma manopla auxiliar no volante possibilita maior agilidade na realização de manobras.

SISTEMA HIDRÁULICO

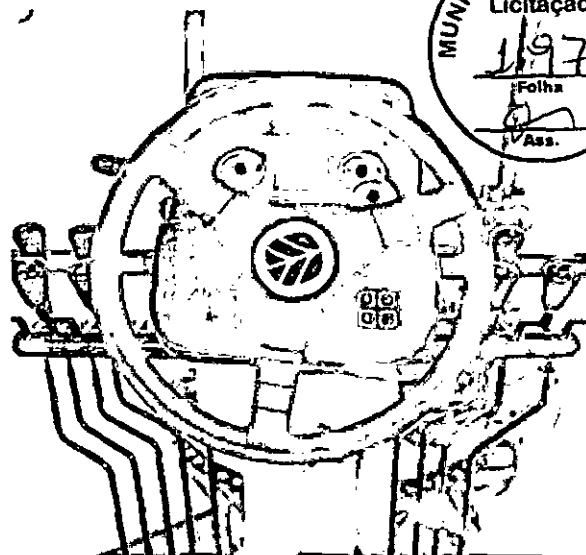
O sistema hidráulico é do tipo Load and Flow Sensing (sensível à carga). Assim, a bomba somente fornece fluxo quando o operador aciona uma das alavancas de controle. Quando não há demanda hidráulica, a bomba consome uma potência mínima do motor e o sistema hidráulico trabalha mais arrefecido, o que reduz o consumo de combustível.

A motoniveladora RG140.B vem equipada também com distribuidor hidráulico de centro fechado, com nove seções de circuitos, situado em local protegido e abaixo da plataforma do operador. Dessa maneira, é possível a montagem de novos acessórios sem a necessidade de adicionar seções hidráulicas ao distribuidor.



SISTEMA ELÉTRICO

O sistema elétrico é de 24 volts e alimentado por duas baterias livres de manutenção, de 12 volts cada, ligadas em série, com capacidade total de 100 Ah e situadas em local de fácil acesso. A RG140.B possui um conjunto de faróis dianteiros, traseiros e sobre a lâmina que permite a perfeita iluminação do local de trabalho.



COMPARTIMENTO DO OPERADOR

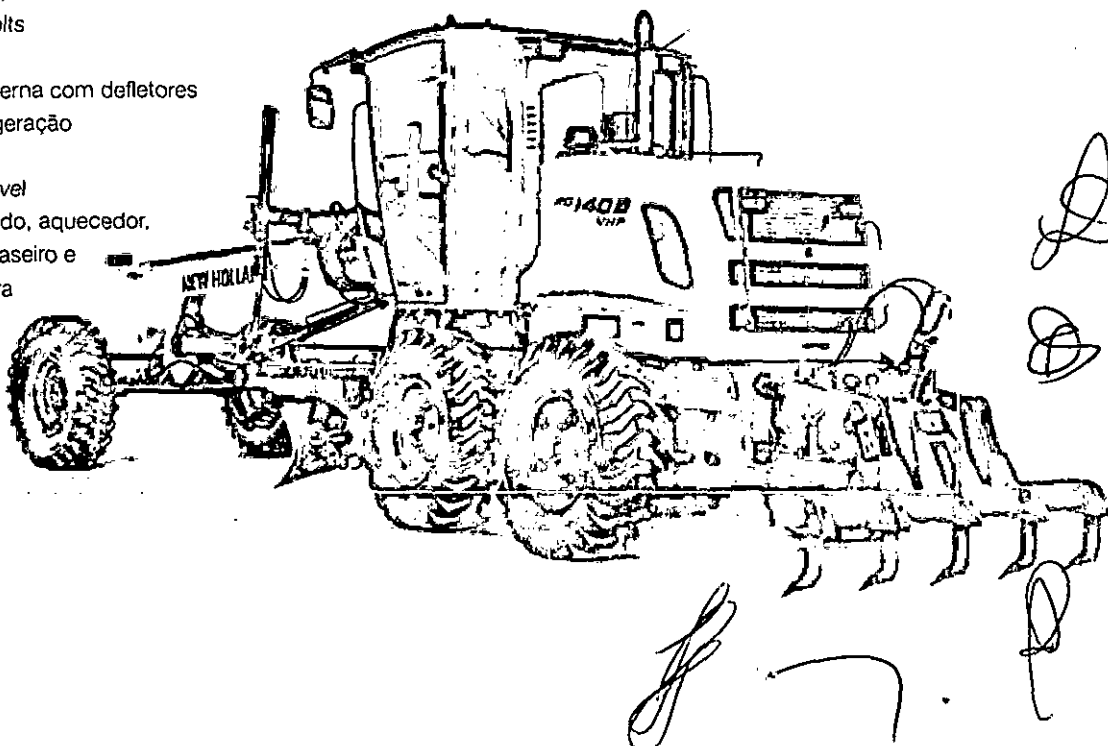
OPÇÕES DE CABINE

Fechada ou aberta (sob consulta), a cabine é montada sobre o chassi traseiro, o que facilita ao operador executar manobras de marcha à ré e verificar diretamente o quanto o chassi está sendo articulado. Isso significa segurança total nas operações.

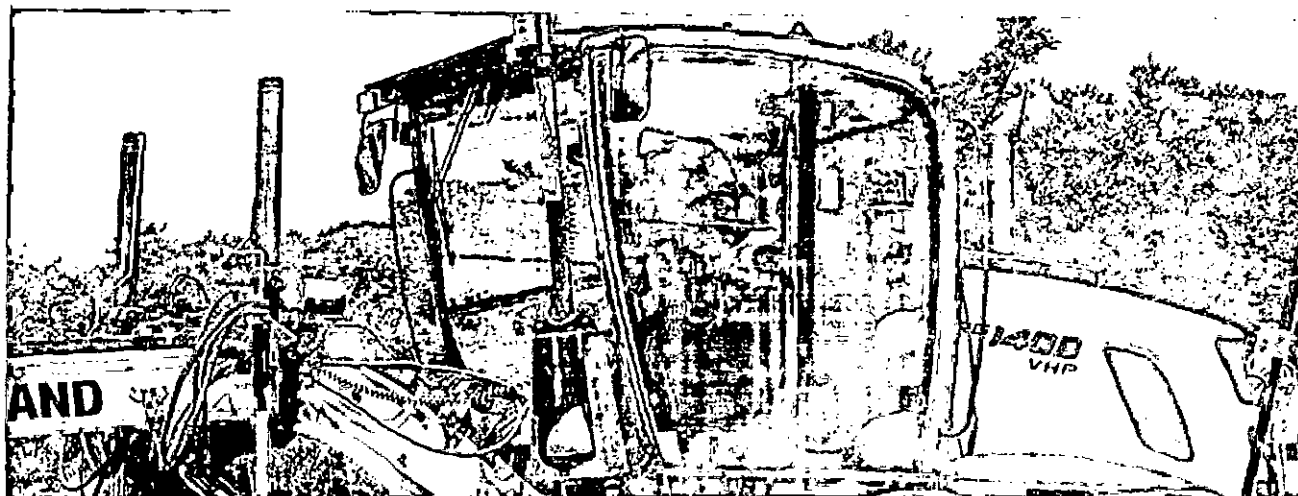
CABINE FECHADA ROPS/FOPS

A cabine fechada é alta e tem 6,76 m² de área envidraçada. Seu design, com todas as faces planas, e o rebaixamento do capô traseiro asseguram maior visibilidade, possibilitando melhor controle visual, tanto dos trabalhos traseiros, com *ripper*, quanto dos dianteiros, com lâmina ou escanificador.

- Vidros de segurança
- Chave geral dentro do compartimento
- Limpador de para-brisa dianteiro com lavador
- Luz interna
- Um espelho retrovisor interno e dois externos
- Disposição para rádio, com alto-falante
- Tomada elétrica de 12 volts
- Acesso pelos dois lados
- Sistema de ventilação interna com defletores no teto para melhor refrigeração
- Porta-copos
- Coluna de direção ajustável
- Opcionais: ar-condicionado, aquecedor, limpador de para-brisa traseiro e cortina quebra-sol traseira



RG140.B



CONFORTO TOTAL PARA O OPERADOR



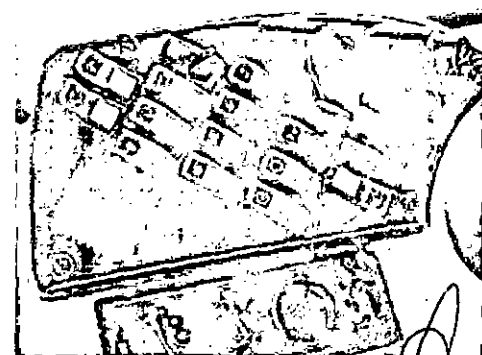
São vários itens que a motoniveladora RG140.B oferece para o conforto do operador: assento ajustável com encosto para braço e cabeça e suspensão elástica com regulagem para o peso do operador.

O console de direção é totalmente ajustável à posição de trabalho para operadores de qualquer estatura. O volante possui manopla auxiliar – opcional – para o manuseio com apenas uma mão, enquanto a outra mão se ocupa do implemento. Alavancas de percurso mais curto possibilitam comandar todos os implementos de forma fácil e produtiva.

COMANDOS, MONITOR E PAINEL

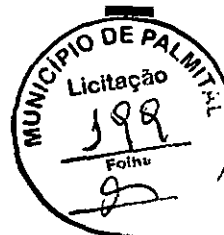
A ergonomia na motoniveladora RG140.B posicionou todos os comandos e teclas ao alcance das mãos do operador. O Electronic Data Monitor (EDM) monitora todas as funções vitais do equipamento, possibilitando ao operador obter informações seguras sobre o funcionamento da máquina.

O painel lateral possui mostradores analógicos de cristal líquido, de fácil leitura, como o nível de combustível, temperaturas e pressões do óleo do motor e da transmissão.



[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.]

ACESSÓRIOS



MAIS OPCIONAIS PARA MAIS VERSATILIDADE

A motoniveladora RG140.B oferece uma série de opções para facilitar os trabalhos e aumentar a produtividade: flutuação das lâminas frontal e central, gancho traseiro, cantos de lâmina reforçados, extensão de lâmina, placa de empuxo dianteira, suporte para roda sobressalente, além de outros itens já conhecidos e consagrados no mercado.

LÂMINA CENTRAL COM PERFIL EVOLVENTE ROLL AWAY

A lâmina central da RG140.B possui perfil evolvente que provoca a rolagem do material, facilita o trabalho e reduz o esforço sobre a máquina, gerando maior produtividade e menor consumo de combustível.

Como equipamentos padrão, a motoniveladora possui o deslocamento lateral e a inclinação da lâmina acionados hidráulicamente, itens indispensáveis em vários tipos de trabalhos. O sistema de travamento da sela, que atua através de um cilindro hidráulico comandado por válvula solenoide, pode ser acionado por um interruptor localizado no painel.

CONSTRUÇÃO ROBUSTA

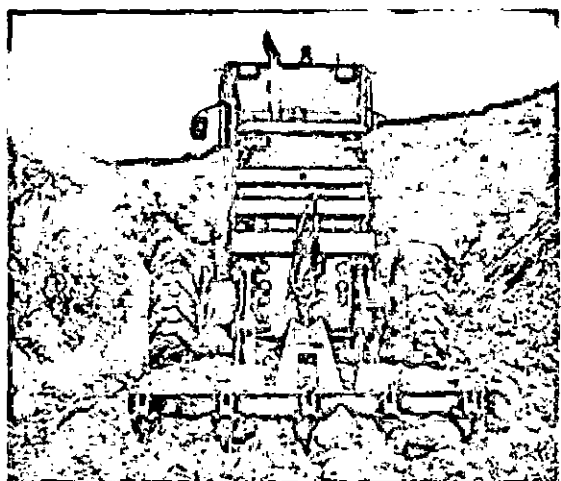
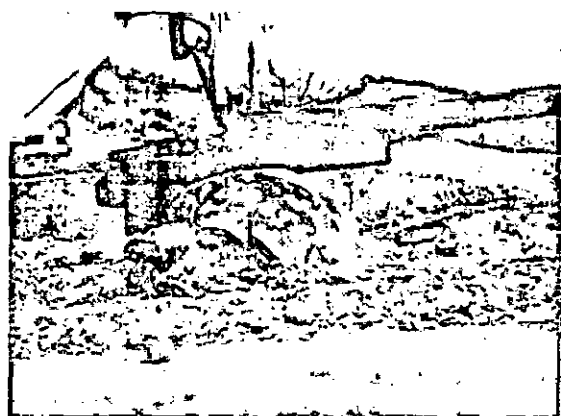
A lâmina é construída com aço de alta resistência à abrasão e possui facas e cantos de aço-boro, que tem maior vida útil. O círculo da lâmina está apoiado sobre guias com insertos de resina fenólica substituíveis, que dispensam lubrificação. Seus dentes externos evitam danos ao pinhão de giro em casos de operação com ajuste de folga inadequado, por falhas na manutenção. A lâmina pode executar um giro de 360°, sem restrições, o que garante muito mais alternativas de trabalho.

RIPPER TRASEIRO

A motoniveladora RG140.B tem *ripper* traseiro do tipo paralelogramo, o que aumenta o poder de desagregação de solos duros compactados.

LÂMINA FRONTAL INTERCAMBIÁVEL

Essa lâmina, para materiais desagregados de baixa densidade com cinematiso paralelogramo, é totalmente intercambiável com o escarificador frontal, o que assegura versatilidade de aplicações da máquina.



MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA

O novo capô basculante da RG140.B permite amplo acesso às manutenções rotineiras, como a verificação do nível de óleo e a substituição dos filtros de óleo e de ar. A verificação do nível de óleo hidráulico, por mostrador ótico, é de fácil leitura. O bocal do reservatório de combustível é de fácil acesso, o que possibilita o abastecimento a partir do chão.

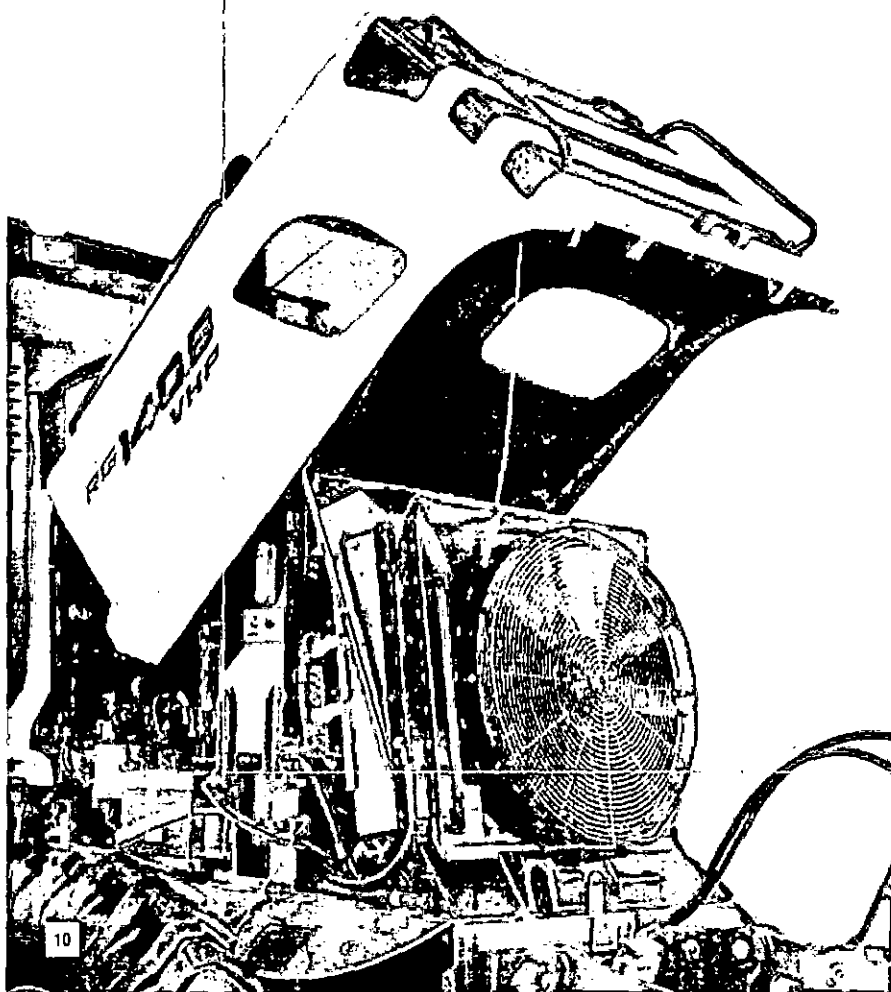
ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E PARCERIA A SERVIÇO DO CLIENTE

A New Holland dispõe de um departamento exclusivo para cuidar da orientação e da assessoria técnica da rede e de seus clientes: o Departamento de Suporte ao Cliente. Ele oferece a seus concessionários todo o suporte e treinamento necessários para que possam prestar serviços de qualidade a cada um dos proprietários das máquinas New Holland.

Totamente informatizado e interligado com a rede de concessionários, o Departamento de Suporte ao Cliente disponibiliza em tempo real dados técnicos, boletins de serviços e processamento de garantia da máquina, o que assegura agilidade e precisão em todas as relações comerciais com a rede de concessionários e seus clientes.

Antes de lançar um equipamento no mercado, os engenheiros e técnicos da New Holland entram em campo para treinar e orientar toda a equipe de assistência técnica de seus concessionários. Somente depois dessa etapa é que o equipamento é disponibilizado para venda.

Além disso, toda vez que um equipamento ou peça passa por algum tipo de modificação ou evolução, o Departamento de Suporte ao Cliente repassa imediatamente os conhecimentos para os técnicos e mecânicos dos concessionários e, em muitos casos, até mesmo diretamente para os clientes, o que mantém toda a equipe permanentemente atualizada.



[Handwritten signatures]



MOTOR

Potência bruta (hp) (SAE J1995) a 2.200 rpm	150/173 hp
Potência líquida (hp) (SAE J1349) a 2.200 rpm	140/160 hp
Marca	FPT
Modelo	F4HE9687W-J104
Número de cilindros	6 (em linha)
Diâmetro e curso (mm)	104 x 132
Cilindrada (litros)	6,7
Rotação máxima (rpm)	2.200 rpm
Torque máximo bruto (Nm) (SAE J1995)	659/758 @ 1.500 rpm
Torque máximo líquido (Nm) (SAE J1349)	591/678 @ 1.500 rpm
Ventilador	Hidráulico
Tipo	Diesel, 4 tempos, injeção direta, turboalimentado, certificação Tier III



PESO OPERACIONAL (kg)

Com lâmina de 3.658 mm (12'), tanque cheio, cabine, faróis, baterias STD, pneus 14.00x24 G-2 10 L.

Ripper leve e contrapeso dianteiro	14.430 kg
Peso, eixo frontal	4.130 kg
Peso, eixo traseiro	10.300 kg
Força de tração da lâmina	9.933 kg
Força de penetração da lâmina	4.033 kg
Força de penetração do ripper	11.037 kg



SISTEMA ELÉTRICO

Voltagem (V)	24
Número de baterias	2 x 12 V
Capacidade total das baterias (Ah)	100
Alternador	90 A
Motor de partida/potência	Delco/4,0 kW



TRANSMISSÃO

Tipo powershift, com conversor de torque equipado com lock-up. Controle eletrônico com 6 velocidades à frente e 3 à ré. Proteção contra reversão de sentido, sobrevelocidade e redução de marchas. Monitoramento eletrônico de falhas e sistema auxiliar de deslocamento em caso de falha (Go Home).

	Marcha	Velocidades (km/h)
	Avante	Ré
1ª	5,0	5,3
2ª	7,7	12,5
3ª	11,8	28,6
4ª	18,2	
5ª	27,2	
6ª	41,5	



TANDENS

Estrutura em perfil retangular soldado	
Espessura das chapas (internas/externas)	19 mm
Oscilação (para cada lado)	20°
Passo da corrente de acionamento	50,8 mm
Espaçamento entre eixos do tandem	1.572 mm
Eixos e engrenagens intercambiáveis, montados sobre rolamentos de rolos cônicos.	



EIXO DIANTEIRO

Estrutura em caixa fechada com chapas de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.	
Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	20°
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	15°
Distância livre do solo	580 mm



EIXO TRASEIRO

Carcaça de ferro fundido para aplicações severas. Eixos de aço tratados termicamente, montados com rolos cônicos.	
Altura sobre o solo	380 mm
Diferencial	Super Max Trac com transferência de torque automática



CHASSI

Fabricado em caixa fechada, soldado.

Dianteiro

Seção 254 x 298 mm

Peso por metro linear 153,3 kg/m

Traseiro (cada lado)

Seção 121 x 299 mm

Peso por metro linear 72,3 kg/m



CÍRCULO

Construído em uma só peça de seção "T".

Diâmetro externo (mm) 1.752,6

Rotação (contínua) 360°

Portos (em resina fenólica, substituíveis e ajustáveis) 4

Área de apoio (cm²) 2.845

Redutor de giro em banho de óleo, de acionamento hidráulico.



LÂMINA CENTRAL

Exclusivo perfil evolvente Roll Away, com facas e bordas cortantes substituíveis.

Controle de deslocamento lateral e angular operado hidráulicamente.

Dimensões disponíveis

(comprimento x altura x espessura) 3.658 x 622 x 22 (STD)

3.962 x 671 x 22 (OPC)

4.267 x 671 x 22 (OPC)

Elevação máxima do solo 444 mm

Ângulo máximo do talude

(ambos os lados) 90°

Ângulo de inclinação da lâmina 40° à frente

5° para trás

Profundidade de corte 711 mm

Deslocamento lateral da lâmina

Esquerda 533 mm

Direita 686 mm

Alcance lateral máximo fora dos pneus com deslocamento do círculo e

ela girada na última posição

Direita 1.912 mm

Esquerda 1.715 mm

Nota 1: Para alcance da lâmina com a máquina articulada em 25°, deve-se adicionar 684 mm para qualquer dimensão.

Nota 2: Máquinas com pneus e lâminas na configuração STD.



SISTEMA HIDRÁULICO

Controles totalmente hidráulicos tipo *load and flow sense*. Circuitos de contro fechados. Cilindros de elevação da lâmina montados sobre a sela. Sistema de travamento da sela através de um cilindro hidráulico, com comando por válvula solenoide atuada por interruptor localizado no painel lateral. Válvulas de alívio e retenção para todos os comandos.

Bomba tipo Pistões axiais de fluxo variável



IMPLEMENTOS

Vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm 186 L/min

Pressão máxima do sistema 197 kg/cm²



DIREÇÃO

Tipo Hidrostática

Bomba Engrenagens

Número de cilindros 2

Ângulo de giro 42°

Direção suplementar integrada ao sistema de direção

Articulação

Ângulo de articulação (para direita e esquerda) 25°

Raio de giro (medido por fora dos pneus) 7.250 mm



FREIOS

De serviço

Multidisco, em banho de óleo, localizados nos 4 cubos das rodas, autoajustáveis, com dois circuitos (um para cada lado do eixo) e acumuladores de nitrogênio, que permitem ao operador frear a máquina em caso de queda de pressão no sistema hidráulico do freio ou parada do motor diesel.

Bomba tipo Engrenagens

Vazão da bomba a 2.200 rpm 42 L/min

Pressão máxima 46 kg/cm²

Área de frenagem (4 rodas) 14.336 cm²

De estacionamento

Independente, tipo disco acoplado ao eixo de saída da transmissão, que atua nas quatro rodas traseiras, e dispositivo de proteção que impede o movimento da máquina com o freio de estacionamento aplicado. Acionamento manual.



RODAS (PNEUS E AROS)

Aro 9" - monopeça/Pneu 14x24 - 12L - G2 - sem câmara (STD)

Aro 10" - 3 peças/Pneu 14x24 - 12L - G2 - sem câmara

Aro 13" - monopeça/Pneu 17,5x25 - 12L - L2 - sem câmara

Aro 14" - 3 peças/Pneu 17,5x25 - 12L - L2 - sem câmara

Aro 14" - 3 peças/Pneu 17,5x25 - 16L - L3 - sem câmara

Aro 9" - monopeça/Pneu 14x24 - 12L - L2 - RADIAL XGLA2

Aro 10" - 3 peças/Pneu 14x24 - 12L - L2 - RADIAL XGLA2

Aro 9" - monopeça com válvula

Aro 13" - monopeça com válvula

Aro 10" - 3 peças com válvula

Aro 14" - 3 peças com válvula

Aro 17" - 3 peças com válvula



CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

Reservatório de combustível	341 L
Sistema de refrigeração do motor	32 L
Sistema hidráulico	
Total	190 L
Reservatório	90 L
Óleo do motor diesel com filtro	16 L
Diferencial	40 L
Caixa tandem (cada)	69 L
Redutor do gira-círculo	2,8 L
Transmissão com filtro	31 L



ACESSÓRIOS

Escarificador dianteiro

Tipo paralelogramo de montagem frontal	
Largura máxima de corte	1.168 mm
Penetração máxima	318 mm
Número de dentes	5 ou 11
Espaçamento entre dentes	
5 dentes	229 mm
11 dentes	114 mm
Elevação máxima do solo	527 mm
Peso	570 kg (c/ 5 dentes)
Comprimento da máquina com escarificador	9.449 mm

Ripper traseiro

Tipo	Paralelogramo, montagem traseira
Peso	640 kg
Número de dentes	5
Penetração máxima	306 mm
Largura máxima de corte	2.165 mm
Comprimento da máquina com ripper retraído	9.550 mm



LÂMINA FRONTAL

Tipo paralelogramo, montagem frontal, intercambiável com escarificador dianteiro.

Dimensões	
Largura	2.762 mm
Altura	953 mm
Elevação do solo	622 mm
Penetração no solo	165 mm
Comprimento da máquina com a lâmina retraída	9.423 mm
Peso	1.165 kg

*Utilizar apenas em solos de baixa densidade ou para remoção de materiais desagregados.

SÉRIE

EQUIPAMENTOS DE

■ Cabine fechada alta ROPS/FOPS contendo

Assento de tecido com suspensão mecânica
Cinto de segurança de 2"
Acelerador manual
Acelerador de pedal
Chave geral
Coluna de direção ajustável
Escada de acesso em ambos os lados
Limpador de para-brisa dianteiro
Luz de teto
Retrovisores interno e externo
Tomada de 12 volts (*)
(*) Item disponível apenas nas cabines fechadas
As cabines abertas (sob consulta) possuem porta-copos e predisposição para rádio com alto-falantes, limpadores frontais inferiores e limpador traseiro, gancho para pendurar casaco e cortina traseira.
Todas as cabines ROPS/FOPS são certificadas conforme as normas SAE J1040 (ROPS) e SAE J231 (FOPS).

■ Instrumentos

Horímetro, tacômetro e velocímetro
Display indicador de marchas e diagnóstico de falhas da transmissão

■ LEDs indicadores no painel central

Direção e alerta
Farol alto
Pressão de óleo do motor
Pressão do óleo da transmissão
Pressão de carga dos acumuladores de freio
Temperatura da água do motor
Temperatura do óleo da transmissão
Temperatura do óleo hidráulico
Restrição do filtro de ar do motor
Restrição do filtro da transmissão
Restrição do filtro hidráulico
Carga da bateria
Freio de estacionamento aplicado
Diferencial aplicado (somente para eixo traseiro DANA)

■ Medidores no painel lateral

Medidor de combustível
Medidor de pressão do óleo do motor
Medidor de pressão do óleo da transmissão
Medidor de temperatura da água do motor
Medidor de temperatura do óleo da transmissão
Barra de tração/Círculo standard
Alternador 90 A



Baterias 12 V - 1010 CCA

Buzina

Bomba hidráulica de pistões axiais (implementos hidráulicos)

Controles hidráulicos de elevação da lâmina, gira-círculo, deslocamento lateral do círculo, inclinação das rodas, inclinação e deslocamento lateral da lâmina, articulação do chassi e acessórios frontal e traseiro

Direção hidrostática

EDM (Electronic Data Monitor) para monitoramento das funções vitais da máquina

Eixo traseiro com bloqueio eletro-hidráulico do diferencial (Diff Lock)

Filtro de ar com ejetor ciclônico de poeira

Freio de estacionamento com luz de advertência

Freio de serviço em banho de óleo (autoajustável)

Faróis de trabalho montados na cabine (2 traseiros)

Faróis frontais (2) com luzes de direção

Faróis de trabalho sobre a lâmina central (2)

Luz de freio

Luzes direcionais

Lâmina de 12 pés

Limpadores de para-brisa

Sela de 5 posições

Sistema de monitoramento da transmissão

Caixa de ferramentas básica

Válvulas de bloqueio dos cilindros hidráulicos

Aro 9" - monopeça

Pneus 14x24 12L - G2 - sem câmara

Motor FPT 6.7 L Tier III

OPCIONAIS

EQUIPAMENTOS

■ Cabine

Cabine aberta ROPS (sob consulta)

■ Outros

Isolamento acústico para cabine fechada

Extintor de incêndio

Limpadores de para-brisa inferiores

Limpador de para-brisa traseiro

■ Eixo traseiro

Bloqueio eletro-hidráulico 100% do diferencial

Trava do tandem

■ Implemento dianteiro

Lâmina dianteira

Placa de empuxo

Escarificador dianteiro com 5 dentes

6 dentes adicionais do escarificador dianteiro

Gancho de tração dianteiro

Eletroválvula de flutuação da lâmina dianteira

Sapata deslizante da lâmina dianteira

Contrapeso dianteiro

■ Lâmina

Lâmina de (3.962 x 671 x 22) mm (13')

Lâmina de (4.267 x 671 x 22) mm (14')

Extensão da lâmina direita - 610 mm

Extensão da lâmina esquerda - 610 mm

Ponta de lâmina Heavy Duty - adicional

■ Implemento traseiro

Ripper leve com 5 dentes

Gancho de tração traseiro

Suporte para levantamento da máquina

■ Faróis de trabalho

2 faróis dianteiros na parte superior da cabine

2 faróis de trabalho posteriores à lâmina central

2 faróis de trabalho do implemento dianteiro

■ Bloqueio/flutuação/anti-shock - lâmina central e círculo

Válvula de bloqueio do cilindro levantamento lâmina central

Eletroválvula de flutuação da lâmina central

(incorpora a válvula de bloqueio)

Eletroválvula anti-shock com 2 acumuladores para lâmina central

Eletroválvula anti-shock com 3 acumuladores para lâmina central e círculo

■ Assento/Cinto de segurança

Assento de vinil com suspensão mecânica - extra quality

Cinto de segurança - 3"

■ Demais opcionais

Sinalizador rotativo USA

Caixa de ferramentas luxo

Caixa sem ferramentas com suporte, fixada no chassi anterior

Símbolo de movimento lento

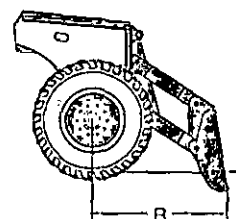
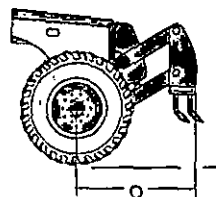
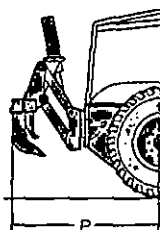
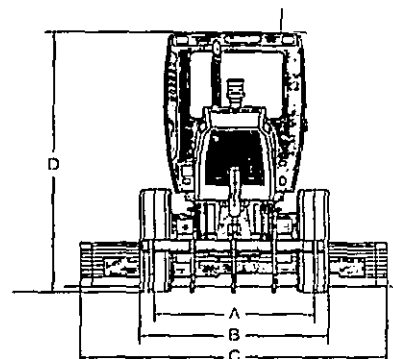
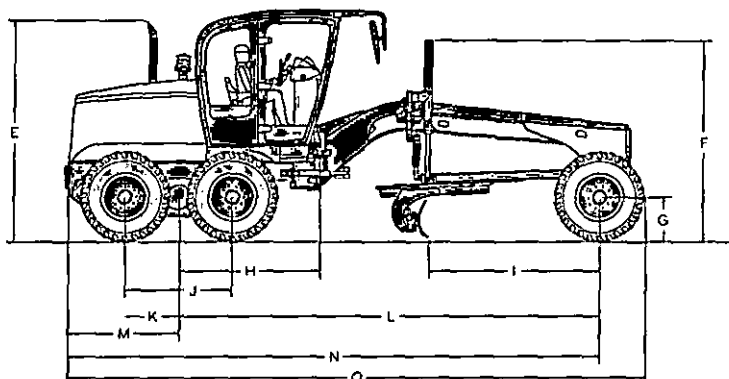
Bomba elétrica para encher pneu

Suporte para pneu sobressalente

Bomba hidráulica de pistões axiais

Nota: O equipamento padrão e seus opcionais podem variar conforme local de comercialização da máquina.
Consulte seu concessionário para mais informações.

ESPECIFICAÇÕES



	mm
A Bitola	2.106
B Largura por fora dos pneus	2.499
C Largura da lâmina	3.658
D Altura até o topo da cabine	
Cabine perfil alto	3.400
Cabine perfil baixo	3.200
E Altura até o topo do tubo de escape	3.323
F Altura até o topo do cilindro de levantamento da lâmina	3.047
G Raio estático do pneu	610
H Distância entre o eixo do tandem até o pino de articulação do chassi	1.958
I Distância entre o eixo frontal e a lâmina	2.562
J Distância entre os eixos do tandem	1.572
K Distância entre o eixo do tandem e a roda	786
L Distância entre eixos	6.219
M Distância entre o eixo do tandem e a traseira do equipamento	1.650
N Distância entre o eixo da roda dianteira e a traseira do equipamento	7.868
O Comprimento total	8.534
P Distância entre pneus traseiros e ripper	2.028
Q Distância entre pneus dianteiros e escarificador	1.520
R Distância entre pneus dianteiros e lâmina frontal	1.626
Raio de giro (externo aos pneus)*	7.250

* Medidas baseadas na configuração padrão com pneu 14 x 24 - 12 lonas.

PACOTE DE ASSINATURA

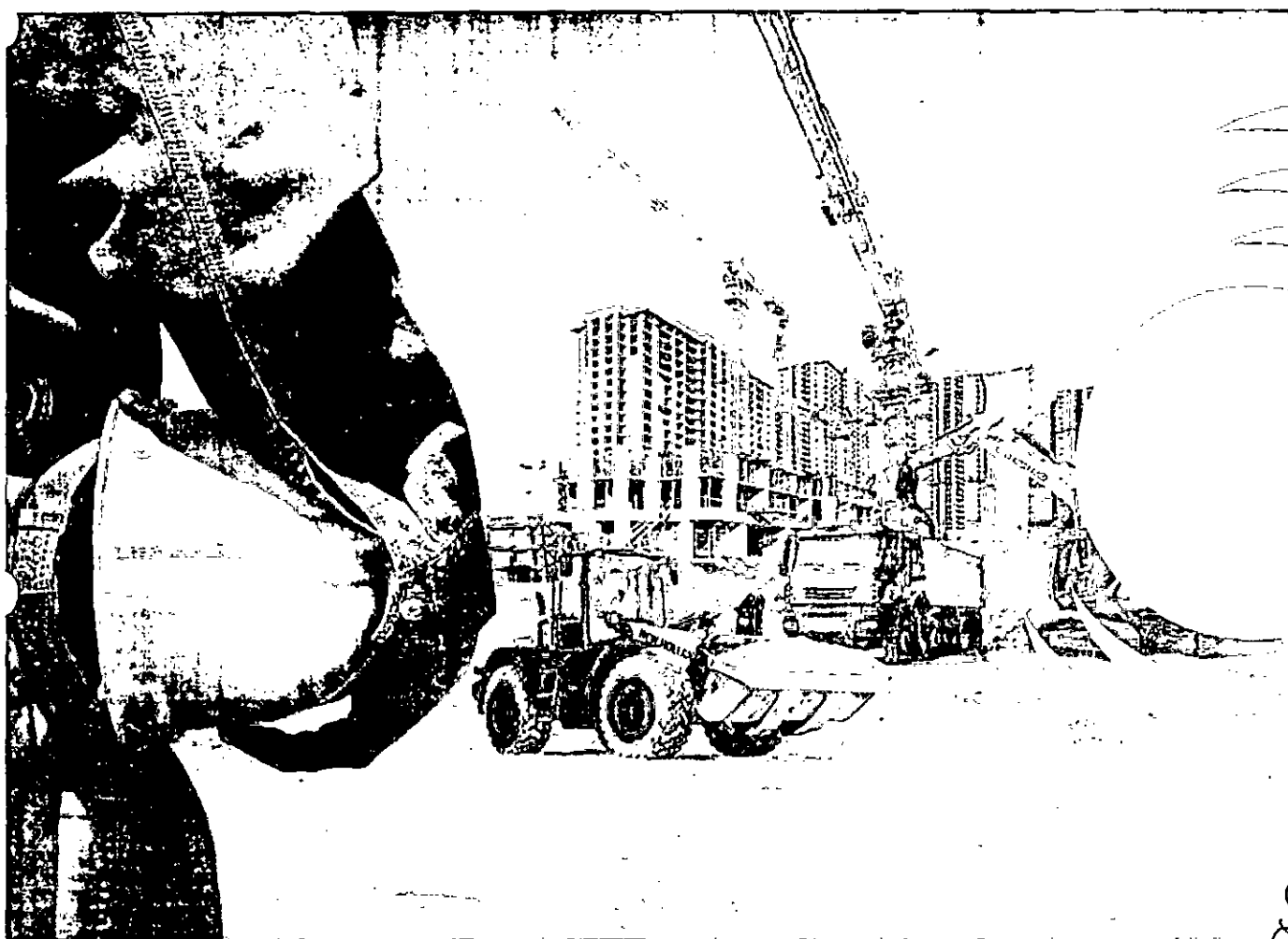
Estão disponíveis três pacotes de assinatura, que dependem do nível de detalhes nas informações:

- A assinatura Básica utiliza as entradas essenciais do contato da chave de ignição, detecção de movimento e rastreamento GPS para garantir uma gama de informações e relatórios.
- A assinatura Avançada adiciona dados de controle personalizados e informações exclusivas, não encontradas em outros sistemas de telemetria, por meio de nossos dados CAN-bus.
- A assinatura de conexão via Satélite pode ser adicionada à assinatura Básica e/ou Avançada. A atualização de dados do seu equipamento com a conexão via Satélite pode ser a cada 4 horas e relatórios completos a cada 24 horas.

Os pacotes Básicos e Avançados oferecem uma assinatura de até cinco anos e a assinatura de conexão via Satélite de um ou dois anos, e você pode comprar prorrogações para todos com seu concessionário através do Departamento de Peças.

Módulo de controle

Um dispositivo *on-board* coleta informações sobre a localização da sua máquina, produtividade, consumo de combustível, manutenção programada e informações operacionais e as envia ao seu Portal FleetForce na internet.



Saiba mais no seu concessionário.

suportefleetforce@newholland.com

www.newholland.com



NEW HOLLAND
CONSTRUCTION
BUILT AROUND YOU



FLEETSYSTEMS

NEW HOLLAND FLEETSYSTEMS.

Soluções inteligentes com tecnologia de ponta da New Holland.

A New Holland oferece o FleetSystems, um sistema inteligente que controla, de forma precisa, todos os movimentos da máquina, desde o seu comportamento até a sua localização exata. O FleetSystems engloba telemetria, geoposicionamento e corte/aterro no terreno, controla as necessidades de manutenção e ainda cuida da segurança física da sua máquina. Tudo isso de forma simples e amigável.

Esse sistema é a união de máquina, projeto da obra, gerenciamento de frota, controle total de gastos e desempenho operacional com tecnologia de ponta. Operado pelos sistemas FleetForce e FleetGrade.



FLEETFORCE

Maximize a produtividade da sua frota com planejamento eficaz e aumente a sua rentabilidade.

O FleetForce New Holland é o sistema de telemetria que coleta informações sobre o desempenho da máquina e a sua localização, disponibilizando-as em um formato de fácil utilização. Com o suporte do especialista em FleetForce do seu concessionário, você terá mais eficiência, baixo custo operacional e maior rentabilidade.

O hardware FleetForce e a assinatura avançada disponível nos produtos da New Holland são perfeitamente integrados à máquina através do sistema de dados CAN-bus para permitir a você:

- Maximizar a produtividade da sua frota**

O FleetForce proporciona desempenho e informações vitais sobre sua máquina. Com ele, você identifica as máquinas que não estão sendo utilizadas ou as que estão sendo muito utilizadas, compara o desempenho ou a tendência das máquinas no consumo de combustível ao longo das jornadas e avalia as notificações da máquina para otimizar o uso do seu equipamento. Além disso, você poderá configurar o sistema para receber em seu e-mail sinais de alerta da manutenção agendada.

- Planejar de forma eficaz**

O FleetForce permite que você controle a sua frota, identificando as tendências de desempenho da máquina, a eficiência do operador e até a necessidade de seu treinamento.

- Maior rentabilidade**

O seu concessionário pode ajudá-lo a aumentar a produtividade da sua frota analisando as informações sobre a máquina, sejam elas dados referentes ao tempo ocioso ou necessidades sobre manutenção da sua máquina, maximizando assim a eficiência do serviço.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO	BÁSICO	AVANÇADO	SATÉLITE
GERENCIAMENTO DE FROTA			
Localizar e realizar o "ping" (teste) das máquinas para gerenciamento do projeto.			
Relatório de horas da máquina.			
MANUTENÇÃO PLANEJADA			
Planejar e preparar os intervalos de manutenção.			
SEGURANÇA			
Cerca geográfica eletrônica (GeoFence): notificações sobre movimentos não planejados em tempo real.			
Toque de recolher (Curfew).			
ANÁLISE E RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO			
Relatórios sobre tempo ocioso, motor ligado, tempo de deslocamento e uso da máquina.			
ANÁLISE DE DESEMPENHO			
Carregar dados do motor para comparar as máquinas e operações para identificar as tendências de operação.			
INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS SOBRE COMBUSTÍVEL			
Dados sobre consumo para rastrear o uso de uma máquina ou da frota toda.			
PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO MECÂNICO			
Acompanhar as características operacionais da máquina: temperatura, pressões, alertas para parâmetros fora do alcance e parâmetros CAN-bus para diagnósticos e solução de problemas.			



FLEET GRADE



Soluções em Machine Control Sistemas de Nivelamento

Aumente a precisão e minimize seus custos.

Elevação automática e controle de inclinação com nossos sistemas 2D e 3D.

Controle total e automático da lâmina. Sistema de nivelamento 2D.

Os sistemas de nivelamento oferecem novas possibilidades de preparação da obra, pois regula a elevação e a inclinação transversal da lâmina com a ajuda de sensores robustos e de alta tecnologia.

Com o FleetGrade 2D, é possível melhorar a produtividade e reduzir custos.

- Controle da lâmina totalmente automático.
- Função de inclinação automática.
- Função de altura automática.

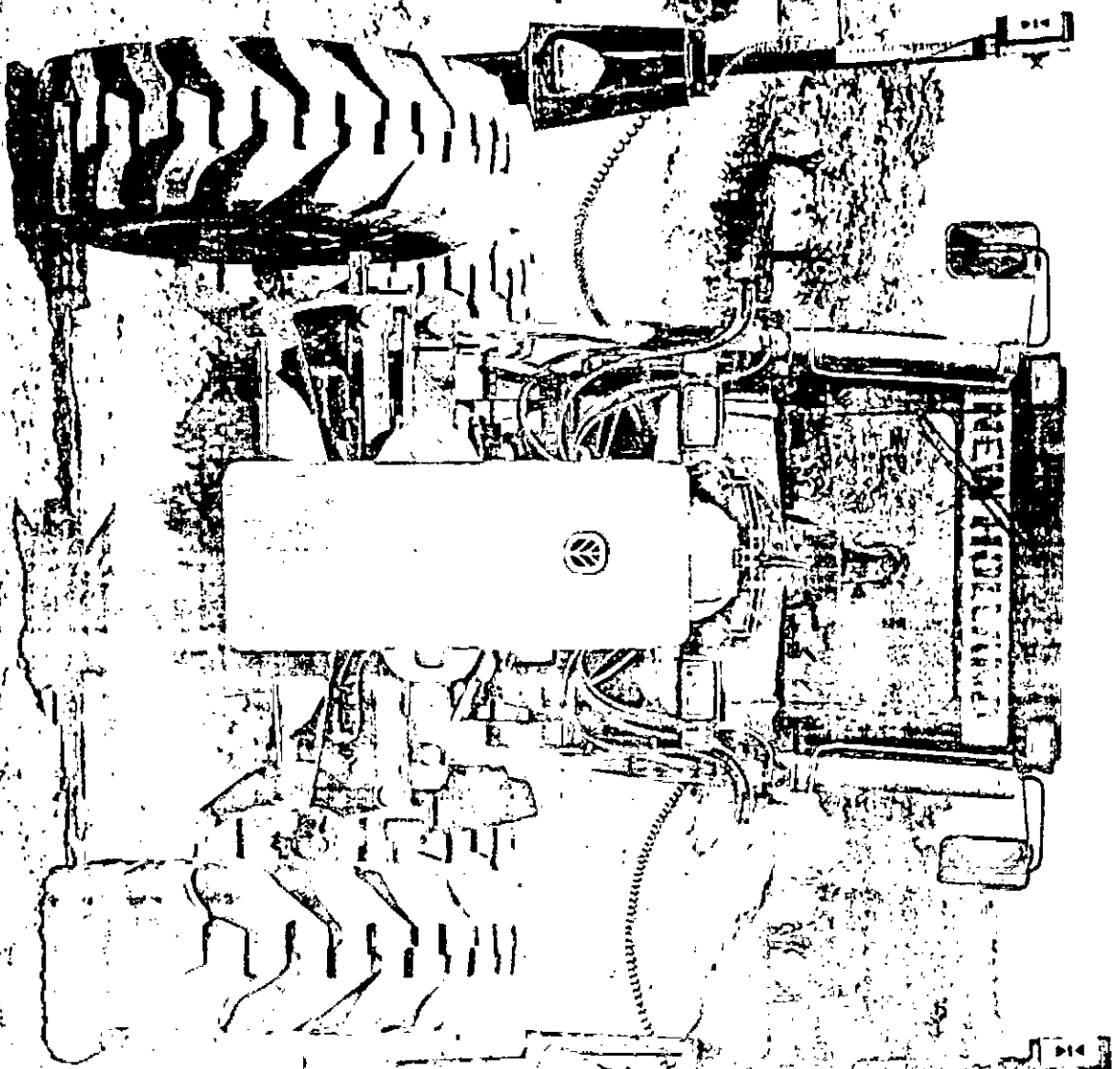
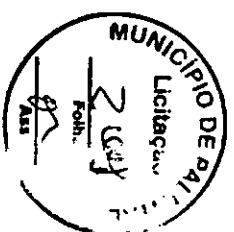
Nivelamento eficiente usando informação de projeto 3D.

Você pode passar de uma solução 2D baseada em *laser* para uma solução completa 3D com uma estação total robótica com fácil *upgrade*.

- Leva o projeto para dentro de sua cabine.
- Você não precisa mais depender dos alinhamentos, implantações ou piquetes.

**Maximize a utilização da sua máquina
e o retorno do investimento.**





Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large, stylized signature on the left and several smaller, less distinct marks to its right.

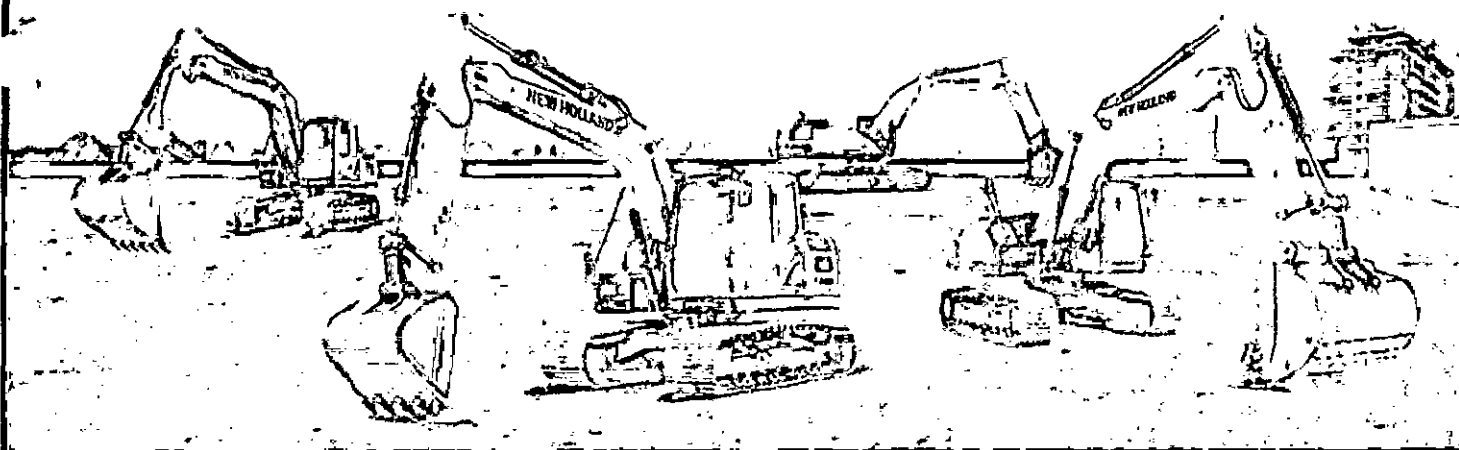


PÓS-VENDA DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada New Holland oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Venda **New Holland** está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta *performance* e o melhor desempenho da sua máquina, com toda a segurança e com o menor custo-benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a **New Holland** oferece, conte com o Pós-Venda da Rede Autorizada **New Holland**.



NO SEU CONCESSIONÁRIO:

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições *standard*.

BRBE5030 - 07/2017

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA

Fábrica:
Contagem - Minas Gerais - Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes - CEP 32210-900
Telefone: 31 2104-3111



CNH
INDUSTRIAL CAPITAL
O Banco da New Holland

NEW HOLLAND
CONSTRUCTION
CONSÓRCIO

CNH CUSTOMER SERVICE
0800 777 6423



www.newholland.com.br

NEW HOLLAND
CONSTRUCTION



INAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 1314
Em 05 de Junho de 2017
Assinatura
08:25h

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0004-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2004
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR EZUEL PORTES	NÚMERO 19.267	COMPLEMENTO KM 592.9 ROD BR 277	
CEP 85.804-195	BAIRRO/DISTRITO 14 DE NOVENBRO	MUNICÍPIO CASCÁVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO.FISCAL@GRUPOSHARK.COM.BR		TELEFONE (45) 3321-4900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2017** às **09:43:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90337053-09

Inscrição CNPJ

06.224.121/0004-46

Início das Atividades

05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Título do Estabelecimento SHARK MAQUINAS

Endereço do Estabelecimento AV DOUTOR EZUEL PORTES, 19267, KM 592,9 ROD BR 277 - 14 DE NOVEMBRO - CEP 85804-195
FONE: (45) 3221-4900

Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 05/2005

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.476.749-20	DARCI LOCATELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	164.594.669-04	ADILSON BONISSONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	333.985.939-68	SIRIO FRANCISCO BARAZETTI	SÓCIO
CPF	251.517.709-34	ELEMAR JORGE DRISNER	SÓCIO
CNPJ	01.246.193/0001-28	BLUE WATER PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	774.966.398-34	PEDRO STEIN DIAS FILHO	ADMINISTRADOR
CNPJ	03.988.196/0001-62	SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PECAS LTDA	SÓCIO
CNPJ	47.390.307/0001-00	SHARK TRATORES E PECAS LTDA	SÓCIO
CNPJ	05.444.853/0001-36	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	SÓCIO
CNPJ	04.445.434/0001-56	MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SÓCIO
CNPJ	77.310.589/0001-59	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/10/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90337053-09

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
27/09/2017 11:11:21Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:38:58 do dia 14/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2018.

Código de controle da certidão: **C212.355D.4CE0.8A79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 016712432-04

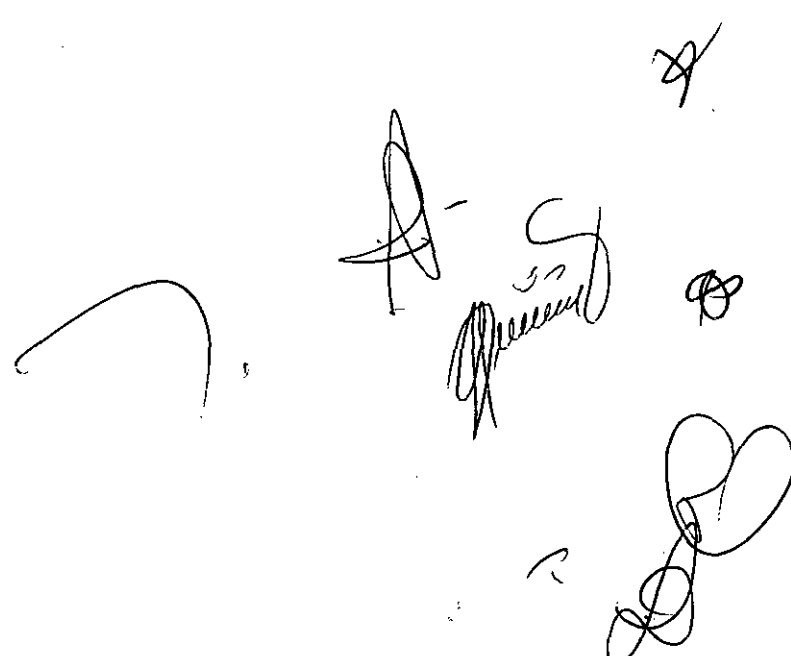
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0004-46**
Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

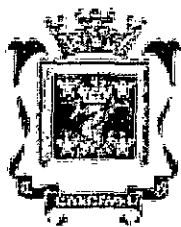
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 60907/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	410284
Nome/Razão:	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:	06.224.121/0004-46
Endereço:	AVENIDA DOUTOR EZUEL PORTES, 19267
Complemento:	KM 592,9 ROD BR 277
Bairro:	14 DE NOVEMBRO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.804-195

[REQUERENTE]

Código:	410284
Nome/Razão:	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:	06.224.121/0004-46

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

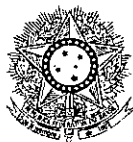
Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de setembro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-QXPLKQ-244201530



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.224.121/0004-46

Certidão nº: 135435186/2017

Expedição: 15/08/2017, às 14:54:38

Validade: 10/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0004-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06224121/0004-46
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SHARK MAQUINAS
Endereço: AV EZUEL PORTES DR RODOVIA BR 277 19295 UNIDADE
002 / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2017 a 17/10/2017

Certificação Número: 2017091801063423594743

Informação obtida em 02/10/2017, às 10:01:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2520 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - P
CNPJ: 06.224.121/0004-46

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de setembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

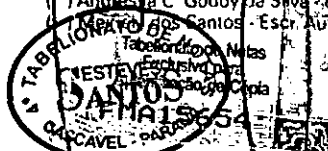
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444.
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.

CASCAVEL 13 SET 2017
PR Lei 13.228 de 18/07/2001
AL SELO

() Marília Estevães Santos - Tabelão
() Jefferson Estevães Santos - Escri. Autorizado
() Antônio C. Godói da Silva - Escri. Autorizada
() Alexey dos Santos - Escri. Autorizada



CRISTIANE
Página 1/1

317228

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 06.224.121/0004-46, forneceu para a Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ 78.121.985/0001-09, situada na Rua Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 em Boa Vista da Aparecida - Pr.

O seguinte equipamento:

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
New Holland	RG 140B	MOTONIVELADORA	01

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que a desabone no ramo comercial e tecnicamente.

Boa Vista da Aparecida, 21 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

CNPJ 78.121.985/0001-09

FONE: (045) 3287 1331



Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida

Rua Zulmira Araldi, 72 - Sala 03, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 85.780-000, Fone/Fax (45) 3287-1331

Selo: Uj49Z.FP9WX.UoGTq-xpVMF.uddzq

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

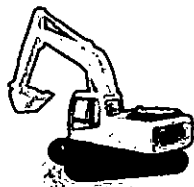
Reconheço por semelhança a firma de ITACIR BERLANDA do que dou fé.

Boa Vista da Aparecida-Pr, 18 de setembro de 2017.

Em Teste da Verdade

Juliana Pedrotti - Escrevente e Substituta

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



CLAUDIO DANIEL ONYSKO - ME
Rodovia PR 473 KM 01 Nr. 1097 Bairro: Santa Fé
Quedas do Iguaçu - Pr Fone: (46) 99975-7243
CNPJ: 05.915.180/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, que a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero 06.224.121/0004-46, IE nº.: 90337053-09, estabelecida à Av. Ezuel Portes Doutor nº 19.295, Bairro 14 de Novembro - CEP.: 85.804-200 - Cascavel / PR, forneceu para, **CLAUDIO DANIEL ONYSKO - ME**, inscrita no CNPJ: 05.915.180/0001-55, estabelecida na Rodovia PR 473 KM 01 Número, 1097 Bairro Santa Fé, Quedas do Iguaçu/Pr, forneceu o (s) seguinte equipamento (s):

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QTD
New Holland	E175C	Escavadeira Hidraulica	01

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel/Pr, 16 de Agosto de 2017.



Claudio Daniel Onysko
Sócio Proprietário
Cpf: 743.006.609-72

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Marco Aurélio Girelidi - Tabelião
R. Juazeiro, 1538 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3332-1145

Selo q6tm2.1vtp3.Ay3ho, Controle: M3NvG.CEwd5

Consulte esse selo <http://funarpen>

Reconheço por semelhança a assinatura de CLAUDIO DANIEL ONYSKO (8760). Dou fé, 0020/85465E.

Quedas do Iguaçu-PR, 16/08/2017.

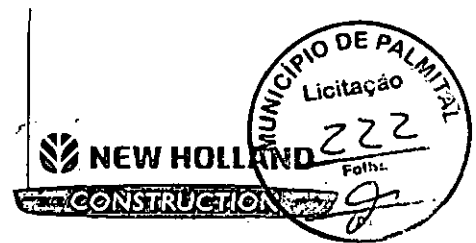
CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
Escrevente

78.117.918/0001-02
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS.

Rua Juazeiro, 1538 - Centro
85 460-000 - Quedas do Iguaçu-PR



Marina Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thayline Rossato Loretti - Escr. Autorizada
Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

Ref.: Edital Pregão nº 82/2017

Objeto: A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTO (S)** abaixo descritos (s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, o senhor **CLOIFF SILVA**, brasileiro, casado, vendedor externo, portador do RG nº 5.939.917-9 SSP/PR e do CPF nº 844.275.159-91, representante legalmente constituído da proponente **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cascavel/PR, 05 de Outubro de 2017.

Cloiff Silva

RG.: 5.939.917-9 SSP/PR

06.224.121/0004-46

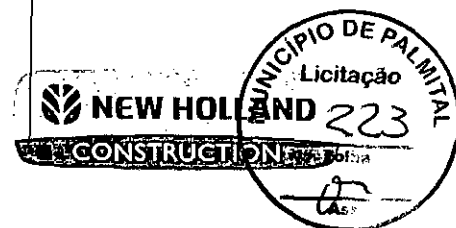
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro.

85804-260 CASCABEL - PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel – PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br



À

MUNICIPIO DE PALMITAL – PR

Ref.: Edital de Pregão° 082/2017

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

O signatário da presente, o senhor **CLOIFF SILVA**, brasileiro, casado, vendedor externo, portador do RG nº 5.939.917-9 SSP/PR e do CPF nº 844.275.159-91, representante legalmente constituído da proponente **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro, **DECLARA**, que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 06** (seis) operadores, com duração de 8 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Cascavel/PR, 05 de Outubro de 2017.

Cloiff Silva

Representante Legal

RG.: 5.939.917-9 SSP/PR

06.224.121/0004-46

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCABEL - PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel – PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br

À

MUNICIPIO DE PALMITAL – PR

Ref.: Edital de Pregão nº 082/2017

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

O signatário da presente, o senhor **CLOIFF SILVA**, brasileiro, casado, vendedor externo, portador do RG nº 5.939.917-9 SSP/PR e do CPF nº 844.275.159-91, representante legalmente constituído da proponente **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro **DECLARA**, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.do edital.

Cascavel/PR, 05 de Outubro de 2017.

Cloiff Silva

Representante Legal

RG.: 5.939.917-9 SSP/PR

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCAVEL - PR



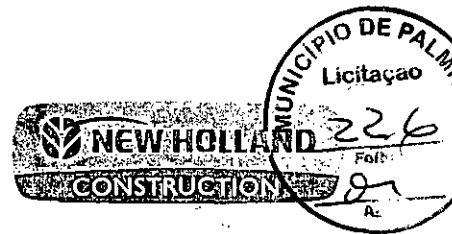
Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel – PR CEP: 85.804-260
Fone/fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br



Proponente: SHARK MAQUINA

ENVELOPE nº 1 - PROPOSTA D

Pregão nº 082/2017 - Lote nº



À

MUNICIPIO DE PALMITAL - PR

PREGÃO N° 082/2017

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n° 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel / PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n° 19267, Bairro 14 de Novembro

Contato: (45) 3321-4900

Email: claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Pregão N° 082/2017

Lote n° 02

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica modelo E175C EVO marca New Holland fabricado pela CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais);

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.



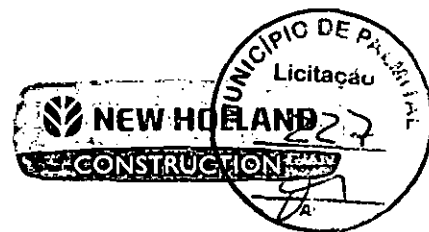
Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel - PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br

06.224.121/0004-46

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCABEL - PR



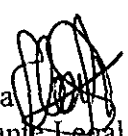
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Cascavel, 05 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,


Cloiff Silva
Representante Legal
RG: 5.939.917-9 SSP / PR
CPF: 844.275.159-91



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel - PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br

06.224.121/0004-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR

Município de Palmital
Pregão Presencial 82/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.224.121/0004-46 Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br

Endereço: AV DOUTOR EZUEL PORTES 19267 KM 592.9 ROD BR 277 - 14 DE NOVENBRO - Cascavel/PR - CEP 85804-195

Telefone: 45 33214900

Fax: 4533214900

Celular: 459999748939

Inscrição Estadual: 9033705309

Contador: JOSE ROBERTO CARUZO

Telefone contador: 01121599000

Representante: CLOIFF SILVA

CPF: 844.275.159-91

RG: 59399179

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS 3487 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-170

Telefone representante: 45999222352

E-mail representante: cloiff.silva@sharkmaquinas.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1914-3 - São Paulo/SP

Conta: 107500-4

Data de abertura: 02/03/2009

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MOTONIVELADORA	1,00	UND	482.000,00	NEW HOLLAND	RG 140B	482.000,00	482.000,00
	MOTONIVELADORA							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 482.000,00

Lote: 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	UND	405.000,00	NEW HOLLAND	E175C EVO	405.000,00	405.000,00
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 405.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 887.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

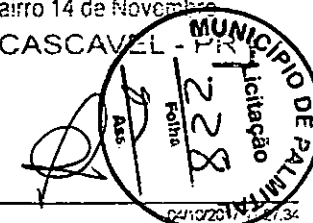
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0004-46

06.224.121/0004-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR



06.224.121/0004-46

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCAVEL - PR

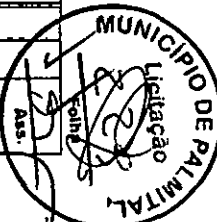
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2.017**

LOTE Nº: 2

PROPOSITANTE: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA****Prefeitura Municipal de Palmital - PR**NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	NEW HOLLAND / E175C EVO ✓
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	ISUZU AI-4JJ1X ✓
2.2. Potência bruta no volante (HP)	110 HP	123,4 HP ✓
3. MATERIAL RODANTE		
3.1. Largura das sapatas	600 mm	600 mm ✓
3.2. Nº de roletas inferiores	7 roletas inferiores	7 roletas inferiores ✓
3.3. Nº de roletas superiores	2 roletas superiores	2 roletas superiores ✓
4. CARREGADOR FRONTAL		
4.1. Comprimento da lança (mm)	Indicar	5.150 mm ✓
4.2. Comprimento do braço de penetração (mm)	Indicar	2.620 mm ✓
4.3. Capacidade coroada da caçamba (m³)	0,98 m³	0,98 m³ ✓
4.4. Altura máxima de carregamento (mm)	Indicar	6.610 mm ✓
4.5. Alcance ao nível do solo (mm)	Indicar	8.870 mm ✓
4.6. Profundidade de escavação com extensor (mm)	Indicar	6.060 mm
5. PESO		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	17.400 Kg	17.654 kg ✓
6. CABINE		
6.1. Cabine fechada com ar condicionado	Sim, com ar condicionado	Sim, com ar condicionado ✓
7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
7.1. Sistema de iluminação	Sim, para trabalho noturno	Sim, para trabalho noturno
7.2. Sistema de Monitoramento Computadorizada	Sim, de fábrica	Sim, de fábrica sistema FleetForce



E175C ESCAVADEIRA HIDRÁULICA



1. MOTOR TIER 3

Tipo Ciclo diesel de 4 tempos, arrefecido por líquido refrigerante, 4 cilindros em linha, sistema de injeção Common Rail, turboalimentado e *intercooler* refrigerado a ar. Este motor possui certificação de emissões Tier 3.

Modelo	ISUZU AI-4JJ1X
Potência nominal do volante	
Líquida (SAE J1349, ISO 9249)	119,6 HP (89,2 kW) @ 2.000 rpm
Bruta (ISO 14396)	123,4 HP (92,0 kW) @ 2.000 rpm
Cilindrada	2.999 cc
Torque	
Líquido (SAE J1349, ISO 9249)	391 N.m (39,87 kgf.m) @ 1.800 rpm
Bruto (ISO 14396)	399 N.m (40,68 kgf.m) @ 1.800 rpm
Diâmetro e curso	95,4 mm X 104,9 mm
Tensão	24 V
Alternador	50
Motor de partida	24 V 4,0 kW

2. SISTEMA HIDRÁULICO

Bombas principais	2 bombas de pistões axiais e deslocamento variável com gerenciamento eletrônico
• Vazão máx.	2x142 l/min. @ 2.000 rpm
• Pressão do circuito de trabalho	343 bar (4.975 psi)
• Lança/Braço/Caçamba	363 bar (5.265 psi)
• Circuito de giro	com auto <i>power-up</i> 279 bar (4.047 psi)
• Circuito de deslocamento	343 bar (4.975 psi)

Bomba piloto

• Vazão máx.	22 l/min.
• Pressão circuito trabalho	39 bar (566 psi)

Válvulas de controle

Com válvula antiqueda da Lança e braço
Uma seção de 4 carretéis para acionamento da esteira direita, caçamba, lança e aceleração do braço.
Uma seção de 5 carretéis para acionamento da esteira esquerda, giro, auxiliar, braço e aceleração da lança.

Dispositivo de giro

• Motor	Pistões axiais com deslocamento fixo
• Freio	A disco com acionamento SAHR
• Redutor final	Redução de engrenagem planetária
• Rolamento mesa de giro	Tipo esfera com engrenagem interna
• Velocidade máx. de giro	11,4 rpm
• Torque de giro	45.100 N.m (4.599 kgf)

Cilindros

	Nº cilindros - Diâm. Interno X Diâm. Haste X Curso
• Lança	2 - ø 115 mm X ø 80 mm X 1.179 mm
• Braço	1 - ø 125 mm X ø 90 mm X 1.280 mm
• Caçamba	1 - ø 105 mm X ø 75 mm X 985 mm

Filtros

Filtro de sucção	105 µm
Filtro de retorno	6 µm
Filtro linha piloto	8 µm

3. CONTROLES HIDRÁULICOS

Lança/Braço/Caçamba/Giro	Sistema de controle por pressão piloto (padrão ISO)
Deslocamento	Sistema de controle por pressão piloto



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2.017**

LOTE Nº: **2**

PROPONENTE: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Prefeitura Municipal de Palmital - PR

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.3. Limpador de pára-brisa	Sim	Sim, limpador de pára-brisa ✓
7.4. Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido ✓
8. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação ✓
9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	12 (doze) horas	12 (doze) horas ✓
10. MANUAIS	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa. ✓
10.1. Apresentação Catálogo ou Folheto	Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet.	Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet. ✓

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Cloiff Silva

Carteira de identidade – 5.939.917-9 SSP/PR

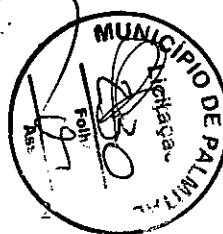
Cascavel/Pr, 05 de Outubro de 2017.

06.224.121/0004-46

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCABEL - PR





ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 082/2017.

A Engepeças Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com sede na Rua William Booth nº 2093, CEP 81.730-080, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná, através de seu representante legal, declara que o **Senhor Giovane Aurelio Mann, portador do RG nº 10.274.449-7**, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Curitiba, 03 de Outubro de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR



ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

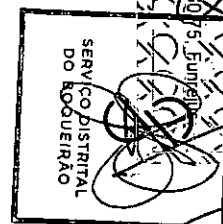
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR



CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

Monica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mai. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 082/2017

O signatário da presente declara, em nome da proponente Engepeças Equipamentos LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de Outubro de 2017.

ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

05/10/2017

Ass.

P/ USO INTERNO

A collection of various handwritten symbols and signatures. At the top right is a large 'X'. Below it is a signature that appears to be 'M. J. ...'. To the left of the signature is a large, stylized 'P' or 'B'. Below the signature is a large, stylized 'Q' or 'O'. At the bottom left is a small circle with a cross inside. At the bottom right is a stylized 'S' or 'Z'. There are also several other smaller, less distinct marks scattered around.



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Terceira Alteração Contratual sob o nº 20132200426 em 20/06/2013. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE ATIVIDADES AO OBJETO SOCIAL:

Serão incluídas no objeto social da pessoa jurídica as seguintes atividades: Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02) e Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05), modificando assim, a redação da cláusula quarta do Contrato Social, que passará vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados."

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

Ficam neste ato constituídas as novas filiais da sociedade: **FILIAL GOIÂNIA** - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); e **FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO** - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-120, com capital social destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS

Após as alterações acima citadas, a cláusula segunda do Contrato Social passará a adotar a seguinte redação:

***CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Blazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiانو.gov.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.
FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/02); e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-120, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



6

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio ANTONIO GILBERTO GUIA, já qualificado, detentor de 1.910.000 (um milhão e novecentas e dez mil) quotas de capital, subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentas e dez mil reais), cede e transfere, onerosamente, neste ato, parte de suas quotas a sócia NIVEA MARIA GUISSO GUIA, já qualificada, a saber, 510.000 (quinhentas e dez mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Diante da seguinte transferência, a cláusula do capital social passa a adotar a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:"

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - ALIENAÇÃO E QUITAÇÃO DAS QUOTAS

O sócio alienante ANTONIO GILBERTO GUIA declara para os devidos fins e efeitos, que recebeu o valor ajustado pela cessão das quotas de NIVEA MARIA GUISSO GUIA, pelo que desde já transfere a adquirente todos os direitos e obrigações que lhe é assegurado como titular das quotas ora transferidas.

Parágrafo Primeiro: A presente cessão tem anuência dos sócios que representam a totalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedororgoiano.go.gov.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Terceira Alteração Contratual sob o nº 20133200426 em 20/06/2013. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Willian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná - CEP 81730-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiانو.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

andaimas (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios, acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.....

FILIAL BELO HORIZONTE - com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



10

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-120, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB N° 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB N° 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiانو.gov.br



12

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.

Parágrafo Segundo: fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOTÂNIA, 11/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

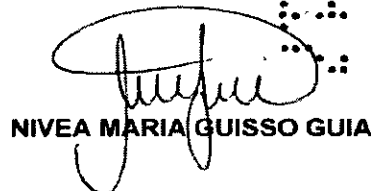
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

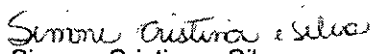
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

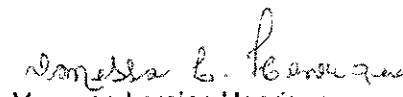
Curitiba, 28 de julho de 2017.

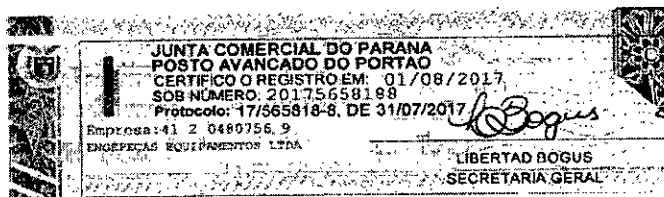

ANTONIO GILBERTO GUIA


NIVEA MARIA GUISSO GUIA

Testemunhas:


Simone Cristina e Silva
RG: 9.810.357-0 SSP PR
CPF: 063.967.139-00


Vanessa Loraine Henrique
RG 9.968.679-0 SSP PR
CPF: 066.336.129-07



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB N° 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 11/09/2017, foi realizado para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
174535422	52900947481	310 / 029	52900947481	05.063.653/0007-29	Avenida do comercio, sn



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB N° 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 01

RAZÃO SOCIAL: Engepeças Equipamentos Ltda

ENDEREÇO: Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, Curitiba-PR

CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33

FONE/FAX: (041) 3386-8150 / 041 3386-8136

EMAIL: giovane@engepecas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial nº 082/2017

Lote nº 02

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Escavadeiras Hidráulicas, marca JCB, Fabricação nacional, modelo JS210 e fabricada pela JCB do Brasil (LOTE 02).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada pela Engepeças Equipamentos Ltda, conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 03 de Outubro de 2017.

ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDAR. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO 07

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
PROPONENTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

LOTE Nº:02

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	JCB / JS210
2. MOTOR		
2.1. Marca / Modelo	Indicar	JCB / JCB EcoMAX 448 (MAR-1)
2.2. Potência Bruta no volante (HP)	110 HP	173 HP
3. MATERIAL RODANTE		
3.1. Largura das sapatas	600 mm.	600 mm
3.2. Nº de roletas inferiores	07 roletes inferiores	07 Roletes em cada lado
3.3. Nº de roletas superiores	02 roletes superiores	02 Roletes em cada lado
4. CARREGADOR FRONTAL		
4.1. Comprimento da lança (mm)	Indicar	5.700 mm.
4.2. Comprimento do braço de penetração (mm)	Indicar	2.400 mm.
4.3. Capacidade coroada da caçamba (m³)	0,98 m³	1,14 m³
4.4. Altura máxima de carregamento (mm)	Indicar	6.450 mm.
4.5. Alcance ao nível do solo (mm)	Indicar	9.150 mm.
4.6. Profundidade de escavação com extensor (mm)	Indicar	5.980 mm.
5. PESO		
5.1 Peso total homologado em ordem de marcha (Kg).	17.400 Kg.	20.180 Kg.
6. CABINE		
6.1 Cabine fechada com ar condicionado	Sim, com Ar Condicionado	Sim, com sistema de Ar Condicionado
7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8150 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR



MODELO 07
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
PROPONENTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

LOTE Nº:02

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	JCB / JS210
2. MOTOR		
2.1. Marca / Modelo	Indicar	JCB / JCB EcoMAX 448 (MAR-1)
2.2. Potência Bruta no volante (HP)	110 HP	173 HP
3. MATERIAL RODANTE		
3.1. Largura das sapatas	600 mm.	600 mm
3.2. Nº de roletas inferiores	07 roletas inferiores	07 Roletas em cada lado
3.3. Nº de roletas superiores	02 roletas superiores	02 Roletas em cada lado
4. CARREGADOR FRONTAL		
4.1. Comprimento da lança (mm)	Indicar	5.700 mm.
4.2. Comprimento do braço de penetração (mm)	Indicar	2.400 mm.
4.3. Capacidade coroadada da caçamba (m³)	0,98 m³	1,14 m³
4.4. Altura máxima de carregamento (mm)	Indicar	6.450 mm.
4.5. Alcance ao nível do solo (mm)	Indicar	9.150 mm.
4.6. Profundidade de escavação com extensor (mm)	Indicar	5.980 mm.
5. PESO		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg).	17.400 Kg.	20.180 Kg.
6. CABINE		
6.1. Cabine fechada com ar condicionado	Sim, com Ar Condicionado	Sim, com sistema de Ar Condicionado
7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8150 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

7.1. Sistema de iluminação	Sim, Para trabalho noturno	Sim, 01 Farol na lança, 02 na cabine para trabalho noturno.	✓
7.2.. Sistema de monitoramento computadorizado	Sim, de Fábrica	Sim, Sistema Livelink de Fábrica	✓
7.3. Limpador de pára-brisa	Sim	Sim, com limpador de pára-brisa	✓
7.4. Adesivo da logomarca do programa	Conforme modelo a ser fornecido	Sim, Conforme modelo a ser fornecido	✓
8. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	Sim, 12 (doze) meses da entrada em operação	✓
9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	12 (doze) horas	Sim, 12 (doze) horas	✓
10. Manuais	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua portuguesa.	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua portuguesa.	✓
10.1.. Apresentação de Catálogo ou Folheto	Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet.	Sim, Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet.	✓

Curitiba, 03 de Outubro de 2017

ANTONIO GILBERTO GUIA
CPF nº 456.760.209-97
RG nº 3.413.310-7
DIRETOR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8150 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

JCB DO BRASIL LTDA



Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com

Sorocaba, 13 de Junho de 2017.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e sua filial na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900, é no momento, o único distribuidor autorizado no Estado do Paraná, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

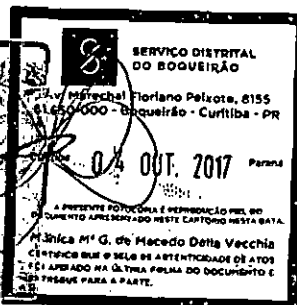
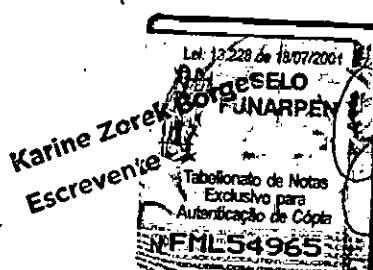
- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 535-125, 540-170.
- Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026, 8055.
- Rolo Compactador modelos VM115.

Declara ainda que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, é, no momento, a única no estado do Paraná habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2017 e substitui todas as anteriores.

Allsson Reis Brandes
Diretor Comercial

Wagner Assis Angelim
Diretor Administrativo / Financeiro



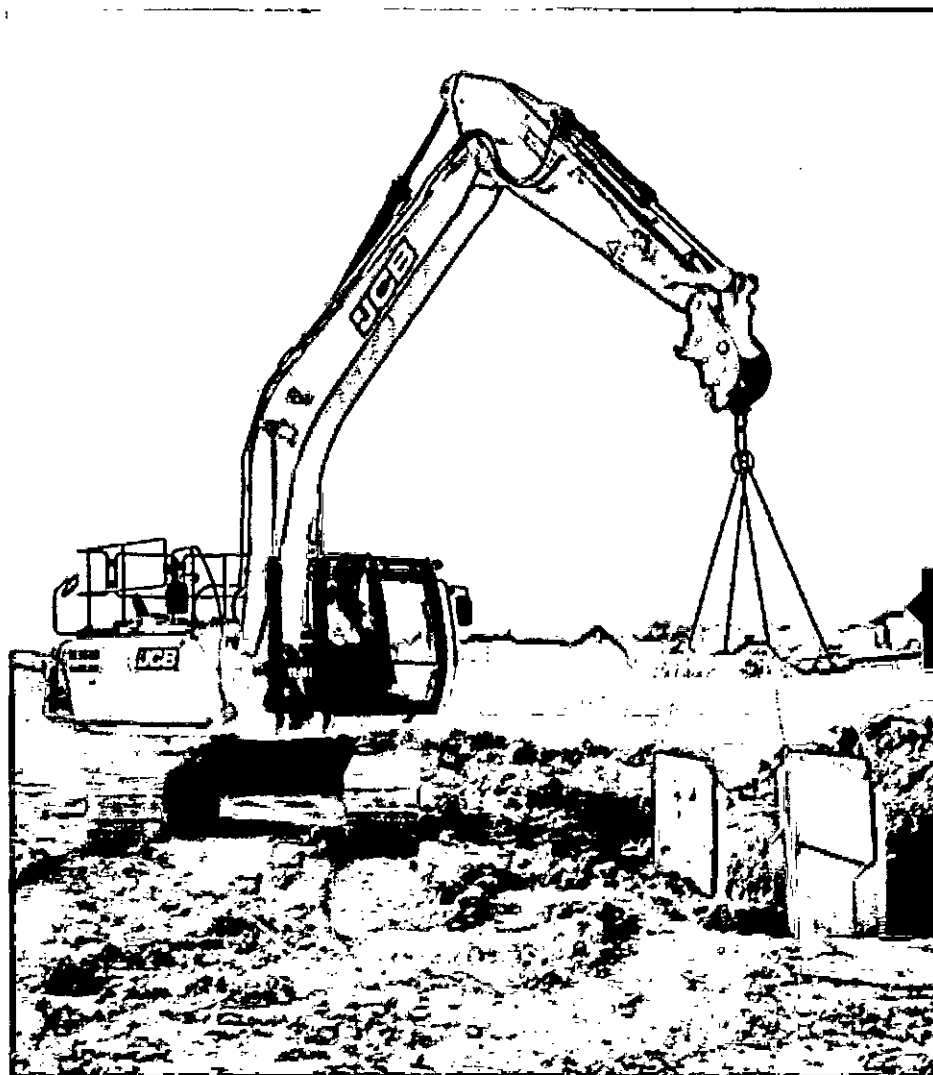
NOVA



ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | JS210/JS220LC/JS235LC

Potência do motor 173 hp (129 kW) Capacidade da caçamba 0,34 - 1,50m³ Peso de operação 20.180 - 23.490 kg



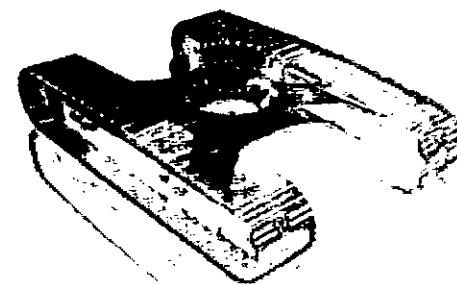


Robustez estrutural.

- 5** O chassi inferior de alta resistência das escavadeiras JCB é soldado integralmente em forma de X, proporcionando grande durabilidade mesmo nas aplicações mais severas.
- 6** A estrutura inteira da torre de giro aumenta a resistência mecânica e reduz as tensões. Também torna o conjunto altamente resistente à danos por impacto.
- 7** O chassi superior rígido e de alta resistência proporciona máxima durabilidade e apoio.
- 8** O design reforçado e durável das janelas laterais proporcionam grande robustez e rigidez.

CARACTERÍSTICAS: PONTO-CHAVE

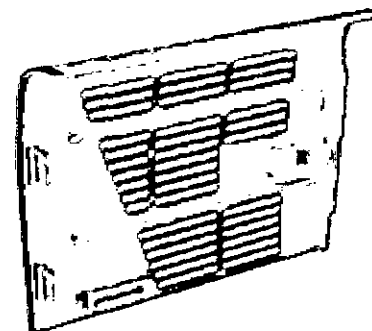
A estrutura de giro da JCB é soldada nas chapas superiores e inferiores do chassi.



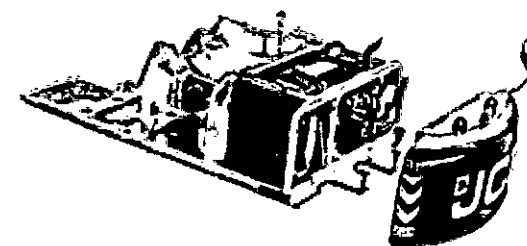
5



7



8



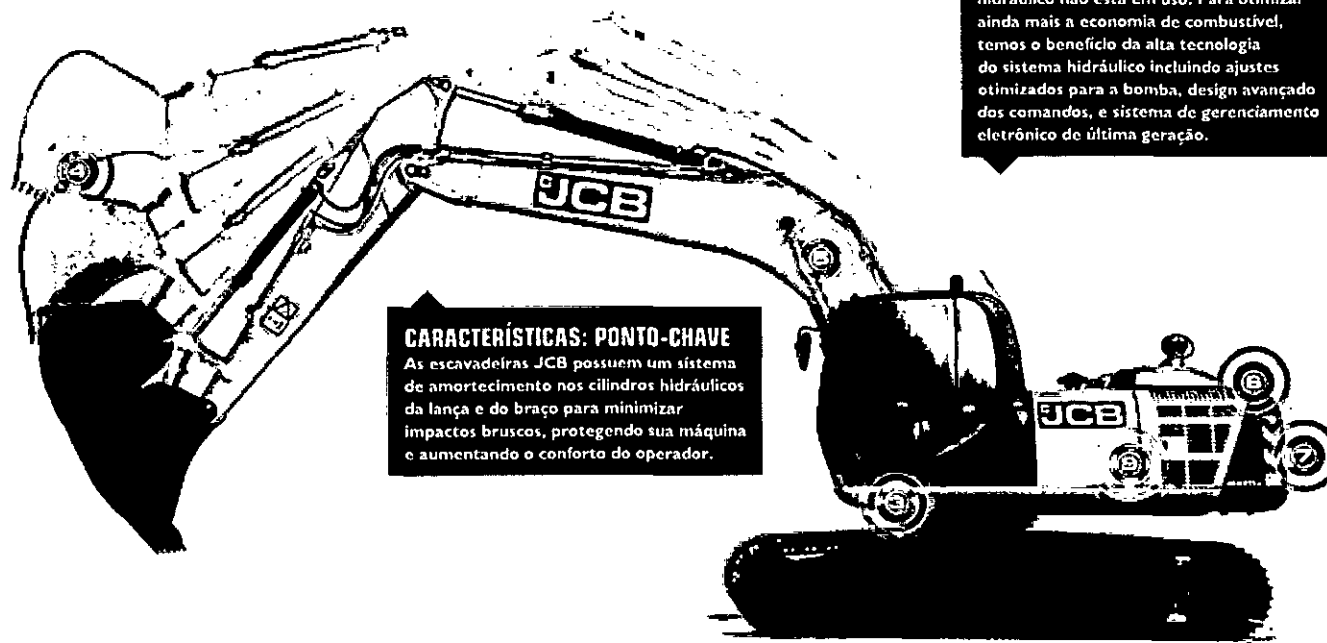
6

Aumentando a produtividade.

- 2** A escavação e o deslocamento simultâneos são suaves e rápidos com operação multifuncional intuitiva.
- 3** As escavadeiras JCB JS210, JS220LC e JS235LC possuem uma plataforma de trabalho sólida e estável, para ciclos de trabalho mais rápidos.
- 4** Com uma incrível força de desagregação da caçamba de até 15.800 kgf e ciclos de trabalho rápido, nossas escavadeiras são extremamente produtivas em todas as aplicações.
- 5** O sistema hidráulico regenerativo inovador da JCB recircula o óleo pelos cilindros hidráulicos para obter ciclos de trabalho mais rápidos e menor consumo de combustível.

A escavadeira eficiente.

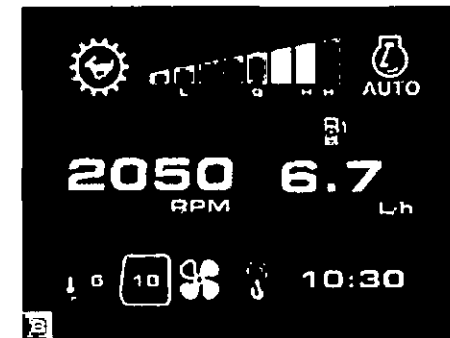
- Q** O motor EcoMAX da JCB utiliza menos combustível, o que significa maior economia para você. Isto porque ele produz alto torque em baixas rotações, com consequente redução na emissão de poluentes, redução de ruídos e desgaste do motor.
- 7** Para reduzir ainda mais o ruído, o ventilador do sistema de arrefecimento utiliza um sistema proporcional de controle, que mantém a velocidade ideal do ventilador.
- B** Nossas escavadeiras possuem modos de trabalho selecionáveis, que permitem personalizar o desempenho - e assim, a economia - para operações específicas.
- P** Possuem um sistema programável de marcha lenta automática, reduzindo o consumo de combustível, melhorando a eficiência e o conforto.

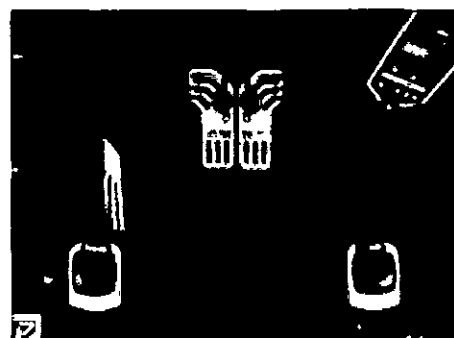
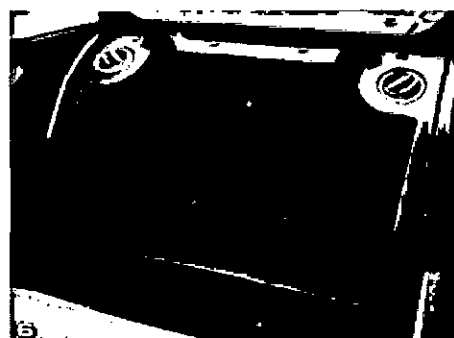
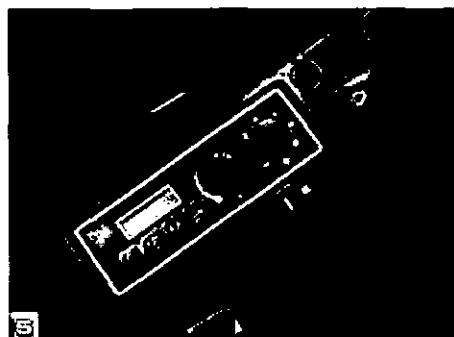


Para economizar combustível, a função de marcha lenta automática da JCB reduz a rotação do motor quando o sistema hidráulico não está em uso. Para otimizar ainda mais a economia de combustível, temos o benefício da alta tecnologia do sistema hidráulico incluindo ajustes otimizados para a bomba, design avançado dos comandos, e sistema de gerenciamento eletrônico de última geração.

CARACTERÍSTICAS: PONTO-CHAVE

As escavadeiras JCB possuem um sistema de amortecimento nos cilindros hidráulicos da lança e do braço para minimizar impactos bruscos, protegendo sua máquina e aumentando o conforto do operador.





O ambiente de trabalho.

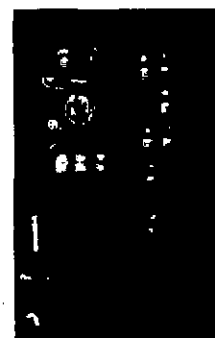
4 Temos um ambiente de trabalho silencioso dentro e fora da máquina. Reduzimos os níveis de ruído interno para 72db(A) e externo para 103db(A), assim você pode utilizar a máquina em qualquer lugar, a qualquer momento.

A cabine utiliza seis coxins de borracha viscosa para minimizar o ruído e a vibração. Também tem pressão positiva para expulsar sujeira e poeira.

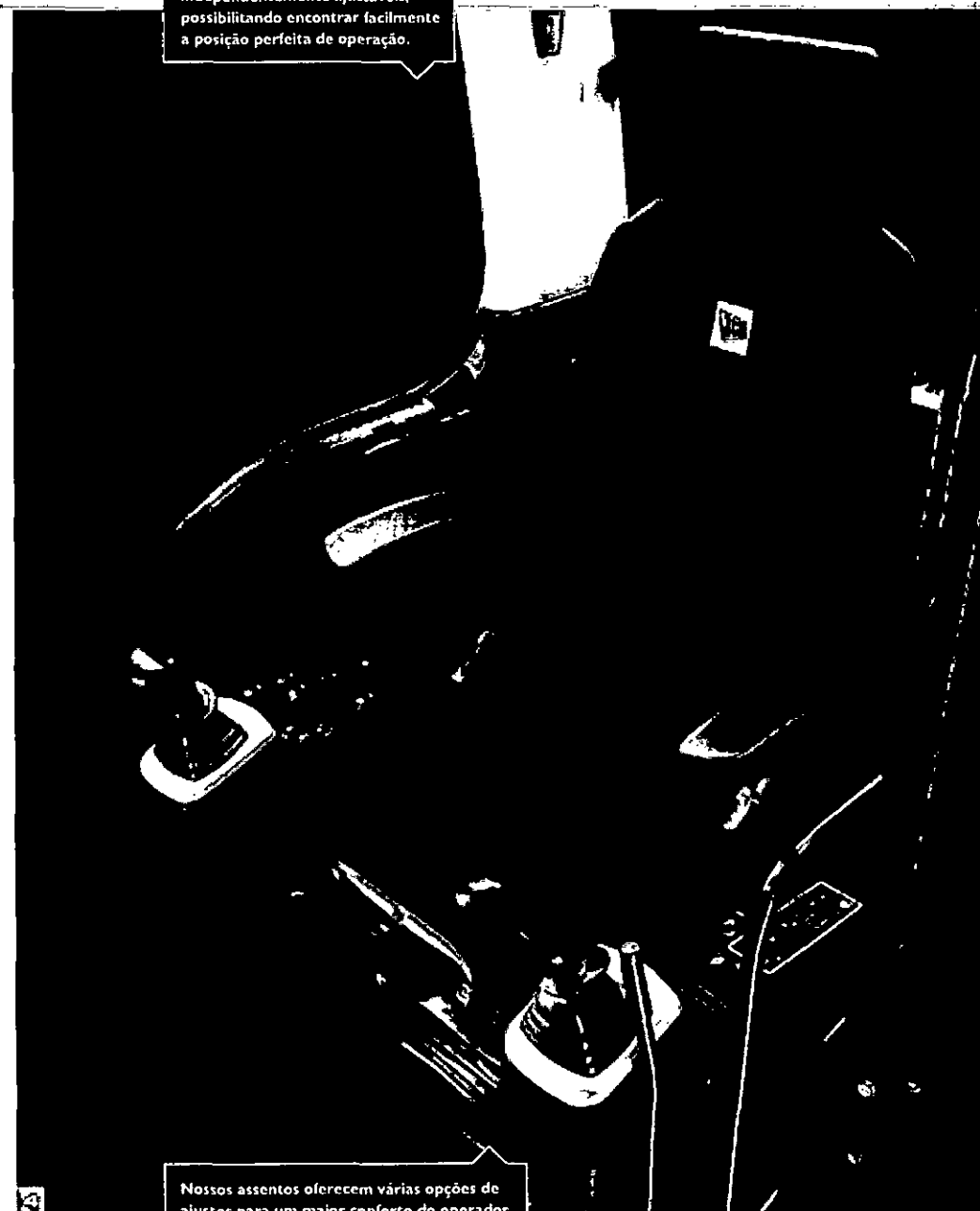
5 A climatização da cabine oferece temperatura controlada com precisão. A função de desembaçamento mantém a visibilidade na janela dianteira.

6 Há um espaçoso porta-objetos atrás do assento do operador.

7 O piso com área ampla e pedais grandes de alta aderência, proporcionam uma operação fácil, precisa e confortável.

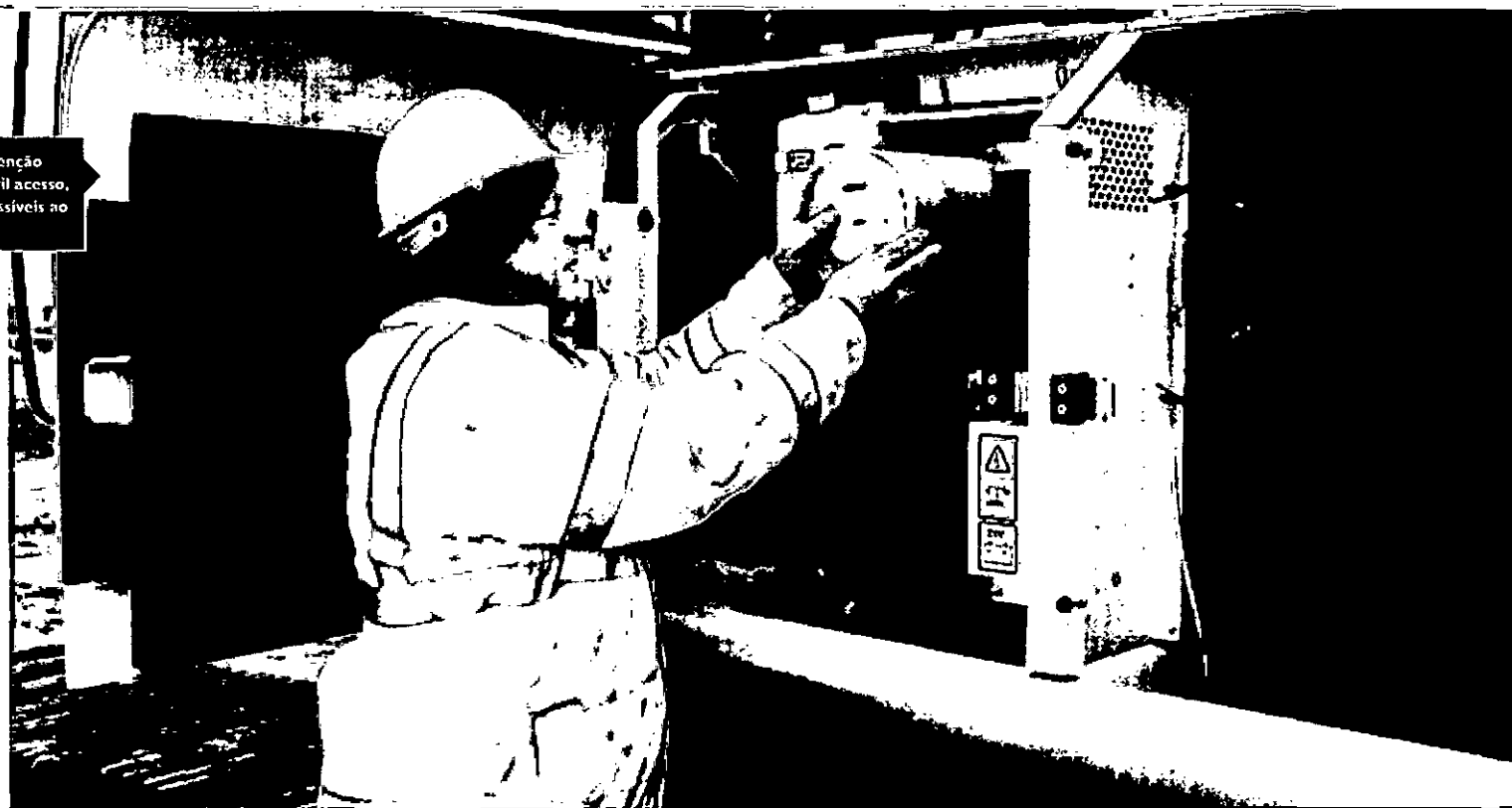


Os controles da cabine são independentemente ajustáveis, possibilitando encontrar facilmente a posição perfeita de operação.



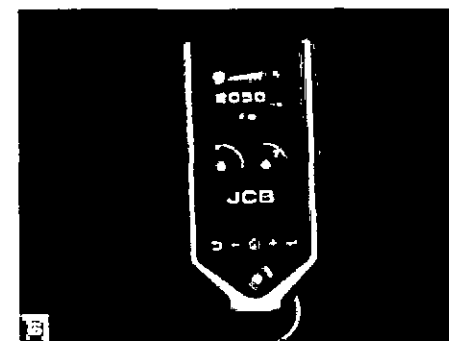
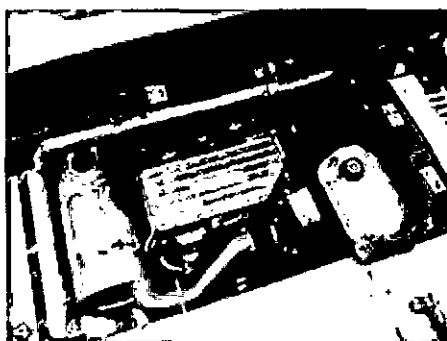
Nossos assentos oferecem várias opções de ajustes para um maior conforto do operador.

As áreas de manutenção são amplas e de fácil acesso, além de serem acessíveis ao nível do solo.



Aqui para ajudar.

- 4 O capô do motor pode ser aberto/fechado com facilidade devido aos amortecedores a gás.
- 5 Os motores EcoMAX da JCB foram projetados para trabalhar em regimes severos de trabalho. Prova disso é que este motor bateu o recorde mundial de velocidade de um carro movido com motor a diesel.
- 6 O monitor na cabine checa o nível dos fluidos e erros no sistema durante a partida.



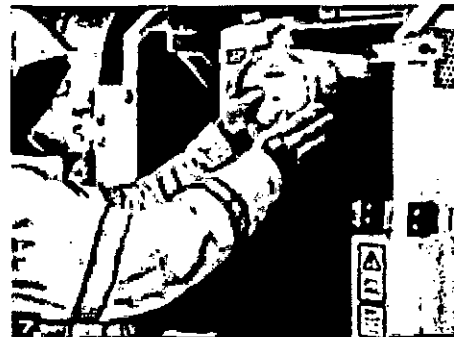
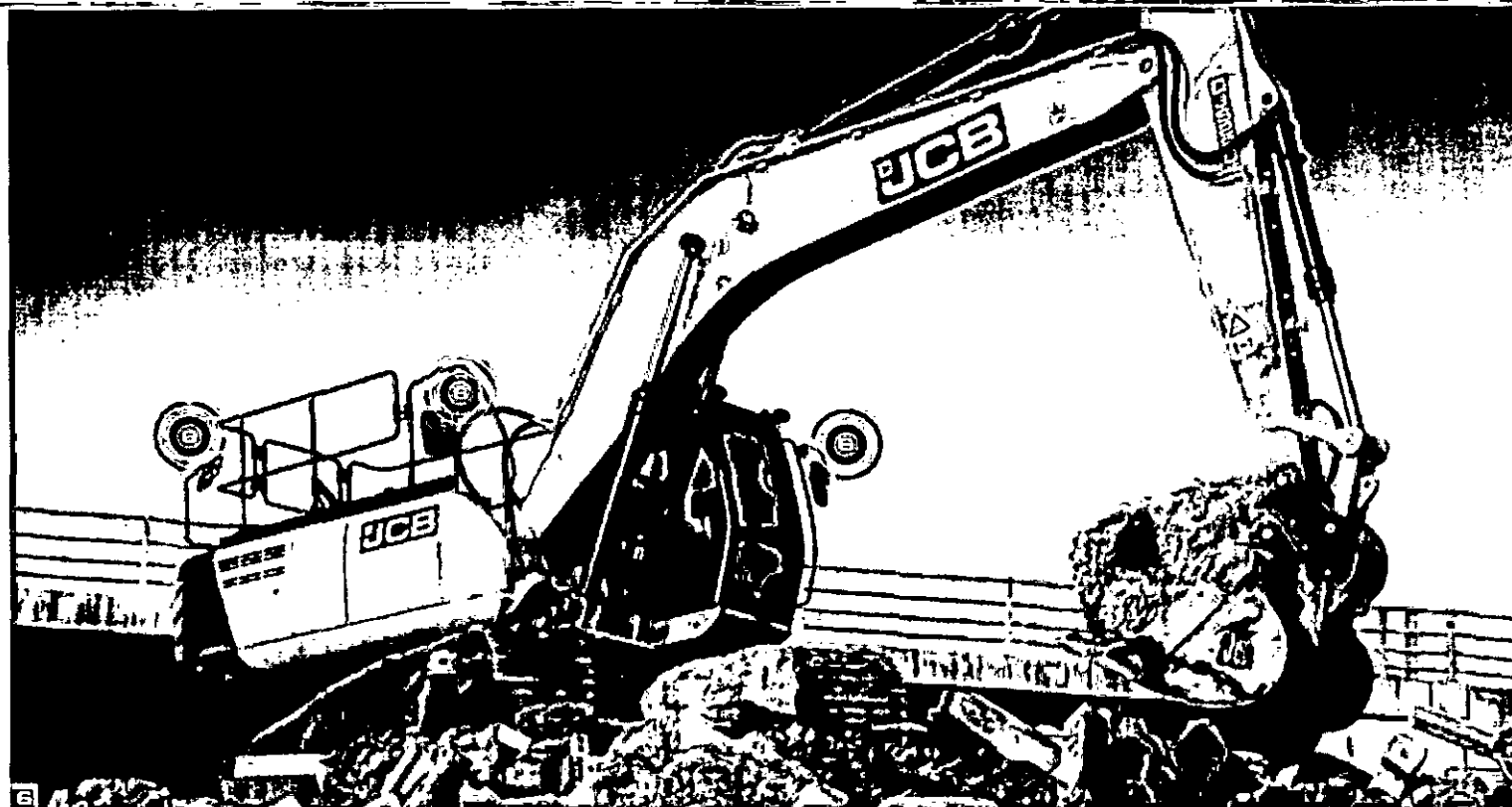
5 Os degraus e plataformas de acesso da JCB possuem chapas anti-derrapantes proporcionando excelente aderência, mesmo em condições de chuva. As chapas parafusadas possuem parafusos rebaixados, para reduzir a possibilidade de tropeços.

6 As escavadeiras JCB estão equipadas com um conjunto completo de espelhos retrovisores laterais e traseiros, para maior visibilidade e conformidade com a segurança e com a norma ISO. Temos como opcional a câmera de visualização traseira, integrada com um monitor de 7 polegadas.

7 Não há necessidade de subir na plataforma superior para checagens diárias, todos os pontos de verificação estão acessíveis ao nível do solo.

8 Corrimões de segurança opcionais protegem os operadores contra quedas quando eles estão na plataforma superior.

Os faróis de trabalho no topo da cabine e na lança melhoram ainda mais a visibilidade e a segurança no local de trabalho.



VALOR AGREGADO.

O SUPORTE MUNDIAL AO CLIENTE JCB É DE PRIMEIRA CLASSE. SEMPRE QUE PRECISAR, ONDE ESTIVER, ESTAREMOS DISPONÍVEIS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE, PARA GARANTIR QUE SUA MÁQUINA TRABALHE UTILIZANDO TODO O SEU POTENCIAL.



1 Um dos pilares que garantem a satisfação dos clientes JCB em todo o mundo é a excelência do pós-venda. A rede Global do Centro de Peças JCB possui base em 16 países. No Brasil, o Centro de Peças fica localizado junto à fábrica em Sorocaba/SP, com mais de 20 mil itens em estoque e a garantia de disponibilidade de até 98%.

2 As peças genuínas e acessórios JCB foram projetados para funcionar em perfeita harmonia com sua máquina. Fabricados seguindo rigorosos padrões de qualidade definidos pela engenharia JCB, entregam o desempenho e a produtividade ideais para sua máquina.

3 Nosso pós-venda visa garantir a máxima disponibilidade para sua máquina. Com uma rede de distribuidores presente em todo o país, assistência técnica e consultores de serviço capacitados e treinados pela fábrica, podemos responder rapidamente às suas necessidades.



- Fábricas
- Distribuidores
- Centros de Distribuição de Peças

PESOS E PRESSÕES SOBRE O SOLO

Os valores incluem caçamba de 1,3 m³ de 760 kg, operador, tanque de combustível cheio e braço de 2,4 m.

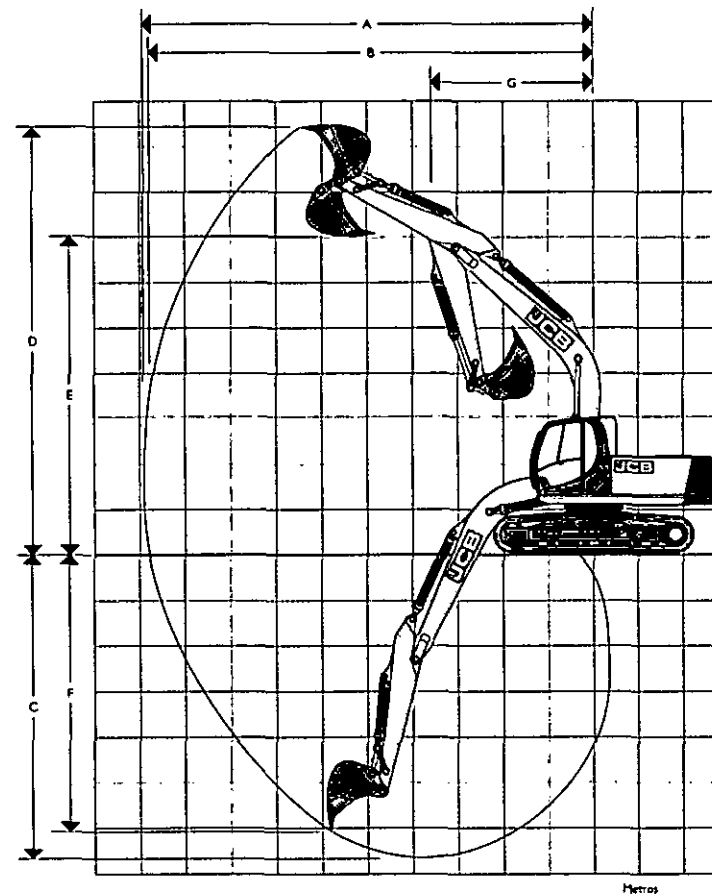
		Sapatas de 600 mm	Sapatas de 700 mm	Sapatas de 800 mm
JS210				
Peso da máquina	kg	20180	20430	-
Pressão sobre o solo	kg/cm²	0,46	0,40	-
JS220LC				
Peso da máquina	kg	21904	22177	-
Pressão sobre o solo	kg/cm²	0,46	0,40	-
JS235LC				
Peso da máquina	kg	-	-	23490
Pressão sobre o solo	kg/cm²	-	-	0,37

MOTOR

Modelo	JOHN DEERE 448 (Mar-1)
Tipo	Quatro tempos, quatro cilindros em linha, injeção direta, turboalimentado, diesel.
Potência líquida (ISO 3046-1 NF)	129 kW (175 HP)
Cilindrada	4,8 litros.
Injeção	Injeção eletrônica.
Filtragem de ar	Elemento seco com elemento secundário de segurança e indicador de advertência na cabine.
Arefecimento	Arefecido à água por meio de um radiador de grande capacidade.
Motor de partida	24 V - 4,5 kW.
Baterias	2 x 12 V para serviço pesado.
Alternador	24 V 40 A.
Bomba de reabastecimento	Tipo elétrica.
Esta máquina está em conformidade com a norma brasileira de emissões PROCONVE (MAR-1), resolução CONAMA n° 433/2011.	

AMPLITUDE DE TRABALHO

Comprimento da lança 5,70 m					
Comprimento do braço		1,91 m	2,40 m	3 m	
A	Alcance de escavação máximo	m	8,72	9,32	9,85
B	Alcance de escavação máximo (ao nível do solo)	m	8,52	9,15	9,65
C	Profundidade de escavação máxima	m	5,52	5,98	6,70
D	Altura de escavação máxima	m	8,67	8,99	9,21
E	Altura de descarga máxima	m	6,19	6,44	6,66
F	Profundidade de corte em parede vertical	m	5,17	5,25	5,82
G	Raio de giro mínimo	m	3,76	3,78	3,85
Rotação da caçamba		graus	183°	183°	183°
Força de desagregação do braço (ISO 6015)		kgf	13450	11560	9590
Força de desagregação do braço com Power Boost (ISO 6015)		kgf	14610	12550	10410
Força de desagregação da caçamba (ISO 6015)		kgf	14550	14550	14550
Força de desagregação da caçamba com Power Boost (ISO 6015)		kgf	15800	15800	15800



CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO – COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1,9 M, LANÇA MONOBLOCO: 5,7 M, SAPATAS DA ESTEIRA: 600 MM, SEM CAÇAMBA.

Alcance	3 m		4,5 m		6 m		7,5 m		capacidade no alcance máximo		
											mm
Altura do ponto de carga	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
6 m					6230*	4430			6270*	4200	6191
4,5 m			7840*	6660	6540	4320			5130	3400	6983
3 m			9720*	6160	6320	4130			4610	3040	7390
1,5 m					6130	3950			4450	2920	7477
0 m			9340	5700	6010	3850			4600	3000	7255
- 1,5 m			9360	5720	6010	3840			5160	3340	6693
- 3 m	12870*	11190	9510	5850					6630	4250	5690

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO – COMPRIMENTO DO BRAÇO: 2,4 M, LANÇA MONOBLOCO: 5,7 M, SAPATAS DA ESTEIRA: 600 MM, SEM CAÇAMBA.

Alcance	3 m		4,5 m		6 m		7,5 m		capacidade no alcance máximo		
											mm
Altura do ponto de carga	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
6 m					5630*	4490			5290*	3670	6755
4,5 m			7130*	6770	6110*	4350			4600	3050	7486
3 m			9020*	6260	6350	4140	4510	2970	4180	2750	7868
1,5 m			9510	5840	6120	3940	4410	2880	4040	2640	7949
0 m			9290	5650	5970	3810	4340	2810	4150	2700	7741
- 1,5 m	10630*	10630*	9260	5620	5930	3770			4580	2960	7218
- 3 m	14070*	10950	9370	5710	6010	3840			5620	3610	6300
- 4,5 m	10600*	10600*	7520*	5990					6930*	5540	4760

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO – COMPRIMENTO DO BRAÇO: 3,0 M, LANÇA MONOBLOCO: 5,7 M, SAPATAS DA ESTEIRA: 600 MM, SEM CAÇAMBA.

Alcance	3 m		4,5 m		6 m		7,5 m		capacidade no alcance máximo		
											mm
Altura do ponto de carga	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	
7,5 m					4540*	4540*			3900*	3900*	6226
6 m									3660*	3240	7337
4,5 m					5530*	4410	4630	3070	3630*	2740	8011
3 m	11850*	11840	8140*	6390	6390	4170	4510	2970	3750*	2480	8367
1,5 m			9590	5900	6130	3940	4390	2850	3670	2380	8444
0 m	6310*	6310*	9260	5610	5940	3770	4290	2760	3740	2420	8249
- 1,5 m	10480*	10480*	9160	5520	5850	3690	4260	2730	4060	2610	7760
- 3 m	15210*	10670	9210	5570	5880	3710			4820	3090	6916
- 4,5 m	12430*	11010	8850*	5760					6790	4300	5557

 Capacidades de levantamento dianteira e traseira.

 Capacidade de levantamento: círculo total.

- Observações:
1. Para capacidade de levantamento incluindo caçamba, subtrair dos valores acima o peso total da caçamba, ou a caçamba e o engate rápido.
 2. As capacidades de levantamento se baseiam na norma ISO 10567, que é 75% da carga de basculamento mínima ou 87% da capacidade de levantamento hidráulico, a que for menor. As capacidades de levantamento marcadas* baseiam-se na capacidade hidráulica.
 3. Para as capacidades de levantamento presume-se que a máquina esteja sobre um piso firme e nivelado.
 4. As capacidades de levantamento podem ser limitadas pelas regulamentações locais. Consulte seu distribuidor.



CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO – COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1,9 M, LANÇA MONOBLOCO: 5,7 M, SAPATAS DA ESTEIRA: 800 MM, SEM CAÇAMBA.

JS235LC

Alcance	3 m	4,5 m	6 m	7,5 m	capacidade no alcance máximo	
Altura do ponto de carga	kg	kg	kg	kg	kg	mm
6 m			6200*	5490	6240*	6191
4,5 m		7810*	7810	6550*	6260*	6986
3 m		9680*	7650	7300*	6220	7390
1,5 m				8030*	6040	7477
0 m		11390*	7200	8150	6250	7255
- 1,5 m		10960*	7220	8140	7000	6693
- 3 m	12830*	12830*	9670*	7340	7370*	5690

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO – COMPRIMENTO DO BRAÇO: 2,4 M, LANÇA MONOBLOCO: 5,7 M, SAPATAS DA ESTEIRA: 800 MM, SEM CAÇAMBA.

JS235LC

Alcance	3 m	4,5 m	6 m	7,5 m	capacidade no alcance máximo	
Altura do ponto de carga	kg	kg	kg	kg	kg	mm
7,5 m					5710*	5533
6 m			5600*	5550	5260*	6755
4,5 m		7160*	7100*	6080*	5180*	7486
3 m		8980*	7740	6910*	5370*	7868
1,5 m		10590*	7330	7730*	5510*	7949
0 m		11270*	7150	8110	5670	7741
- 1,5 m	10600*	10600*	7120	8060	6240	7218
- 3 m	14020*	13430	7210	7450*	6920*	6300
- 4,5 m		7480*	7480		6890*	4760

CAPACIDADES DE LEVANTAMENTO – COMPRIMENTO DO BRAÇO: 3,0 M, LANÇA MONOBLOCO: 5,7 M, SAPATAS DA ESTEIRA: 800 MM, SEM CAÇAMBA.

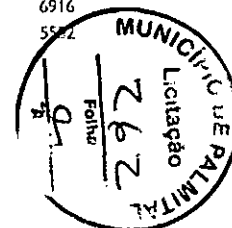
JS235LC

Alcance	1,5 m	3 m	4,5 m	6 m	7,5 m	capacidade no alcance máximo	
Altura do ponto de carga	kg	kg	kg	kg	kg	mm	kg
7,5 m				4500*	4500*	3860*	6226
6 m						3630*	7332
4,5 m				5480*	5450*	3590*	8011
3 m		11810*	11810*	8080*	7850	3710*	8367
1,5 m				9900*	7370	3980*	8444
0 m		6270*	6270*	10960*	7090	4470*	8249
- 1,5 m	6350*	6350*	10440*	11160*	7000	5340*	7760
- 3 m	10840*	10840*	15140*	13140	7050	6500*	6916
- 4,5 m		12370*	112370*	8790*	7240	6800*	5582

- Observações: 1. Para capacidade de levantamento incluindo caçamba, subtrair dos valores acima o peso total da caçamba, ou a caçamba e o engate rápido.
 2. As capacidades de levantamento se baseiam na norma ISO 10567, que é: 75% da carga de baseamento mínima ou 87% da capacidade de levantamento hidráulico, a que for menor.
 As capacidades de levantamento marcadas* baseiam-se na capacidade hidráulica.
 3. Para as capacidades de levantamento presume-se que a máquina esteja sobre um piso firme e nivelado.
 4. As capacidades de levantamento podem ser limitadas pelas regulamentações locais. Consulte seu distribuidor.

Capacidades de levantamento dianteira e traseira.

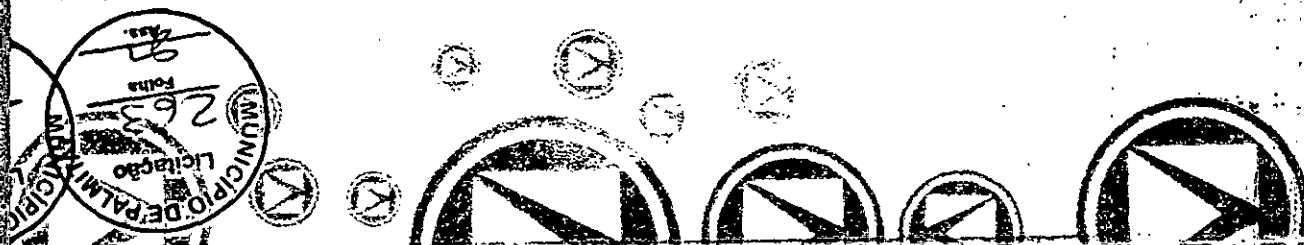
Capacidade de levantamento, círculo total.



☐ ITAJAÍ - SC
R. Odílio Garcia, 90
Cordeiros | 88.310-150
Tel: (47) 3241-8600

☐ CUIABÁ - MT
Av. Gov. Júlio Campos, 5280
Várzea Grande | 78.155-402
Tel: (65) 3388-0100

☐ BELO HORIZONTE - MG
Rua Porto, 707
São Francisco | 31.255-080
Tel: (31) 3439-1800



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2002
NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 2093	COMPLEMENTO	
CEP 81.730-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR		TELEFONE (41) 3386-8131 / (41) 3386-8117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2017 às 15:28:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/09/2017

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner, including a large checkmark-like mark and several scribbles.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90257623-10

Inscrição CNPJ
05.063.653/0001-33

Início das Atividades
06/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento ENGEPECAS
Endereço do Estabelecimento RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRAO - CEP 81730-080
FONE: (41) 3386-8100
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 06/2002
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	456.760.209-97	ANTONIO GILBERTO GUIA
CPF	763.687.189-00	NIVEA MARIA GUISSO GUIA

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/10/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90257623-10

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2017 11:44:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:38:18 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **8840.8C39.CF9B.9257**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016945827-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0001-33**
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 438865-5

ENDEREÇO: R. WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 200908/2017

EMITIDA EM: 03/07/2017

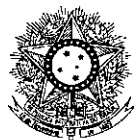
VÁLIDA ATÉ: 30/10/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FC0D.BE3D.1D05.4AF7-2.BDE0.6765.C603.56CF-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0001-33

Certidão nº: 134276041/2017

Expedição: 26/07/2017, às 15:02:15

Validade: 21/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05063653/0001-33
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENGEPECAS
Endereço: R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2017 a 23/10/2017

Certificação Número: 2017092401485194647687

Informação obtida em 27/09/2017, às 11:16:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1267 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80320-923
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURITOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
ISAÍAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER



PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80320-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

ENSEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ.05.063.653/0001-33. -

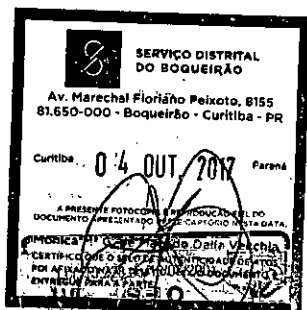
no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 4 de setembro de 2017.

(Assinatura)

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



CUSTAS: R\$ 28,20
EMITIDA POR: FERNANDA

(Assinaturas manuais)

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a Engepeças Equipamentos Ltda, estabelecida na rua William Booth, nº 2093 Cep 81.730-080, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, forneceu de forma satisfatória à empresa Construferri Saneamento e Terraplanagem Ltda, com sede na Av. São Sebastião, nº 3150, CEP: 83.420-000, Borda do Campo - Quatro Barras - Paraná, CNPJ sob. Nº 02.113.704/0001-04, os equipamentos abaixo listados, da marca JCB:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO
PÁ CARREGADEIRA	1	422 ZX
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	3	JS200 LC
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2	JS210
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	JS220 LC
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	JS235 LC
RETROESCAVADEIRA	18	3C
RETROESCAVADEIRA	2	3CX
RETROESCAVADEIRA	1	1CX
RETROESCAVADEIRA	1	4CX
ROLO COMPACTADOR	1	VM115
MINI CARREGADEIRA	1	155

Os equipamentos acima estão desempenhando suas atividades de forma satisfatória, de acordo com a exigência da empresa.

Curitiba, 01 de agosto de 2017.

Construferri Saneamento e Terraplanagem Ltda
CNPJ nº 02.113.704/0001-04
Mariana Ferri
Fone: 41 3232-7495
e-mail: mariana@construferri.com.br

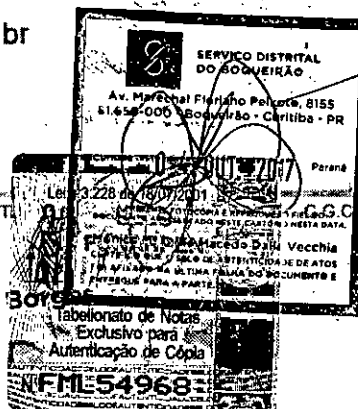
02.113.704/0001-04

CONSTRUFERRI SANEAMENTO E
TERRAPLANAGEM LTDA.

AV. SÃO SEBASTIÃO, 3150
BORDA DO CAMPO - CEP 83420-000
QUATRO BARRAS - PR

CONSTRUFERRI SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA

Karine Zorek Bore
Escrevente





MAAHS

CONCRETO - AREIA - BRITA

EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA

CNPJ – 79.390.530/0003-05

Inscrição Estadual – 9055626658

Rua Piên, sn – Bairro: Poço Frio

PIÊN - PARANÁ

Fone / Fax (47) 3635 1348 – 9979-5010 - CEP 83860-000

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a Engepeças Equipamentos Ltda, estabelecida na rua William Booth, nº 2093 Cep 81.730-080, Cidade Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, forneceu de forma satisfatória a empresa Extração de Areia Fundão Ltda, com sede na Rua Piên nº 0, CEP: 83.860-000, Poço Frio-Piên - Paraná, CNPJ sob. Nº 79.390.530/0003-05, os seguintes equipamentos abaixo da marca JCB:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	JS130 LC
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2	JS220 LC
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	JS210
RETROESCAVADEIRA	1	3CX
PÁ CARREGADEIRA	1	422 ZX
PÁ CARREGADEIRA	2	426 ZX

Os equipamentos acima estão desempenhando suas atividades de forma satisfatória, de acordo com a exigência da empresa.

Piên, 24 de Agosto de 2017.



Marcos Heinz Maahs

Extração de Areia Fundão Ltda

CNPJ nº 79.390.530/0003-05

Marcos Heinz Maahs

Fone: 47 3635-1348

e-mail: maahspocofrio@extracaodeareia.com.br

SERVICO DISTITAL DE PIÊN-PR

Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41-36322465 / consulte selo digital em: www.furaplan.com.br

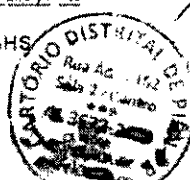
SELO: uKqnY.mDym9.ZF7J7-kJ9ef.9cHFN

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCOS HENZ MAAHS
Dou fé.

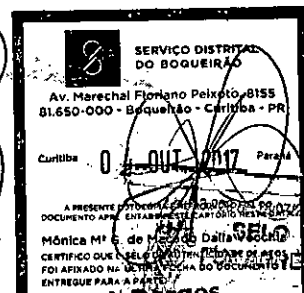
PIÊN, 24 de agosto de 2017.

Em testemunho de verdade.

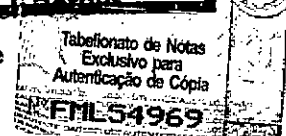
Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente



79 390 530/0003-05
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO
LTDA



Karine Zorzi
Escrevente





ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 05

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 082/2017

Objeto : Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira 4x4

O signatário da presente, o senhor Antonio Gilberto Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Curitiba, 03 de Outubro de 2017.

ANTONIO GILBERTO GUIA
CPF nº 456.760.209-97
RG nº 3.413.310-7
DIRETOR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 082/2017

O signatário da presente, o senhor Antonio Gilberto Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 05 (cinco) operadores, com duração de 12 horas, em data a ser designada pelo contratante.

Curitiba, 03 de Outubro de 2017.

ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 082/2017

O signatário da presente, o senhor Antonio Gilberto Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

Curitiba, 03 de Outubro de 2017.

ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....1309.....

Em 05 Outubro 2017

Gracinda R. Lima
ASSINATURA 08.22ms

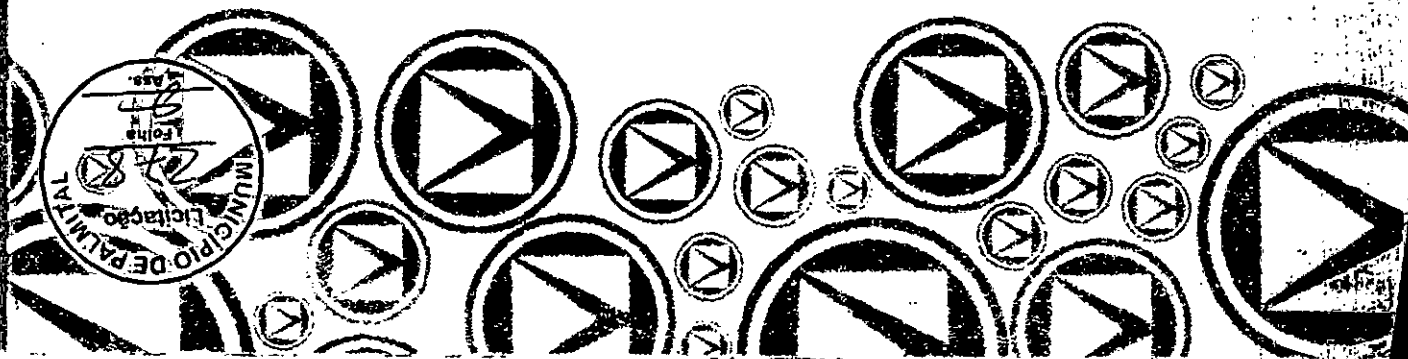
mentos Ltda

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR





ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 01

RAZÃO SOCIAL: Engepeças Equipamentos Ltda

ENDEREÇO: Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, Curitiba-PR

CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33

FONE/FAX: (041) 3386-8150 / 041 3386-8136

EMAIL: giovane@engepecas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

A Pregoeira

Pregão Presencial nº 082/2017

Lote nº 03

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4, marca JCB, Fabricação nacional, modelo 3CX e fabricada pela JCB do Brasil (LOTE 03).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada pela Engepeças Equipamentos Ltda, conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 03 de Outubro de 2017



ANTÔNIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

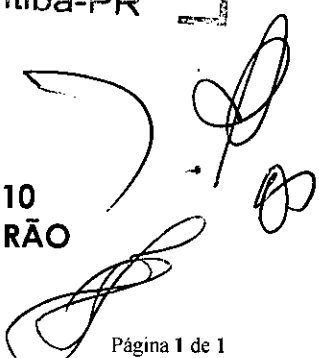
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR



CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br





ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093

BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR



MODELO 07

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
PROPONENTE: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
NOME DO BEM: RETROESCAVADEIRA 4x4

LOTE Nº:3

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	JCB / 3CX
2. MOTOR		
2.1. Numero mínimo de cilindros	04 cilindros	04 cilindros
2.2. Máxima potência bruta no volante (HP)	85 HP	92 HP
2.3. Combustível	Diesel	Diesel
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Conversor de torque	Indicar	Sim, JCB
3.1.1 Tipo Marca / Modelo	Indicar	JCB / Synchro Shuttle
3.1.2. Fator multiplicador de torque	Indicar	Sim, 3,01:1
3.2. Caixa de marchas		
3.2.1. Tipo e número de marchas à frente e a ré	04 (quatro) a frente e 04 (quatro) a ré	Tipo Power Shuttle com 04 marchas à frente e 04 marchas à ré
3.2.2. Tração	4x4	4x4
4. DIMENSÕES		
4.1. Largura em posição de transporte (mm)	Indicar	2,350 mm
4.2. Altura em posição de transporte (mm)	Indicar	3,430 mm
4.3. Comprimento em posição de transporte (mm)	Indicar	7,190 mm

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8150 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba - PR



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

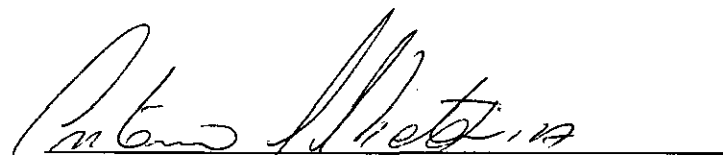
4.4. Raio de giro (mm)	Indicar	4.750 mm
5. PESO		
5.1. Peso operacional homologado, com equipamento standard (Kg)	7.200 Kg.	8.185 Kg.
6. CARREGADOR FRONTAL		
6.1. Capacidade da caçamba (m³)	0,88 m³	1,10 m³
6.2. Altura de descarga (mm)	Indicar	2,740 mm
6.3. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	Com dentes e segmentos aparafusados	Sim, Com dentes e segmentos aparafusados
7. RETROESCAVADEIRA		
7.1. Altura mínima de descarga (mm)	Indicar	3.840 mm
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (mm)	Indicar	5.370 mm
7.3. Profundidade da escavação (mm)	Indicar	4.410 mm
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	30 Polegadas	32" polegadas
7.5. Braço extensível	Não	Não
8. RODAS E PNEUS	Da linha de montagem	Rodas dianteiras: Aro 18 Rodas traseiras: Aro 25 Pneus dianteiros: 12.5/80 x 18 10L Pneus traseiros: 17.5 x 25 12L
9. FREIOS	Multidisco em banho de óleo	Sim, Multidisco em banho de óleo
10. DIREÇÃO TIPO	Indicar	Hidráulica
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Sistema de iluminação	Sim, Para trabalho noturno	Sim, Sistema de iluminação com dois faróis dianteiros e dois faróis traseiros para trabalhos noturno
11.2. Cabine com proteção ao tombamento e/ ou fechada com ar condicionado	Cabine fechada tipo ROPS FOPS com ar-condicionado	Sim, Cabine fechada tipo ROPS FOPS com ar-condicionado
11.3. Sistema de monitorização computadorizada	Sim, de Fábrica	Sim, Sistema Livelink de Fábrica
12. ADESIVOS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA	Conforme modelo a ser fornecido	Conforme modelo a ser fornecido
13. GARANTIA	12 (doze) meses após a conclusão do	12 (doze) meses após a conclusão do treinamento

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8150 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

	treinamento	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas de treinamento	12 (doze) horas de treinamento
15. MANUAL (IS) EM LÍNGUA	Sim, de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
15.1.. Apresentação de Catálogo ou Folheto	Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet.	Sim, Apresentação de catálogo ou folheto com as especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhando da proposta de preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet.

Curitiba, 03 de Outubro de 2017.



ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

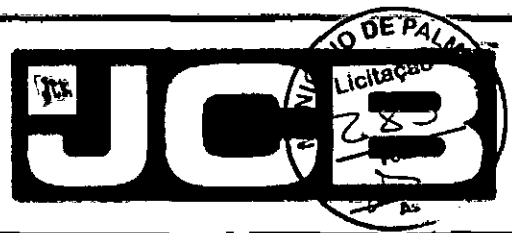
05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDAR. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-FR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8150 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

JCB DO BRASIL LTDA



Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com

Sorocaba, 13 de Junho de 2017.

DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e sua filial na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900, é no momento, o único distribuidor autorizado no Estado do Paraná, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 535-125, 540-170.
- Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026, 8055.
- Rolo Compactador modelos VM115.

Declara ainda que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, é, no momento, a única no estado do Paraná habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2017 e substitui todas as anteriores.

CARTÓRIO
DO EDEN

Alisson Reis Brandes
Diretor Comercial

CARTÓRIO
DO EDEN

Wagner Assis Angelim
Diretor Administrativo / Financeiro

Karine Zorok
Escrevente





NOVA

RETROESCAVADEIRA | 3CX

Potência 92hp Profundidade Máxima de Escavação 9,62m Capacidade Máxima da Carga da Retroescavadeira 1,1m³

JCB

CUSTO DE PROPRIEDADE E EFICIÊNCIA.

NÓS ENTENDEMOS QUE O BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE É ESSENCIAL NOS DIAS COMPETITIVOS DE HOJE. SE VOCÊ LOCA OU OPERA SUA FROTA, A JCB 3CX FOI PROJETADA PARA DAR MAIS VALOR AO SEU DINHEIRO.

Máximo retorno sobre o investimento.

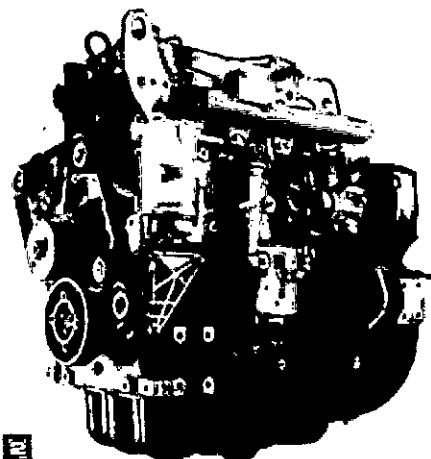
1 A JCB 3CX é uma máquina de muitos benefícios e espetacular retorno sobre o investimento, com seguro, financiamento e peças para manutenção de baixo valor aquisitivo.

2 Diferente das outras retroescavadeiras, esta máquina é extremamente eficiente. O motor JCB DIESELMAX é potente e oferece excelente economia de combustível pois produz alto torque em baixas rotações.

O motor DIESELMAX foi projetado para trabalhar duro em uma grande gama de diferentes aplicações.

3 A 3CX tem velocidade máxima de 40km/h para reduzir o tempo percorrido entre locais de trabalho.

4 Com maior força de desagregação, você poderá manusear mais material em menos tempo. Em termos simples, esta é a retroescavadeira mais eficiente da categoria.



Fabricada para durar.

4 A usinagem de precisão da JCB garante o atingimento das tolerâncias necessárias para a perfeita montagem de pinos e buchas.

5 Os olhais e hastes dos cilindros hidráulicos são soldados por fricção para robustez extra.

6 Nós utilizamos um processo de pintura a pó que entrega um acabamento de melhor qualidade. Esta pintura é extremamente durável e sua máquina parecerá nova por mais tempo.

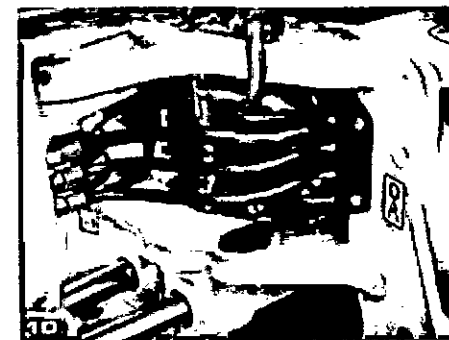
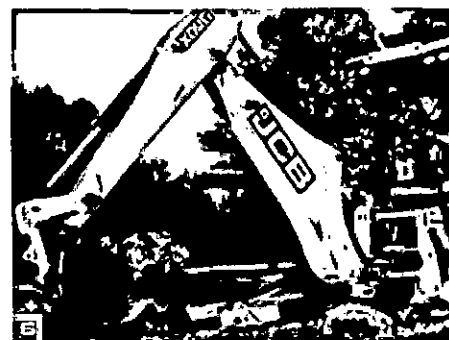
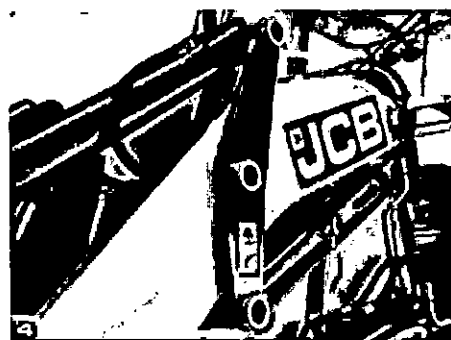
7 Aquecendo a lança a 650°C, nós removemos qualquer tensão causada pelos processos de fabricação e solda. Este aquecimento dobra a vida útil da lança e ao mesmo tempo, reduz o peso total da máquina.

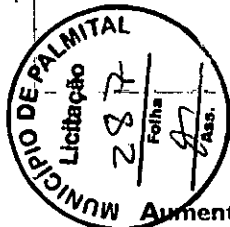
Protegida do perigo.

8 Proteções para os cilindros hidráulicos dos estabilizadores são opcionais para reduzir tempo de máquina parada, protegendo sua retroescavadeira de potenciais danos.

9 Para proteger as mangueiras da lança e do braço de escavação dos perigos existentes em operações de abertura de valas, nós as colocamos dentro da estrutura traseira. As mangueiras dos estabilizadores também estão protegidas para prevenir danos durante estas operações.

10 As mangueiras da articulação da escavadeira estão bem arranjadas para evitar esmagamentos ou outros danos.



**Aumentando padrões.**

8 A retenção de material é excepcional com o ângulo de rotação da caçamba da carregadeira de 45°. Melhor força de desagregação da caçamba da categoria garante mais agilidade em operações de desagregação de material e carregamento.

O eixo traseiro conta com um sistema de bloqueio de diferencial do tipo LSD de atuação automática, prevenindo erros operacionais e garantindo que a máquina possa se deslocar pelos terrenos mais difíceis. O sistema de retorno para escavação otimiza a operação e maximiza a produtividade, nivelando a caçamba frontal para posição de escavação automaticamente.

2 A altamente versátil, a caçamba 6m³ da JCB é compatível com a retroescavadeira 3CX. Isso significa que os operadores podem escavar, carregar, agarrar, nivelar, laminar e espalhar com ela.

5 O excelente alcance frontal permite a 3CX carregar caminhões com a lateral alta com facilidade.

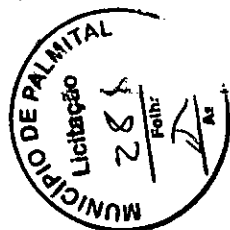
6 Você pode operar facilmente acessórios como rompedor hidráulico e fresadoras graças a bomba hidráulica de alto desempenho.

A linha auxiliar hidráulica é opcional, permitindo que vários acessórios possam ser utilizados.

Reduza o tempo de máquina parada durante as trocas de acessórios escolhendo nosso engate rápido opcional.

10 Pneus de 25" garantem maior vão livre do solo quando trabalhando em terrenos desnivelados. Pneus de 24" e 28" também estão disponíveis como opcionais.

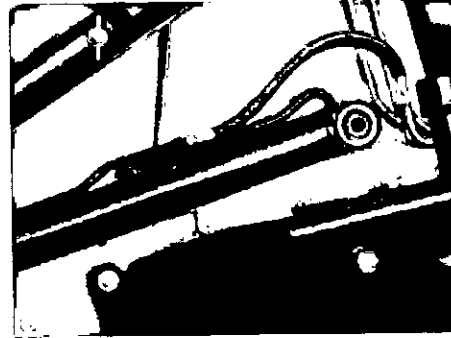
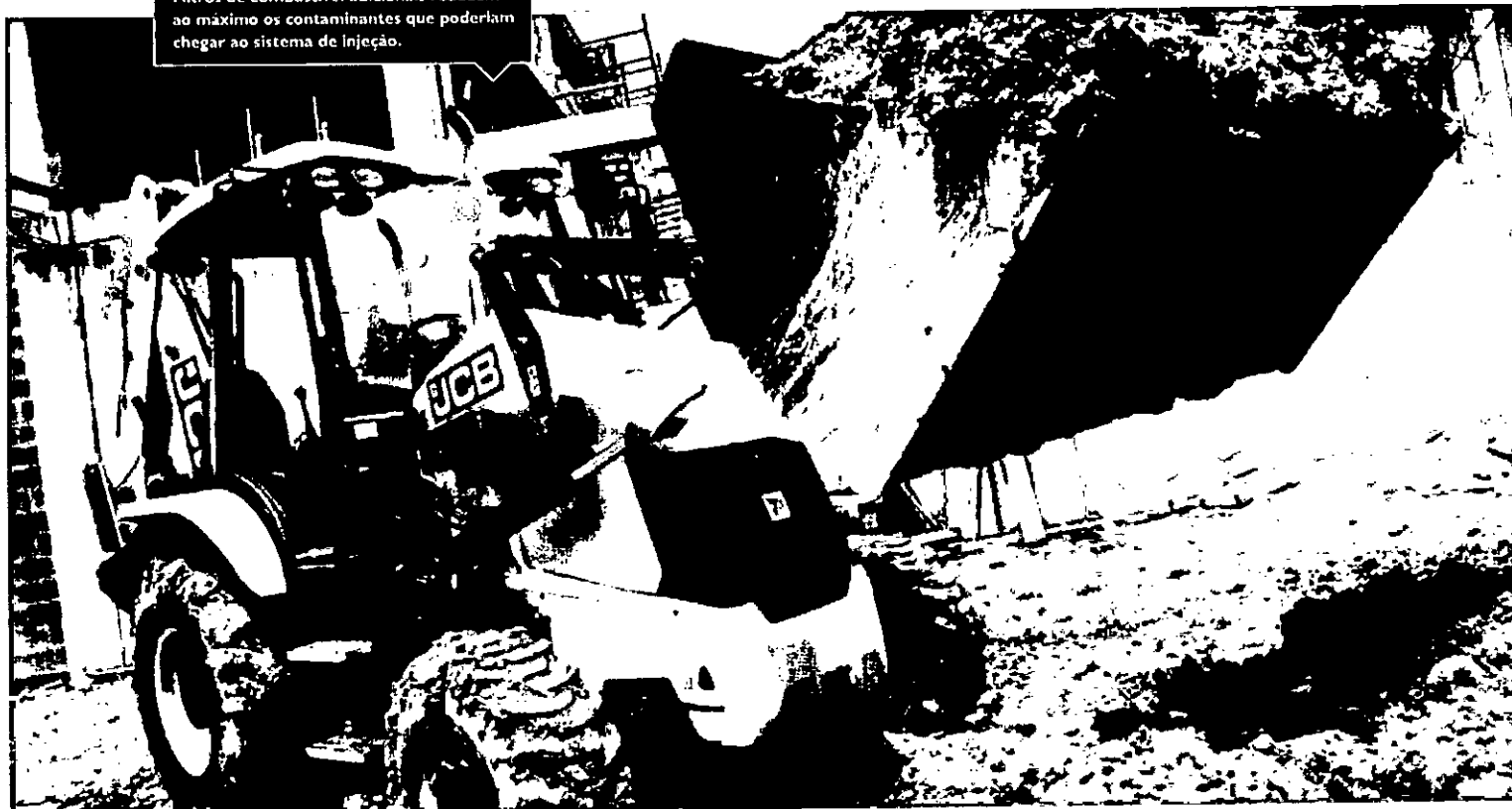




Minimizando tempo de máquina parada.

- ❑ A grade frontal chaveável guarda a batena e a chave geral, reduzindo quaisquer riscos associados a roubos.
- ❑ Não há pré-filtro para limpar nesta máquina, economizando tempo precioso do operador e melhorando a visibilidade dianteira. Além do mais, nosso projeto de filtragem descarta a sujeira pesada antes que ela chegue ao filtro, estendendo sua vida útil.
- ❑ O tanque hidráulico de 85 litros está montado na lateral da máquina para fácil acesso e melhor arrefecimento, aumentando a vida útil do óleo hidráulico.
- ❑ As mangueiras hidráulicas são curtas, assegurando substituição fácil e de baixo custo.
- ❑ Excepcional vão livre do solo - o melhor da categoria - permite que a máquina desloque-se em terrenos difíceis sem ser danificada.

Filtros de combustível adicionais reduzem ao máximo os contaminantes que poderiam chegar ao sistema de injeção.



DE PALMITAL
itiação
283

PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

SEGURANÇA É INDISPENSÁVEL EM QUALQUER AMBIENTE DE TRABALHO, E A JCB 3CX TEM MUITAS FUNCIONALIDADES PARA PROTEÇÃO PRÓPRIA, PROTEÇÃO DO OPERADOR E DAS PESSOAS AO SEU REDOR.

Segurança em primeiro lugar.

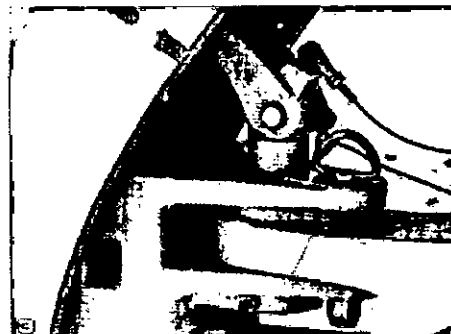
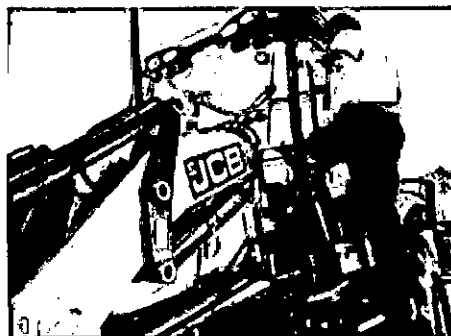
1 Entrar e sair de uma JCB 3CX é fácil e seguro graças aos degraus largos antiderrapantes que evitam o acúmulo de material. Também existem 3 pontos de contato disponíveis para o operador ao entrar e sair da máquina.

2 Através de um para-brisa de vidro laminado e demais vidros temperados planos, o operador está mais seguro, inclusive durante o uso de acessórios. Se o vidro quebrar e for necessária a sua substituição, isto pode ser feito de maneira fácil e rápida.

A geometria dos braços da carregadeira, com 4 cilindros hidráulicos alinhados com a estrutura, melhora a visibilidade à frente.

3 A trava da lança permite total segurança durante o deslocamento. As travas estão presas por cabos para evitar serem perdidas.

4 Cabine do operador com certificação ROPS/FOPS, de acordo com as normas EN ISO 3471:2008 (ROPS) e EN ISO 3449:2008 (FOPS).



Em uma JCB 3CX, operadores estão posicionados mais ao alto que na maioria das máquinas de construção. Este ponto de vista garante excelente visibilidade 360° da área de trabalho.





CAPACIDADES DE SERVIÇO

Reserva de freio	litros	18,5
Reserva de combustível	litros	130
Óleo do motor com filtro	litros	15
Transmissão com filtro	litros	16
Com traseiro	litros	16
Eixo dianteiro	litros	16
Sistema hidráulico com tanque	litros	130
Tanque do óleo hidráulico	litros	85

TRANSMISSÃO

Transmissão JCB Synchro-shuttle: entrega excelente força de tração em todas as condições. Consiste de uma transmissão de 4 velocidades totalmente sincronizadas com conversor de torque integral e reversão do sentido de direção operado eletricamente através do power shuttle.

- Fácil de operar, reversor do sentido de direção montado na coluna de direção permite que o operador possa manter as mãos no volante promovendo atos de trabalho mais rápidos.
- A avanço de troca de marchas com neutralizador da transmissão torna a operação fácil. Troca de marchas em movimento são possíveis.
- Relação do conversor de torque é de 3,01:1.

Fabricante

Tipo

Marchas frente/trás

Controle de Inversão F/R

Velocidade de deslocamento*

1ª marcha

2ª marcha

3ª marcha

4ª marcha

*Velocidade de deslocamento pode variar de acordo com o tamanho dos pneus.



EIXOS

Os eixos são fabricados pela JCB e foram projetados e construídos especificamente para as retroescavadeiras JCB. Redutores planetários externos com dimensões iguais nas rodas dianteiras e traseiras.

Eixo dianteiro: fabricado pela JCB para aplicações pesadas, versões 1x4 ou 4x2, eixo de direção com pino pivô central e ângulo de oscilação de 16°.

Modelo de máquina

4x2

Tipo

Barra de aço tratada termicamente

Reforçado para aplicações pesadas

Valores nominais do eixo

Carga estática	kg	16508	16508
Carga dinâmica	kg	8303	8303
Valores nominais SAE J43	kg	5155	5172

Eixo Traseiro: fabricado pela JCB para aplicações pesadas, incorpora bloqueio do diferencial do tipo LSD, onde a força de tração é distribuída automaticamente entre as rodas para evitar patinação, acionado por eixo cardan curto.

Modelo de máquina

4x2

4x4

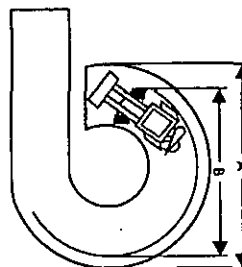
Tipo

Diferencial JCB com limitador de patinação LSD e redutor planetário externo

Valores nominais do eixo

Carga estática	kg	25011	25011
Carga dinâmica	kg	12505	12505
Valores nominais SAE J43	kg	5839	5878

RAIO DE GIRO



*Caçamba padrão em posição para deslocamento

Freio aplicado

A Na caçamba da carregadeira

4,25m

B Nas rodas externas

3,45m

Freio não aplicado

A Na caçamba da carregadeira

5,20m

B Nas rodas externas

4,05m

EQUIPAMENTO PADRÃO

DIREÇÃO

Rodas dianteiras atuadas através do sistema hidráulico utilizando uma bomba hidráulica principal com válvula de prioridade. No caso de falha do motor, a direção é preservada.

FREIOS

Serviço: Atuado hidráulicamente através de duas linhas, auto-ajustável, sistema selado e banhado em óleo, tipo multi-disco no eixo traseiro, protegido de sujeira, sem necessidade de manutenção.

Estacionamento: Atuado mecanicamente, tipo disco externo ao eixo traseiro.

Pedal do freio: Dois pedais operados independentemente permitem manobras em locais com pouco espaço. Os pedais podem ser travados para atuação conjunta.

SISTEMA HIDRÁULICO

Válvula de alívio principal: 251 bar; Válvula de descarga: 207 bar; Tipo da bomba: de engrenagens com 2 seções; Capacidade da bomba: 143 l/min para motores turboalimentados; Filtragem através do filtro de sucção e filtro de retorno JCB Filtermatic; Durante a escavação o circuito regula a força hidráulica automaticamente para atender as condições de trabalho para desempenho, controle e força extras; Arranjo cuidadoso das mangueiras e tubulações hidráulicas para evitar danos e permitir fácil manutenção.

CABINE

Tapete de borracha; Assento totalmente ajustável e volante com acabamento nado; Duas portas de acesso; Cinto de segurança; Espelhos retrovisores de alta visibilidade; Luz de cortesia; Limpador de para-brisa dianteiro; Limpador de para-brisa traseiro para cabine fechada; Buzina; Alarme de ré; Caixa de ferramentas; Instrumentação no painel inclui: tacômetro, hodômetro, nível de combustível, temperatura do líquido de arrefecimento e tomada 12V. Sistema audiovisual de aviso para carga do alimentador, temperatura do líquido de arrefecimento, pressão do óleo do motor, bloqueio do filtro de ar, pressão e temperatura do óleo da transmissão e acionamento do freio de estacionamento; Ar-condicionado e ar quente. Ar-condicionado e ar quente; Certificação ABNT NBR EN ISO 3471:2008 (ROPS); EN ISO 3449:2008 (OPS).

SISTEMA ELÉTRICO E INSTRUMENTOS

12 volts, utiliza chicotes e conectores elétricos IP69 testados contra ingresso de água e poeira. Caixa de fusíveis centralizada.

Bateria: 110A/hr. Alternador: 95A.

Luzes de trabalho traseiras: 2 ajustáveis (padrão), 4 ajustáveis (opcional).

PNEUS

Padrão 2WD: F: 10,5/80-18 10L

T: 17,5-25 12L 12

Padrão 4WD: F: 12,5/80-18 10L

T: 17,5-25 12L 12

Opcionais: F: 14-17,5 10L

T: 19,5-24 10L

PESO OPERACIONAL

Cabine aberta: 7610 kg, Cabine fechada: 8185 kg

NÍVEL DE RUÍDO

Interno: 77dB (Cabine fechada), 80dB (Cabine aberta) Externo: 104dB

NÍVEL DE VIBRAÇÃO

Corpo Inteiro: 0,5 m/s² De mãos e braços: 2,5m/s²



RE. RETROSCAVATEIRA JCB

ESPECIFICAÇÃO

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Caçambas

Comprimento da caçamba	mm	305	405	455	610	800
Largura da caçamba	pol	12	16	18	24	32
Número de dentes	un.	3	3	4	4	5
Capacidade	m³	0.08	0.10	0.14	0.20	0.25
Peso	kg	100	107	128	145	167

Consulte seu Distribuidor JCB para verificar a disponibilidade de outras caçambas e acessórios.

Todas as caçambas JCB para uso pesado incluem características como dente de corte lateral, tiras no fundo da caçamba, seção tubular reforçada e reforços nos cantos da caçamba.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Rompedores Hidráulicos

Modelo	HM033 I
Peso operacional	kg 330
Energia do impacto	joules 1393
Frequência do impacto	bpm 380 - 900
Vazão hidráulica	lpm 34 - 76
Pressão operacional	bar 120 - 165
Diâmetro da ferramenta	mm 75

Uma gama maior de ferramentas para rompedores hidráulicos está disponível no seu Distribuidor JCB.

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Fresadora

Largura de corte	mm 400
Comprimento de corte	mm 1 - 115
Peso	kg 540
Vazão hidráulica	lpm 90 - 200
Pressão hidráulica	bar 140 - 210

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Placa Compactadora

Peso	kg 179
Largura	mm 305
Comprimento	mm 739
Força vertical necessária	kg 700
Força centrífuga	kN 16.3
Frequência	Hz 33
Vazão hidráulica	lpm 24

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Perfuratriz

	ED3500	ED6000
Largura	mm 254	253
Comprimento	mm 591	614
Peso	kg 105	110
Vazão hidráulica @ 60rpm	lpm 60	104
Vazão hidráulica mínima	lpm 115	115
Vazão hidráulica máxima	lpm 300	300

ACESSÓRIOS DA ESCAVADEIRA - Sem-Fim da Perfuratriz

Largura	mm 150 - 160
Peso	kg 19 - 91.7
Número de dentes	2 - 16
Comprimento	mm 1000 - 1200

OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS

Cabine com ar-condicionado	Sistema de amortecimento da caçamba - SRS
Auxiliar hidráulico para rompedor	Sistema hidráulico auxiliar para carregadeira
Luz rotativa	Sapatas reversíveis com uma face revestida de borracha
Dentes para caçamba da carregadeira	Ponto de içamento para retroescavadeira
Caçamba trapezoidal para retroescavadeira	Extintor de incêndio
Caçamba de limpeza	Faróis de serviços - dois
Caçamba da carregadeira 6em1	Braço extensível "Extradig" para retroescavadeira
Sistema hidráulico para ferramentas manuais - HHTC	Alternador de 85Ah
Sistema de engate rápido	Aro/Roda Tri-Flartida (3 peças)

DE PALMITAL
ação
3
19
82



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1311

Em 05, Outubro 2017

grande 08:22 hrs.

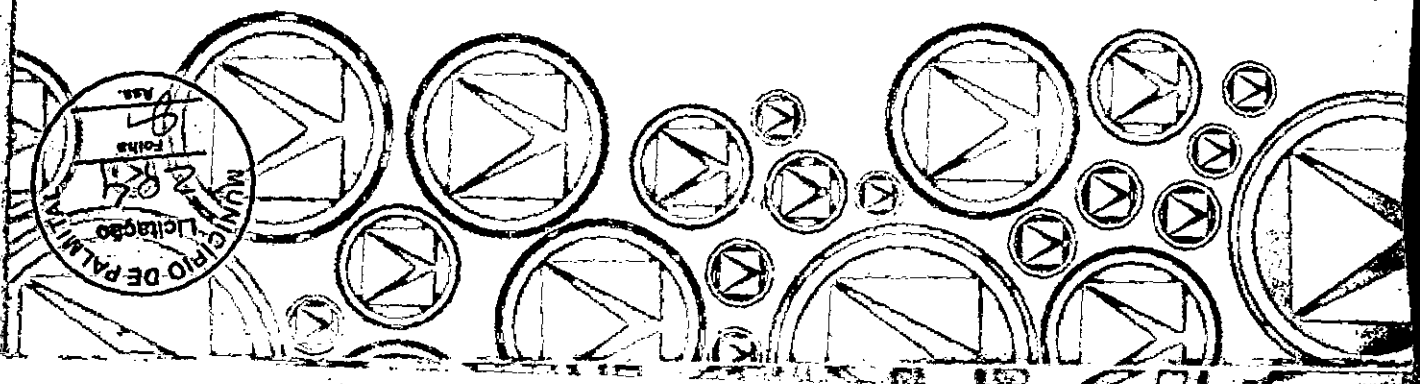
mentos Ltda

ço - Lote nº 03

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.

R. WILLIAM BOOTH, 2063
BOQUEIRÃO - CEP 24700-000
Curitiba-PR



CNPJ: 92.747.492/0002-82 | Insc. Est.: 9015456180

Rod. Contorno Leste, 6965 – BR 116 – CEP 83085-058.

Quississana – São José dos Pinhais – PR.

(41) 2111-3766 | dirceu@linckmaquinas.com.br

LINCK

Máquinas



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme edital.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **LINCK MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.747.492/0002-82**, sediada na Rod. Contorno Leste (BR116), nº 6965, bairro Quississana, CEP 83085-058, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, vem por meio deste, requerer junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o CREDENCIAMENTO do Senhor **DIRCEU LUIZ ARMANI**, portador da Cédula de Identidade nº **5.050.659-2 SSP PR** e do CPF sob nº **759.929.709-63**, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, nº 405, bairro São Cristóvão, cidade de Guarapuava PR, a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, considerando os poderes outorgados no instrumento de procuração, sendo para este ato poderá atuar em nome da empresa outorgante com totais poderes, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas; renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente credenciamento.

São José dos Pinhais – PR, em 02 de outubro de 2017.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

92.747.492/0002-82

AFRANIO BORDINASSI

Diretor

LINCK MÁQUINAS S/A

CPF: 330.348.349-34 / RG: 1.877.755-0 SSP PR

LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ: 92.747.492/0002-82

ROD. BR 116 Nº 6965 CONTORNO LESTE
QUISSISSANA - CEP 83.085-058

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

LINCK Máquinas S.A.

Eldorado do Sul / RS • Avenida das Indústrias, 500 • Tel. (51) 2125-3333

Joinville / SC • Rua Rio Grande do Sul, 464 • Tel. (47) 3463-6060

São José dos Pinhais / PR • Rodovia Contorno Leste BR116, 6965 • Tel. (41) 3332-3737

Mariálvia / PR • Rua Maurício Coluci, 4735 • Tel. (44) 3232-3535

Palhoça / SC • Rodovia BR 101, Km 215 s/nº • Tel. (48) 3203-6000

www.linckmaquinas.com.br



LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ 92.747.492/0001-00 - NIRE 43 3 0001863 6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ATA DE REUNIÃO N° 23. 1 - Local, Data e Hora: Sede social da Sociedade, na Avenida das Indústrias n° 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, no dia 2 de março de 2015, às 9 horas. 2 - Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2014. 3 - Composição da Mesa: Presidente Luiz Carlos Matte, Secretária Suzana Maria Matte Linck. 4 - Convocação: Dispensada a convocação visto o Presidente ter obtido pessoalmente a confirmação da presença de todos os Conselheiros. 5 - Ordem do Dia: Eleger a Diretoria da Sociedade. 6 - Deliberação: Eleita a Diretoria da Sociedade, com mandato de gestão de 3 (três) anos, conforme disposto no Artigo 23 do Estatuto Social, como segue: **Diretora Superintendente:** Suzana Maria Matte Linck, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 8011332601-SSP/RS, inscrita no CPF sob n° 403.107.100-06, com endereço na Av. das Indústrias n° 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS; **Diretor Comercial:** Afrânio Bordinassi, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 187.77.55 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 330 348 349-34, com endereço na Rua Emílio Cornelissen 301, apartamento 402, Curitiba/PR; **Diretor Administrativo e Financeiro:** Paulo Roberto Gomes Centeno, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 7003373276 - SJS/RS, inscrito no CPF sob n° 091.983.820-15, com endereço na Av. das Indústrias n° 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS. **Diretor:** Rodrigo Linck Graeff, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Jaraguá n° 428, apartamento 801, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob n° 956.096.100-44, portador da cédula de identidade RG n° 1048488959 - SJS/RS. Os Diretores, presentes na reunião e sabendo da sua provável eleição, neste ato eleitos, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência. 7 - Encerramento: Ata lida e aprovada por unanimidade. Eldorado do Sul/RS, 2 de março de 2015. 8 - Assinaturas: Luiz Carlos Matte - Presidente. Suzana Maria Matte Linck - Vice-Presidente. Marcelo Lara Matte - Conselheiro. Luiz Fernando Lara Matte - Conselheiro. Rodrigo Linck Graeff - Conselheiro. Suzana Maria Matte Linck - Diretora Superintendente. Paulo Roberto Gomes Centeno - Diretor Administrativo e Financeiro. Afrânio Bordinassi - Diretor Comercial. Rodrigo Linck Graeff - Diretor. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em: 09/04/2015 sob n°: 4090720. Protocolo: 15/082230-8, de 16/03/2015. Empresa: 43 3 0001863 6. Linck Máquinas S/A. José Tadeu Jacoby - Secretário - Geral.

1464618

Lei 13.220 de 18/07/2001	TABELIONATO BORDENHO										
SELO DO FUNARFENI	São José dos Pinhais - PR										
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Bel. Dalton Bishop Condeiro										
Tab. 13.220 de 18/07/2001	AUTENTICAÇÃO										
Extensão para Autenticação de Cópia	Antes com o original apresentado. Em testemunha do presente.										
RECEBI 45542	21 SET. 2017										
	<table border="0"><tr><td>☐ Andréa P</td><td>☐ Daiane d S C B</td></tr><tr><td>☐ Denis H B C</td><td>☐ Edson T d R</td></tr><tr><td>☐ Fábio R. M</td><td>☐ Giovana L P</td></tr><tr><td>☐ Lela R B</td><td>☐ Priscila P G</td></tr><tr><td>☐ Schella Ap. L M</td><td>☐ Amanda M D</td></tr></table>	☐ Andréa P	☐ Daiane d S C B	☐ Denis H B C	☐ Edson T d R	☐ Fábio R. M	☐ Giovana L P	☐ Lela R B	☐ Priscila P G	☐ Schella Ap. L M	☐ Amanda M D
☐ Andréa P	☐ Daiane d S C B										
☐ Denis H B C	☐ Edson T d R										
☐ Fábio R. M	☐ Giovana L P										
☐ Lela R B	☐ Priscila P G										
☐ Schella Ap. L M	☐ Amanda M D										

[Handwritten signatures and marks]



LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ N.º 92.747.492/0001-00

NIRE N.º 43 3 0001863 6

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social da Sociedade, na Avenida das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, no dia 02 de agosto de 2017, às 9 horas. **2 - PRESENCAS:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças", e declarações exigidas em Lei. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Suzana Maria Matte Linck** e Secretário **Rodrigo Linck Graeff**. **4 - PUBLICAÇÕES:** Documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, publicados no dia 19 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre. **5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2017, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia: **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. b) Deliberar sobre a destinação de lucros de exercícios anteriores à disposição dos sócios. c) Fixar a remuneração global mensal dos Administradores para o exercício de 2017. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Inclusão de diretores para o triênio 2017 a 2019. **6 - DELIBERAÇÕES:** **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, publicados no dia 19 de abril de 2017, no Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul; b) Aprovada proposta da destinação do prejuízo líquido do exercício no valor de R\$ 8.793.450,25 (oito milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, vinte e cinco centavos), como segue: **b.1)** R\$ 611.063,30 (seiscentos e onze mil, sessenta e três reais, trinta centavos) mediante absorção do saldo da conta 'Lucros à disposição dos Acionistas'; **b.2)** R\$ 8.182.386,95 (oito milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais, noventa e cinco centavos) à conta de 'Prejuízos Acumulados', para compensação com reservas e/ou lucros futuros, observando disposição legal. Em decorrência do prejuízo apurado no exercício não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, observando o disposto no artigo 201 da Lei 6404/76. c) Fixado o valor global mensal da remuneração dos Administradores da Sociedade em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo valor será estabelecido individualmente, de comum acordo entre os mesmos. Todas as deliberações desta assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos e interessados nas matérias que lhes diziam respeito. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovada por unanimidade



dade de votos dos Acionistas presentes, a inclusão de 02 (dois) novos diretores, quem terão o mandato de 03 (três) anos, quais sejam: **Diretor Cristiano Leonardi da Silva Longaray**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº2065163558 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 909.523.750-87, residente e domiciliado na Av. Afonso Taunay, 115 apto. 604, Bairro Boa Vista, Porto Alegre e **Diretor Juliano Schimith Dalagnol**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº6064231589 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 913.230.370-04, residente e domiciliado na Rua Cairú, 380 casa 107, Bairro Rio Branco, Canoas/RS. **Declaração de desimpedimento:** Os Diretores incluídos, presentes na Assembleia, e sabedores de sua inclusão na Administração, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, conta as normas de defesa da concorrência. **7 – ENCERRAMENTO:** Ata lida e aprovada unanimemente. Eldorado do Sul/RS, 02 de agosto de 2017.

Suzana Maria Matte Linck
Presidente da Assembleia

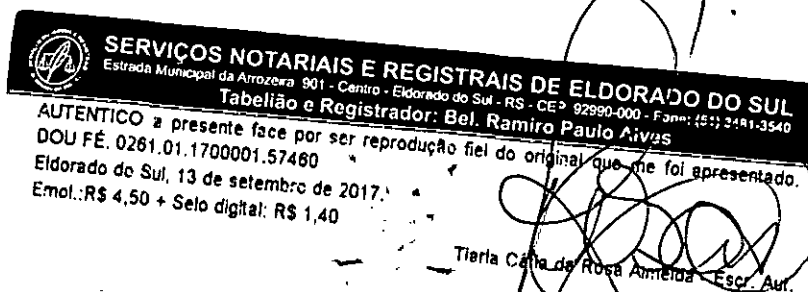
Rodrigo Linck Graeff
Secretário da Assembleia

Sulmatte Participações Ltda
Luiz Carlos Matte
Diretor

Barlavento S/A
Suzana Maria Matte Linck
Diretora Presidente

Cristiano Leonardi da Silva Longaray

Juliano Schimith Dalagnol



SSP/RS em 07/07/2013, e do CIC nº 909.523.750-87, residente e domiciliado na Rua Afonso Taunay nº 115, ap 604, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, RS; **MAITÉ PAULA SBRUSSI**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da cédula de identidade civil nº 9095584414, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 836.330.140-04, residente e domiciliada na Rua Barão do Gravataí nº 389, apto.: 301, bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS; **FILIPE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade civil nº 1649583, expedida pela SSP/ES, e do CIC nº 099.822.527-47, residente e domiciliado no cidade de Curitiba, PR; **ROSIÉLI APARECIDA DA SILVA DE MACENA**, brasileira, separada judicialmente, gestora de recursos humanos, portadora da cédula de identidade civil nº 4.424.705, expedida pela SSP/SC, e do CIC nº 009.623.569-13, residente e domiciliada no cidade de São José dos Pinhais, PR; **HENDERSON HERLON PIRES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade civil nº 4058090, expedida pela SSP/SC, e do CIC nº 005.547.529-99, residente e domiciliado na Avenida Helza Lucchi nº 625, apto. 701, bairro Ponte do Imaruim, na cidade de Palhoça, SC; **FABIANO DOMINONI NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 9038101912, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 015.763.589-92, residente e domiciliado na Rua Ernesto Giorno nº 46, apto. 404, bairro Kobrasol, na cidade de São José, SC; **AFRANIO BORDINASSI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 1877755, expedida pela SSP/PR em 15/12/1976, e do CIC nº 330.348.349-34, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen nº 301, ap.: 402, bairro AHU, na cidade de Curitiba, PR; **CARMEM ELVIRA BASTOS EUZÉBIO**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da cédula de identidade civil nº 34555986, expedida pela SSP/SC, e do CIC nº 034.304.929-55, residente e domiciliada na Rua Francisco Jacinto de Melo nº 1462, apto. 107C, bairro Areias, na cidade de São José, SC; e **MARCO ANTONIO SETRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade civil nº 73662060, expedida pela SSP/PR/RS, e do CIC nº 041.468.199-11, residente e domiciliado na Rua Najla Carone Guedert nº 615, apto. 1002, bairro Pagani, na cidade de Palhoça, SC, para o fim especial de representar a outorgante e quem ela representar perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública federais, estaduais ou municipais, inclusive Ministério do Trabalho e suas Delegacias Regionais, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO



Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para concorrências, registro de preços e todas as modalidades de pregão presencial e eletrônico, tomadas de preços, convites e quaisquer modalidades de licitações de preços, podendo, inclusive, apresentar e assinar documentações e propostas, formular ofertas e lances de preços, interpor ou desistir de recursos, assinar as respectivas atas e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido certame; depositar e retirar cauções; receber sua correspondência telegráfica e epistolar, simples, expressa e registrada, com ou sem valor, vales postais, encomendas, reembolsos postais, podendo substabelecer todos ou somente alguns dos poderes outorgados. **O presente instrumento é válido até 31 (trinta e um) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), se antes não for revogada. Todos os poderes aqui conferidos poderão ser igualmente praticados, por todos os Outorgados, em todas as Filiais da Outorgante localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.** A rescisão do Contrato de Trabalho de qualquer dos outorgados com a outorgante implicará de pleno direito, independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extra-judicial em automática extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados. Os nomes e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por ela se responsabiliza. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Foram dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Eu, RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



ELDORADO DO SUL, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Tiarla Cátia da Rosa Almeida

Escr. Aut.

Procuração: R\$ 61,60 (0261.04.1000001.01335 = R\$ 1,05)

Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0261.01.1500002.86055 = R\$ 0,45)

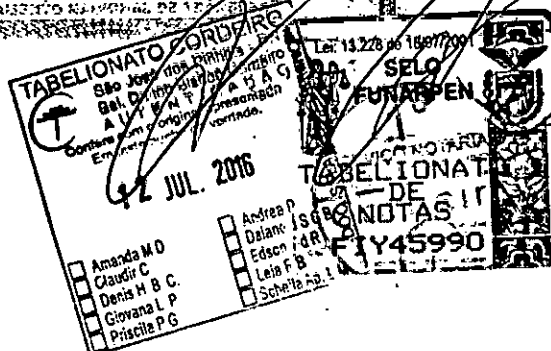
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRÁRIOS DE ELDORADO DO SUL
Estrada Municipal da Arroeira, 901 - Centro - Eldorado do Sul - RS - CEP: 97200-000 Fone: (51) 3461-3540
Tabelião e Registrador: Bel. Ramiro Paulo Alves

AUTENTICO a presente face por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Atestado em 28/11/2016, às 15h00min, em Eldorado do Sul, 28 de novembro de 2016.

Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

Tiarla Cátia da Rosa Almeida, Escr. Aut.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODRIGO LINCK GRAEFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1048489959 SJS/RS

CPF
956.096.100-44

DATA NASCIMENTO
13/03/1979

FUNÇÃO
ROBERTO ANNONI GRAEFF
SUZANA MARIA LINCK
GRAEFF

PERMISSÃO
ACD
CAT. A/B
5

Nº REGISTRO
00242089900

VALIDADE
17/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
16/12/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ELDORADO DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
17/08/2012

61666314462
68131548557

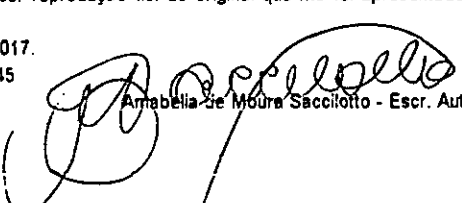
DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

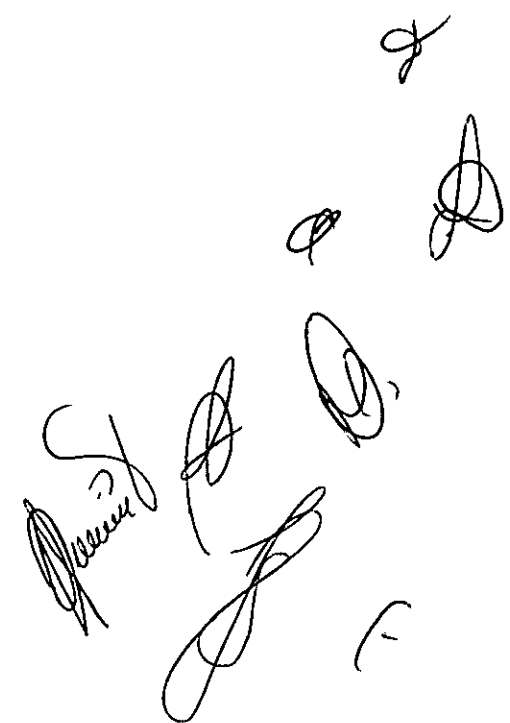
VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
628242643

PROJETO PLASTIFICAR
628242643

 **SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ELDORADO DO SUL**
Estrada Municipal da Arrozeira, 901 - Centro - Eldorado do Sul - RS - CEP. 92990-000 - Fone: (51) 3481-3540
Tabelião e Registrador: Bel. Ramiro Paulo Alves

AUTENTICO a presente face por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
DOU FÉ. 0261.01.1500002.97213
Eldorado do Sul, 12 de janeiro de 2017.
Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 0,45


Arnabellia de Moura Saccilotto - Escr. Aut.





República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

220065689-0

Nome

CRISTIANO LEONARDI DA SILVA LONGARAY

Filiação

NILSON DOS SANTOS LONGARAY

MARIA BEATRIZ DA SILVA LONGARAY

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

909.523.750-87

2065163558 SSP-RS

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

30/11/1979

SAO PAULO

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RS

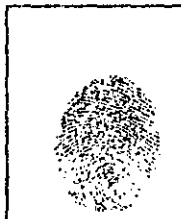
02/04/2014

02/09/2006

Ass. Presidente

Registro no Crea

RS143518



Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ELDORADO DO SUL

Estrada Municipal da Aroeira 901 - Centro - Eldorado do Sul - RS - CEP 92990-000 - Fone: (51) 3481-3540

Tabellão e Registrador: Bel. Ramiro Paulo Alves

AUTENTICO a presente face por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

DOU FÉ. 0281.01.1700001.57412

Eldorado do Sul, 13 de setembro de 2017.

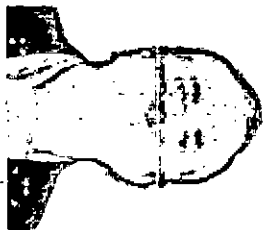
Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40

Tiarla Cátia da Rosa Almeida - Escr. Aut.

[Assinaturas manuais]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6064231589 09/05/2012

JULIANO SCHIMITH DALAGNOL

EUZÉBIO DALAGNOL
DIRCE ANA SCHIMITH DALAGNOL
NAT. BRAS. 24/03/1977
PALMEIRA DAS MISSÕES RS

CAS PORTO ALEGRE RS 4ª ZONA
MATRÍCULA: 099804 01 55 2010 2 00096 184 0036528 84
913.230.370-04

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

100583 / 100583



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE EL DORADO DO SUL
Estrada Municipal da Arvoreira, 901 - Centro - Eldorado do Sul - RS - CEP: 96980-000 - Fone: (51) 3481-3540
Tabelião e Registrador: Bel. Raimundo Paulo Alves

AUTÊNTICO a presente face por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
DOU FÉ. 0261.01.1700001.57508
Eldorado do Sul, 13 de setembro de 2017.
Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40

Tatiana Salgado Rosa Almeida - Esc. Aut.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.877.755-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.877.755-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/12/2013

NOME: AFRANIO BORDINASSI

FILIAÇÃO: RODRIGUES BORDINASSI
ALICE PORTELO BORDINASSI

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS=3323, LIVRO=7BAUX, FOLHA=12

CPF: 330.348.349-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO CORBEIRO

São José dos Pinhais - PR

Boi, Deiton Bishop

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado

Em testemunho da verdade.

08 MAR. 2017

SELO FUNARFEN

SERVIÇO NOTARIAL

LEOS P. S. S.

Edson T. R.

Giovana L. P.

Priscila P. G.

FR096249

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CNPJ: 92.747.492/0002-82 | Insc. Est.: 9015456180

Rod. Contorno Leste, 6965 – BR 116 – CEP 83085-058.

Quississana – São José dos Pinhais – PR.

(41) 2111-3766 | dirceu@linckmaquinas.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme edital.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **LINCK MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.747.492/0002-82**, sediada na Rod. Contorno Leste (BR116), nº 6965, bairro Quississana, CEP 83085-058, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio do seu REPRESENTANTE LEGAL o Senhor **DIRCEU LUIZ ARMANI**, portador da Cédula de Identidade nº **5.050.659-2 SSP PR** e do CPF sob nº **759.929.709-63**, para fim específico de participação como licitante do **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**. Declara para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais – PR, em 05 de outubro de 2017.

DIRCEU LUIZ ARMANI

Consultor de Vendas - Máquinas

CPF: 759.929.709-63 / RG: 5.050.659-2 SSP PR

LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ: 92.747.492/0002-82

92.747.492/0002-82

LINCK MÁQUINAS S/A

ROD. BR 116 Nº 6965 CONTORNO LESTE
QUISSISSANA - CEP 83.085-058
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Handwritten marks and signatures at the top left of the page.

Handwritten signature or mark at the top center of the page.

SystemCard-RS (31) 3055-1075

LINCK
Máquinas S.A.

RG: 50506592

Eldorado do Sul RS (51) 2125-3333

Joinville/SC (47) 3463-6060

CPF: 795929709-63

Marialva/PR (44) 3232-3535

Palhoça/SC (48) 3203-6000

Matricula: 52094

São José dos Pinhais/PR (41) 2111-3737



P/ USO INTERNO

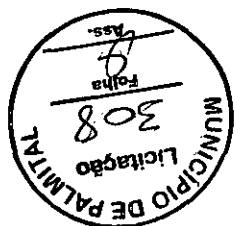
Prefeitura Municipal de Palmitos
CONFERE COM O ORIGINAL
05/10/2017

Dirceu Luiz Armani

NOME

Dirceu

LINCK



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.747.492/0002-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1998
NOME EMPRESARIAL LINCK MAQUINAS SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ROD CONTORNO LESTE BR-116	NÚMERO 6965	COMPLEMENTO	
CEP 83.085-058	BAIRRO/DISTRITO QUISSISSANA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LINCKMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (41) 2111-3737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2017 às 14:38:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
02/10/2017 - 11 45 23**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90154561-80	Inscrição CNPJ 92.747.492/0002-82
Nome Empresarial	Linck Maquinas S.A.	
Endereço	Rod Contorno Leste Br-116, 6965. Quississana 83070-092 - Sao Jose dos Pinhais - PR	
Telefone	(51)2125-3314	
E-mail	FISCAL@LINCKMAQUINAS.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	04/1998	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/1998	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINCK MAQUINAS SA
CNPJ: 92.747.492/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:21:16 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2018. ✓

Código de controle da certidão: **2DFE.6894.46ED.586B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 016978705-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **92.747.492/0002-82**
Nome: **LINCK MAQUINAS S.A.**

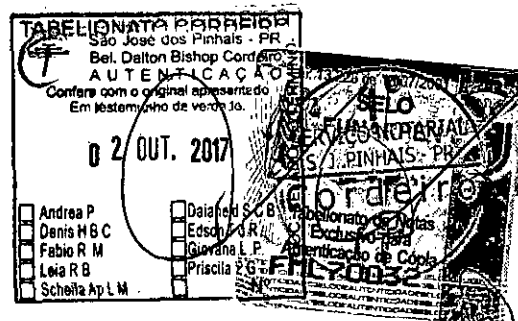
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com penhora efetivada, autos: 0001298-10.2014.8.16.0036 da VFP de São José dos Pinhais.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



Agência da Receita de São José dos Pinhais,
28/09/2017

JORGE LUIZ JUNGBLUTH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 28729/2017

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: LINCK MAQUINAS SA
CNPJ: 92.747.492/0002-82 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58203
BAIRRO: QUISSISSANA
ENDEREÇO: RODOVIA CONTORNO LESTE BR-116, 6965
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3674f9927a4e93b527fbde57d4e9d7b2

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 25 de setembro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCK MAQUINAS SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.747.492/0002-82

Certidão nº: 135368304/2017

Expedição: 14/08/2017, às 15:27:28

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LINCK MAQUINAS SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92747492/0002-82
Razão Social: LINCK MAQUINAS S A
Endereço: ROD CONTORNO LESTE BR-116 6965 / QUISSISSANA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83085-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2017 a 26/10/2017

Certificação Número: 2017092701315924367004

Informação obtida em 02/10/2017, às 10:21:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

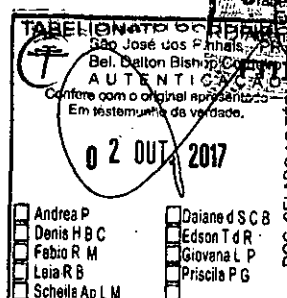
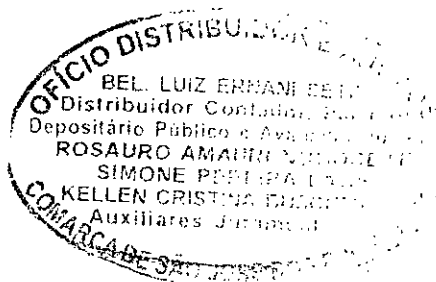
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento:

LINCK MAQUINAS S/A

CNPJ 92.747.492/0002-82, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 22 de Setembro de 2017

LUIZ ERNANI SETIM





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que adquirimos da empresa Linck Máquinas S.A., o equipamento abaixo discriminado:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica, marca Volvo/SDLG, modelo LG-6225E

- a) O equipamento foi fornecido dentro do prazo previsto;
- b) Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez quando solicitada assistência técnica para o equipamento;
- c) Fomos sempre atendidos com eficiência nas revisões e manutenções do equipamento durante a garantia;
- d) Fomos sempre atendidos com eficiência na reposição de peças genuínas, quando se fizeram necessários;
- e) O equipamento tem se apresentado versátil, eficiente, econômico no tocante a qualidade e durabilidade;
- f) Estamos satisfeitos com o desempenho apresentado.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supracitados.

Este atestado terá validade em todo território nacional pelo prazo de 24 meses.

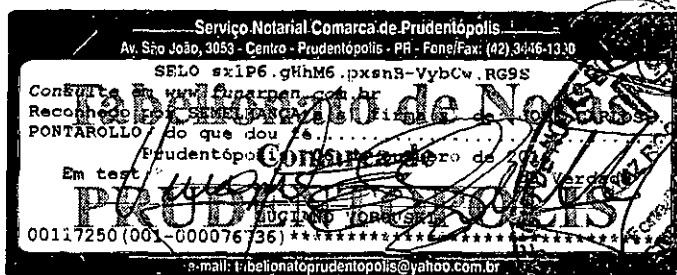
Guamiranga/Pr., 06 de setembro de 2016.

José Carlos Pontarollo
JOSÉ CARLOS PONTAROLLO

CPF: 672.714.489-34

Sítio Por do Sol, s/nr. - Boa Vista CEP 84.435-000

Contato: (42) 9974-1493 | peixespontarollo@hotmail.com



X VERGIANY EUGENIA GRANDE BLANETTA
Substituta - Portaria 08/2004

CNPJ: 92.747.492/0002-82 | Insc. Est.: 9015456180
Rod. Contorno Leste, 6965 – BR 116 – CEP 83085-058.
Quississana – São José dos Pinhais – PR.
(41) 2111-3766 | dirceu@linckmaquinas.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme edital.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **LINCK MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.747.492/0002-82**, sediada na Rod. Contorno Leste (BR116), nº 6965, bairro Quississana, CEP 83085-058, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio do seu REPRESENTANTE LEGAL o Senhor **DIRCEU LUIZ ARMANI**, portador da Cédula de Identidade nº **5.050.659-2 SSP PR** e do CPF sob nº **759.929.709-63**, para fim específico de participação como licitante do **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**. Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

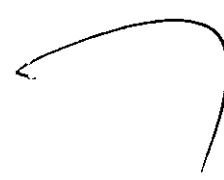
São José dos Pinhais – PR, em 05 de outubro de 2017.


DIRCEU LUIZ ARMANI
Consultor de Vendas - Máquinas
CPF: 759.929.709-63 / RG: 5.050.659-2 SSP PR
LINCK MÁQUINAS S.A.
CNPJ: 92.747.492/0002-82


92.747.492/0002-82


LINCK MÁQUINAS S/A


RUA RODOVIA BR 116, 6965 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
CEP 83085-058
FONE: (41) 2111-3766




LINCK Máquinas S.A.
Eldorado do Sul / RS • Avenida das Indústrias, 500 • Tel. (51) 2125-3333
Joinville / SC • Rua Rio Grande do Sul, 464 • Tel. (47) 3463-6060
São José dos Pinhais / PR • Rodovia Contorno Leste BR116, 6965 • Tel. (41) 3332-3737
Marialva / PR • Rua Maurício Coluci, 4735 • Tel. (44) 3232-3535
Palhoça / SC • Rodovia BR 101, Km 215 s/nº • Tel. (48) 3203-6000
www.linckmaquinas.com.br


CNPJ: 92.747.492/0002-82 | Insc. Est.: 9015456180

Rod. Contorno Leste, 6965 – BR 116 – CEP 83085-058.

Quississana – São José dos Pinhais – PR.

(41) 2111-3766 | dirceu@linckmaquinas.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme edital.

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

A empresa **LINCK MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.747.492/0002-82**, sediada na Rod. Contorno Leste (BR116), nº 6965, bairro Quississana, CEP 83085-058, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio do seu REPRESENTANTE LEGAL o Senhor **DIRCEU LUIZ ARMANI**, portador da Cédula de Identidade nº **5.050.659-2 SSP PR** e do CPF sob nº **759.929.709-63**, para fim específico de participação como licitante do **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**. Declara que, se vencedora do presente certame, nos lotes 02 e/ou 03, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 05 (cinco)** operadores, com duração de 12 (doze) horas, em data a ser designada pelo contratante.

São José dos Pinhais – PR, em 05 de outubro de 2017.


DIRCEU LUIZ ARMANI

Consultor de Vendas - Máquinas

CPF: 759.929.709-63 / RG: 5.050.659-2 SSP PR

LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ: 92.747.492/0002-82

92.747.492/0002-82

LINCK MÁQUINAS S/A

ROD. BR 116 Nº 6965 CONTORNO LESTE
QUISSISSANA - CEP 83.085-058
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

CNPJ: 92.747.492/0002-82 | Insc. Est.: 9015456180

Rod. Contorno Leste, 6965 – BR 116 – CEP 83085-058.

Quississana – São José dos Pinhais – PR.

(41) 2111-3766 | dirceu@linckmaquinas.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme edital.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A empresa **LINCK MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.747.492/0002-82**, sediada na Rod. Contorno Leste (BR116), nº 6965, bairro Quississana, CEP 83085-058, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio do seu REPRESENTANTE LEGAL o Senhor **DIRCEU LUIZ ARMANI**, portador da Cédula de Identidade nº **5.050.659-2 SSP PR** e do CPF sob nº **759.929.709-63**, para fim específico de participação como licitante do **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**. Declara que, se vencedora do presente certame, no lote 02, fornecerá, durante o período de garantia (12 meses) às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 meses, as expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

São José dos Pinhais – PR, em 05 de outubro de 2017.


DIRCEU LUIZ ARMANI

Consultor de Vendas - Máquinas

CPF: 759.929.709-63 / RG: 5.050.659-2 SSP PR

LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ: 92.747.492/0002-82

92.747.492/0002-82

LINCK MÁQUINAS S/A

ROD. BR 116 Nº 6965 CONTORNO LESTE
QUISSISSANA - CEP 83.085-058
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

**DECLARAÇÃO**

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2600, Cidade Industrial de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.424/0001-14, inscrição estadual 10.139.992-32 e NIRE 412.024.6608.0 com filial na Praça Eugene Bradley Clark 0-1915, em Pederneiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.424/0009-71, inscrição estadual 515.009.244.117 por seus procuradores abaixo-assinados, declara para fins de cadastramento em órgãos públicos e participação em licitações públicas em geral, que a **LINCK MÁQUINAS S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.747.492/0001-00 com sede na cidade Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, 500, e com filiais nas cidades de São José dos Pinhais, CNPJ sob nº 92.747.492/0002-82, na cidade de Marialva, CNPJ sob nº 92.747.492/0008-78, ambas no Estado do Paraná e na cidade de Joinville, CNPJ sob nº 92.747.492/0003-63, e na cidade de Palhoça, CNPJ sob nº 92.747.492/0010-92, estas ambas no Estado de Santa Catarina é, no momento o único Distribuidor Volvo nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina autorizado a comercializar na citada área de distribuição os produtos importados pela VOLVO e SDLG e os fabricados pela filial localizada em Pederneiras (SP), a saber:

- A) **TRATORES ESCAVO CARREGADORES**, sobre pneus, marcas VOLVO e SDLG;
- B) **CAMINHÕES ARTICULADOS DE PERFIL REBAIXADO OU NORMAL**, marca VOLVO;
- C) **ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS**, marcas VOLVO e SDLG ;
- D) **MINICARREGADEIRAS**, marca VOLVO;
- E) **MINIESCAVADEIRAS**, marca VOLVO;
- F) **COMPACTADORES DE SOLO E COMPACTADORES DE ASFALTO**, marca VOLVO;
- G) **ASSENTADORES DE TUBOS**, marca VOLVO;
- H) **VIBROACABADORAS**, marca VOLVO;

Além dos equipamentos, implementos, acessórios e peças de reposição também referentes aos produtos citados também são comercializados pelo Distribuidor.

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA. através de sua divisão VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT LATIN AMERICA garantirá o fornecimento de peças de reposição durante o prazo de dez (10) anos.

Os Tratores escavo carregadores sobre pneus, caminhões articulados de perfil rebaixados ou normal, motoniveladoras e escavadeiras hidráulicas, possuem garantia de fábrica de 01 (um) ano sem limites de horas, nos termos da Política de Garantia.

Ressaltamos que qualquer registro desta declaração junto a órgãos estatais, deverá ser autorizado por escrito pela Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Declaramos também que, o distribuidor está habilitado a prestar assistência técnica, serviços de manutenção e reforma para os produtos acima referidos, estando dotado de suficiente estoque de peças de reposição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2017.

Curitiba, 12 de dezembro de 2016.


Massami Murakami
Volvo Construction Equipment

Volvo Construction Equipment Latin America,
uma divisão de Volvo do Brasil Veículos Ltda.



Handwritten notes and signatures on the left side of the page, partially obscured by a black redaction bar.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, partially obscured by a black redaction bar.

CNPJ: 92.747.492/0002-82 | Insc. Est.: 9015456180

Rod. Contorno Leste, 6965 – BR 116 – CEP 83085-058.

Quississana – São José dos Pinhais – PR.

(41) 2111-3766 | dirceu@linckmaquinas.com.br

LINCK

Máquinas S.A.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

São José dos Pinhais – PR, em 05 de outubro de 2017.

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.

Objeto: Escavadeira Hidráulica, conforme edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro(a),

Prezado Senhor(a),

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Senhoria nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 1 (uma) Escavadeira Hidráulica, conforme lote nº 2 do edital nº 082/2017:

Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, nova, de fabricação nacional, marca SDLG, fabricante Volvo do Brasil veículos Ltda, modelo LG-6210E, peso operacional de 21.400Kg, equipada com motor diesel marca Deutz, modelo BF 6 M 2012, quatro tempos, turbo compressor e Inter cooler, de 147HP, gerenciamento através de controle eletrônico de segunda geração EMR2 da Deutz, sistema de detecção de falhas SERDIA, 6 cilindros, sistema hidráulico com 4 modos de trabalho e 10 posições de controle de rotação do motor, sistema com 2 bombas de pistões de fluxo variável, equipada com braço de 2,90m e lança de 5,7m, caçamba de 1,20m³ com dentes, esteiras seladas e lubrificadas de garra tripla de 600mm, estrutura inferior em forma de X, sistema de controle Lingong EECU (motor), VECU(veículo) e IECU(instrumentos), monitor de LCD colorido com autodiagnostico, monitora e adverte falhas de urgência, reservatório de combustível de 350L, tanque hidráulico de 295L, Cabine fechada, equipada com ar condicionado quente/frio, sistema elétrico de 24 volts, demais características técnicas de catalogo para equipamento padrão.(Cód Finame 3225099)

- O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 393.000,00 (Trezentos e noventa e três mil reais);**
- O prazo de fornecimento é de até **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento;
- O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro;
- O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze) meses**, conforme características técnicas.
- A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

Dirceu

LINCK MÁQUINAS S/A

DIRCEU LUIZ ARMANI

Consultor de Vendas - Máquinas

CPF: 759.929.709-63 / RG: 5.050.659-2

LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ: 92.747.492/0002-82

ROD. BR 116 Nº 6965 CONTORNO LESTE

QUISSISSANA - CEP 83.085-058

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

LINCK Máquinas S.A.

Eldorado do Sul / RS • Avenida das Indústrias, 500 • Tel. (51) 2125-3333.

Joinville / SC • Rua Rio Grande do Sul, 464 • Tel. (47) 3463-6060

São José dos Pinhais / PR • Rodovia Contorno Leste BR116, 6965 • Tel. (41) 3332-3737

Marialva / PR • Rua Maurício Coluci, 4735 • Tel. (44) 3232-3535

Palhoça / SC • Rodovia BR 101, Km 215 s/nº • Tel. (48) 3203-6000

www.linckmaquinas.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
 PROPONENTE: LINCK MÁQUINAS S.A.
 Prefeitura Municipal de Palmital – PR.
 NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
 Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (um)

LOTE Nº 02

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Marca SDLG, fabricante Volvo do Brasil Veículos Ltda, Modelo LG-6210E
2. MOTOR		
2.1. Marca/Modelo	Indicar	Marca Deutz, modelo BF6M2012C turbo
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP)	110 HP	Líquida, mínima 147Hp
3. MATERIAL RODANTE		
3.1. Largura das sapatas(mínima)	600 mm	Sim, 600MM
3.2. Nº de roletas inferiores(mínimo)	7 roletes inferiores	Sim, 7 roletes
3.3. Nº de roletas superiores(mínimo)	2 roletes superiores	Sim, 2 roletes
4. CARREGADOR FRONTAL		
4.1. Comprimento da lança (mm)	Indicar	5.700 MM
4.2. Comprimento do braço de penetração (mm)	Indicar	2.900 MM
4.3. Capacidade coroada da caçamba (m³)	0,98 m³	1,20M3 com dentes.
4.4. Altura máxima de carregamento (mm)	Indicar	6.650 MM
4.5. Alcance ao nível do solo (mm)	Indicar	9.750 MM
4.6. Profundidade de escavação com extensor (mm)	Indicar	6.730 MM
5. PESO		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (kg)	17.400 Kg	21.400Kg
6. CABINE		
6.1. Cabine fechada com ar condicionado	Sim, com ar condicionado	Sim, com ar condicionado
7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
7.1. Sistema de iluminação	Sim, para trabalho noturno	Sim, para trabalho noturno
7.2. Sistema de Monitoramento Computadorizada	Sim, de fábrica	Sim, de fabrica monitor LCD colorido, monitora e adverte falhas.
7.3. Limpador de para-brisa	Sim	Sim
7.4. Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	Sim, conforme modelo a ser fornecido
8. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	Sim, 12 meses da entrada em operação
9.TREINAMENTO DE MECÂNICOS E	12 (doze) horas	Sim, 12 (doze) horas.

92.747.492/0002-82

LINCK MÁQUINAS S/A

ROD. BR 116 Nº 6965 CONTORNO LESTE

QUISSISSANA - CEP 83.085-058

SAO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Página 2 de 3 LINCK Máquinas S.A.
 Eldorado do Sul / RS • Avenida das Indústrias, 500 • Tel. (51) 2125.3333
 Joinville / SC • Rodovia BR 101 km/43 Unidade A7 • Tel. (47) 3463.6060
 São José dos Pinhais / PR • Rodovia Contorno Leste, 6965 BR 116 • Tel. (41) 3332.3636
 Marialva / PR • Rodovia BR 376, km 189,5 s/nº • Tel. (44) 3232.3535
 Palhoça / SC • Rodovia BR 101, Km 215 s/nº • Tel. (48) 3203.6000

CNPJ: 92.747.492/0002-82 | Insc. Est.: 9015456180
Rod. Contorno Leste, 6965 – BR 116 – CEP 83085-058.
Quississana – São José dos Pinhais – PR.
(41) 2111-3766 | dirceu@linckmaquinas.com.br



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

LOTE Nº 02

PROPONENTE: LINCK MÁQUINAS S.A.

Prefeitura Municipal de Palmital – PR.

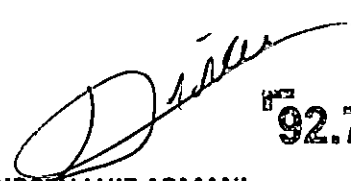
NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (um)

OPERADORES (duração)		
10. MANUAIS	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, em língua portuguesa
10.1. Apresentação Catálogo ou Folheto	Apresentação de catálogo ou folheto com especificações do produto ofertado em língua Portuguesa acompanhado da proposta preços, devidamente publicado no site do fabricante na internet.	Sim, catalogo do produto com especificações em anexo e no site fabricante

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

São José dos Pinhais – PR, em 05 de outubro de 2017.


DIRCEU LUIZ ARMANI
Consultor de Vendas - Máquinas
CPF: 759.929.709-63 / RG: 5.050.659-2 SSP PR
LINCK MÁQUINAS S.A.
CNPJ: 92.747.492/0002-82

92.747.492/0002-82

LINCK MÁQUINAS S/A

ROD. BR 116 Nº 6965 CONTORNO LESTE
QUISSISSANA - CEP 83.085-058
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Página 3 de 3 LINCK Máquinas S.A.

Eldorado do Sul / RS • Avenida das Indústrias, 500 • Tel. (51) 2125.3333
Joinville / SC • Rodovia BR 101 km 43 Unidade A7 • Tel. (47) 3463.6060
São José dos Pinhais / PR • Rodovia Contorno Leste, 6965 BR 116 • Tel. (41) 3332.3636
Marialva / PR • Rodovia BR 376, km 189,5 s/nº • Tel. (44) 3232.3535
Palhoça / SC • Rodovia BR 101, Km 215 s/nº • Tel. (48) 3203.6000

CNPJ: 92.747.492/0002-82 | Insc. Est.: 9015456180

Rod. Contorno Leste, 6965 – BR 116 – CEP 83085-058.

Quississana – São José dos Pinhais – PR.

(41) 2111-3766 | dirceu@linckmaquinas.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme edital.

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **LINCK MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.747.492/0002-82**, sediada na Rod. Contorno Leste (BR116), nº 6965, bairro Quississana, CEP 83085-058, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio do seu REPRESENTANTE LEGAL o Senhor **DIRCEU LUIZ ARMANI**, portador da Cédula de Identidade nº **5.050.659-2 SSP PR** e do CPF sob nº **759.929.709-63**, para fim específico de participação como licitante do **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**, licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**. Declara que, se vencedora do presente certame, nos lotes 02, que possui Técnico de Campo responsável pela revisão e assistência técnica do objeto. O sendo funcionário da Linck Máquinas, possui disponibilidade de deslocamento até o município de Palmital – PR.

INFORMAÇÕES DO TÉCNICO DE CAMPO.

Nome: Claudiomar José Bombardelli;

CPF: 857.051.019-53;

Endereço: Rua Professor Amalio Pinheiro, nº 2465;

Telefone: (41) 9 9158 4201

Cidade: Guarapuava;

Estado: Paraná;

São José dos Pinhais – PR, em 05 de outubro de 2017.

DIRCEU LUIZ ARMANI

Consultor de Vendas - Máquinas

CPF: 759.929.709-63 / RG: 5.050.659-2 SSP PR

LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ: 92.747.492/0002-82

92.747.492/0002-82

LINCK MÁQUINAS S/A

Rod. BR 116 Nº 6965 CONTORNO LESTE

QUISSISSANA - CEP 83.085-058

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Eldorado do Sul / RS • Avenida das Indústrias, 500 • Tel. (51) 2125-3333

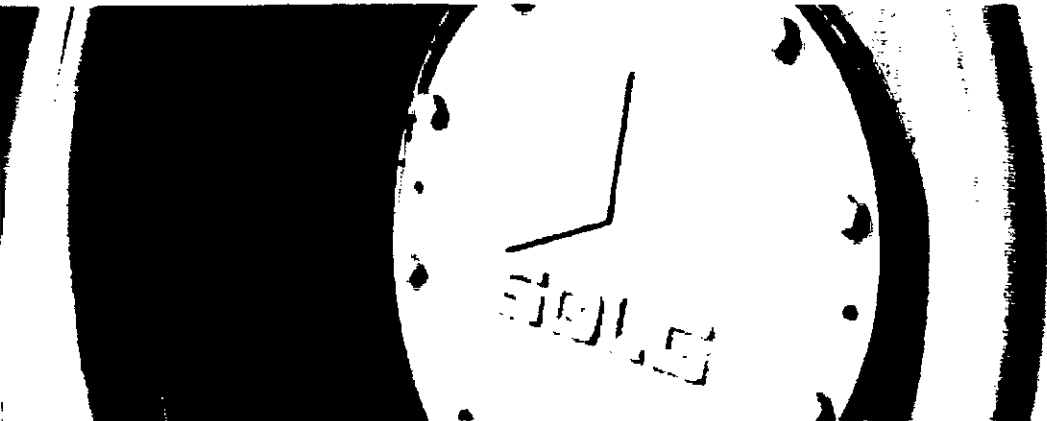
Joinville / SC • Rua Rio Grande do Sul, 464 • Tel. (47) 3463-6060

São José dos Pinhais / PR • Rodovia Contorno Leste BR116, 6965 • Tel. (41) 3332-3737

Marialva / PR • Rua Maurício Coluci, 4735 • Tel. (44) 3232-3535

Palhoça / SC • Rodovia BR 101, Km 215 s/nº • Tel. (48) 3203-6000

www.linckmaquinas.com.br



Serviço ao cliente é a principal prioridade

O enfoque da SDLG é proporcionar excelentes serviços ao cliente durante todo o ciclo de vida da máquina. Seu sistema de gestão integrada de serviço monitora e analisa as funções da máquina para garantir que está funcionando em sua capacidade máxima, enquanto que alertas de serviço notificam os clientes sobre verificações futuras de manutenção. A atenção aos detalhes da SDLG é uma das maneiras de continuar sendo a melhor do setor em termos de satisfação do cliente.

Serviços com valor agregado

A promessa de oferecer serviço de pós-venda da SDLG garante serviços de alta qualidade e oferece especialistas disponíveis para responder qualquer pergunta ou resolver problemas. A equipe de serviços da SDLG usa tecnologia avançada para dar apoio às verificações de manutenção no campo. Além disso, esforça-se para trabalhar junto aos clientes para chegar a uma solução de negócio eficiente.

Rede global de serviços

A rede mundial de serviços e peças de reposição da SDLG oferece assistência eficiente e profissional 24 horas por dia, a qualquer momento, em qualquer lugar. A SDLG supera as expectativas dos clientes.



www.sdglgla.com



www.youtube.com/sdglgla

Confiabilidade em Ação



LG6210E

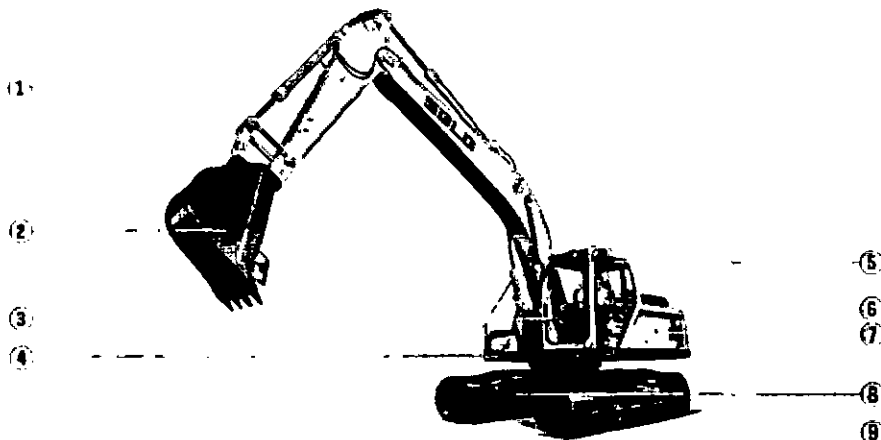
Escavadeira Hidráulica

NO. SDGLG001102101103



Escavadeira Hidráulica LG6210E

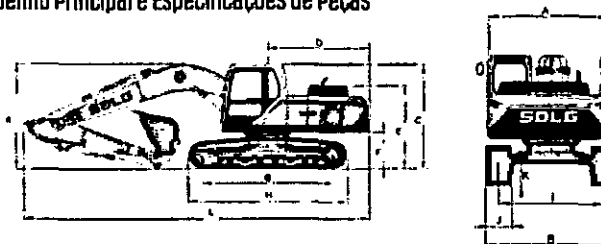
A LG6210E é um produto moderno desenvolvido pela SDLG com base em avançados conceitos. Com seu robusto chassi, implementos reforçados, sistema hidráulico perfeitamente integrado ao motor, este produto é ideal para uma variedade de operações. Além disso, o equipamento possui múltiplos modos de trabalho que reduzem o consumo de combustível e tornam a máquina mais produtiva.



1. O sistema hidráulico com controle de fluxo negativo, que oferece quatro modos de trabalho, dez posições de controle de rotação do motor, movimentos simultâneos e prioridade de movimentos proporcionais aos movimentos das alavancas joysticks, garante excelente controle e precisão dos movimentos. Essas características, somadas à sua elevada capacidade de escavação, proporcionam níveis de produção superiores com baixo consumo de combustível.
2. Lança, braço e caçamba reforçados aumentam a durabilidade e permitem trabalhos em condições de difícil operação. Martelo, garras giratórias e outros implementos disponíveis como opcionais.
3. O sistema de controle SDLG EECU, VECU e IECU permite que o equipamento opere em diferentes condições e em vários modos de trabalho com eficiência energética. Equipado com monitor LCD colorido com autodiagnóstico, monitora e adverte falhas de urgência para uma melhor interface homem-máquina (HMI).
4. Plataforma antiderrapante proporciona maior segurança.

5. Cabine fechada com ar condicionado com filtragem de dois estágios, ampla e com grande visibilidade, ótima vedação, assentos com suspensão, apoiada em coxins de amortecimento hidráulico, proporcionam um ambiente espaçoso e confortável para o operador. Sistema de iluminação com duas luzes halógenas na estrutura e uma na lança.
6. Fácil acesso para as inspeções diárias e manutenções.
7. Motor Deutz com turbo e intercooler proporciona força, economia e alta confiabilidade.
8. Carro inferior possui um robusto chassi em X e superestrutura reforçada oferecem maior estabilidade e facilidade em condições de operações difíceis.
9. Motor de deslocamento de duas velocidades de alto torque garante maior tração. Freio úmido proporciona suavidade e alta confiabilidade. Esteira de fácil lubrificação garante vida útil prolongada.

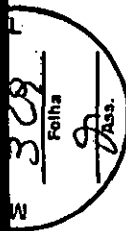
Desempenho Principal e Especificações de Peças



Item	Especificações
Dimensões gerais	
Largura total da estrutura superior (A)	2700 mm
Largura total (B)	2600 mm
Altura total da cabine (C)	2940 mm
Raio de giro do braço (D)	2600 mm
Altura total do capô do motor (E)	2345 mm
Altura livre do chassi (F)	1032 mm
Comprimento da esteira em contato com o solo (G)	3370 mm
Comprimento da esteira (H)	4170 mm
Altura livre mínima do solo (I)	2200 mm
Largura da esteira (J)	600 mm
Altura livre mínima do solo (L)	480 mm
Comprimento da esteira (K)	8700 mm
Altura total da lança (M)	2820 mm
Comprimento da lança (N)	5700 mm
Comprimento do braço	2900 mm
Alcance máx. de escavação	9940 mm
Alcance máx. de escavação ao nível do solo	9750 mm
Profundidade mínima de escavação	8730 mm
Altura máxima de corte	9450 mm
Altura máxima de despejo	6650 mm
Raio mín. de giro frontal	3650 mm
Parâmetros gerais	
Peso operacional	21400 kg / 21400 kg / 21000 kg
Capacidade da caçamba	1,20 m³
Força máxima de escavação na caçamba	147,1 kN
Pressão média sobre o solo	45,3 kPa
Força de tração	185 kN (18 573 kg)
Rampa máxima	35°

Item	Especificações
Motor	
Marca	Deutz
Modelo	BF6M2012C
Potência líquida	147 hp (110 kW)
Potência bruta	161 hp (120 kW)
Velocidade nominal	2000 rpm
Torque máximo	671 N.m
Tipo	Controlado eletronicamente, 4 cilindros, 4 válvulas, 4 injeções, 4 injeções
Cilindros	6,057 L
Velocidade - diâmetro do cilindro x curso	6 - 101 x 120 mm
Sistemas de transmissão	
Nº de roletas inferiores / superiores	2x7 / 2x2
Velocidade de deslocamento (km/h)	3,7 / 5,5 km/h
Largura de sapata, gama tripla	600 / 700 mm
Sistema de giro	
Tipo	Motor de pinhão acionado, redutor planetário, coroa de giro com dentes internos e rolamento de selagem
Velocidade de giro	11,6 r/min
Sistema hidráulico	
Bomba principal	Tipo: Controle de fluxo negativo, 2 bombas de pinhão acionadas por deslocamento variável
	Fluxo máximo: 2 x 200 l/min
	Pressão de trabalho: 330/350 kgf/cm²
Bomba servo	Tipo: Bomba de engrenagem
	Fluxo máximo: 20 l/min
Capacidades de abastecimento	
Tanque de combustível	350 L
Sistema hidráulico, total	1245 L
Óleo do motor	2,5 L
Redutor de transmissão	2,5 L
Redutor de giro	8,5 L

MUNICÍPIO DE PALMITAL
Licitação
326
881



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1305

Em 05. Outubro 2007

Gerardo Lima
ASSINATURA 08:16 hrs

LINCK Máquinas S.A.

- ☐ Eldorado do Sul/RS • Av. das Indústrias, 500 • Fone: (51) 2125.3333 • CEP 92990-000
- ☐ Joinville/SC • Rua Rio Grande do Sul, 464 - Un. A7 • Fone: (47) 2105.6464 • CEP 89203-570
- ☐ Palhoça/SC • Rodovia BR 101, km 215 • Fone: (48) 3203.6000 • CEP 88130-050
- ☐ São José dos Pinhais/PR • Rodovia Contorno Leste, 6965 - BR 116 • Fone: (41) 2111.3737 • CEP 83085-058
- ☐ Marialva/PR • Rua Maurício Coluci, 4735 • Fone: (44) 3232.3535 • CEP 86990-000

www.linckmaquin.com.br



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017



AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL.

Aos cinco dias do mês de Outubro de dois e dezessete 05/10/2017, às onze horas, 09:00 horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na Sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, para recebimento dos documentos de credenciamento, das propostas de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017, foi expedido em data de 21/09/2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 21/09/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 22/09/2017, no Diário Oficial do Estado do Paraná-DIOE, no dia 22/09/2017, no Jornal Tribuna do Norte no dia 05/09/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br.

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Foram credenciadas as empresas:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46, VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ-01.631.022/0001-12, JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20, LINCK MÁQUINAS S/A - CNPJ- 92.747.492/0002-82, ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ- 05.063.653/0001-33.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi verificado que os envelopes com as propostas estavam lacrados, onde foram assinados por todos os presentes. Após, foi procedida a abertura dos envelopes de propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada as propostas apresentadas, e verificou-se que os proponentes apresentaram suas propostas escritas em consonância com as exigências editalícias. Os valores das propostas válidas foram anunciadas em voz alta a todos os presentes, resultado das propostas escritas apresentadas.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, da proposta inicial.

Após a apuração das propostas ofertadas em voz alta, os participantes relacionados abaixo foram declarados vencedores da presente licitação, sendo eles:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESCAVADEIRA HIDRAULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
3	1	RETROESCAVAD EIRA 4X4 RETROESCAVED EIRA 4X4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL								591.900,00
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTONIVELADORA	NEWHOLLAND	RG140B	UND	1,00	477.900,00	477.900,00
TOTAL								477.900,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Passamos à apuração da regularidade da documentação de habilitação dos licitantes, que ofertaram os menores preços e em ato contínuo verificou-se que a empresa vencedora apresentou os documentos em conformidade com o Edital. Os participantes relacionados abaixo foram declarados habilitados e vencedores da presente licitação, sendo eles:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ- 05.063.653/0001-33

Declarado os vencedores, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, e será concedido prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

Aí então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, com relação a habilitação, sobre o qual houve manifestação da seguinte empresa **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20**. Solicita e inabilitação da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46** por não atendimento do item 18. Sub item 18.3 e do anexo 08.

Fica convocado as empresas citadas acima da apresentação das razões de recursos com prazo de 3 (três) dias uteis e apresentação de contra razões de mesmo prazo.

Declaramos encerrada a sessão. Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e as empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:00 horas, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, 05/10/2017, cuja a ata foi lavrada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 05/10/2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

EQUIPE DE APOIO:

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO

DILCELIA REGINA MARTINS
CONTROLADORA INTERNA

Empresas Participantes:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ-06.224.121/0004-46

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ-01.631.022/0001-12

JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ-95.424.321/0001-20

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

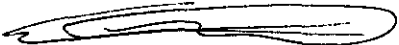
PALMITAL

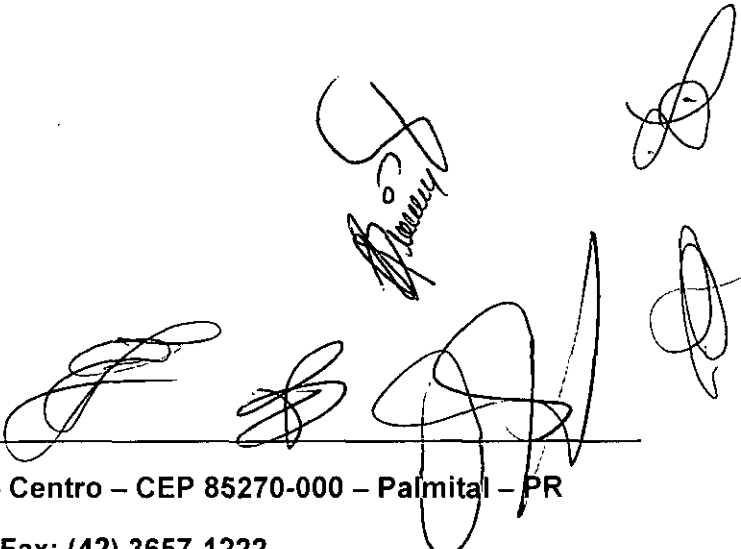
GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82




LINCK MÁQUINAS S/A
CNPJ- 92.747.492/0002-82


ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ- 05.063.653/0001-33


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 82/2017

Equiplano

Página: 1

Data abertura: 05/10/2017

Data julgamento: 05/10/2017

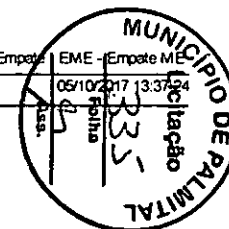
Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 01.631.022/0001-12		CNPJ: 95.424.321/0001-20		CNPJ: 05.053.653/0001-33		CNPJ: 05.224.121/0004-46		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	MOTONIVELADORA	UND	1,00	0,00		479.000,00				477.900,00 *	
TOTAL DO LOTE				0,00		479.000,00		0,00		477.900,00 *	
Lote 002 - Lote 002											
001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UND	1,00	400.000,00		395.000,00		383.900,00 *		405.000,00	
TOTAL DO LOTE				400.000,00		395.000,00		383.900,00 *		405.000,00	
Lote 003 - Lote 003											
001	RETROESCAVADEIRA 4X4	UND	1,00	0,00		209.000,00		208.000,00 *			
TOTAL DO LOTE				0,00		209.000,00		208.000,00 *		0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								591.900,00		477.900,00	

CNPJ: 01.631.022/0001-12 - VIANMO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.053.653/0001-33 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão 5517 s

CNPJ: 95.424.321/0001-20 - JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 05.224.121/0004-46 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Palmital - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 82/2017



Equipamentos

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1723-0 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.		CNPJ: 05.063.653/0001-33		Telefone:		Status: Classificado	591.900,00	
Lote 002 - Lote 002							383.900,00	
001	16265 ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UN	1,00	Classificado		383.900,00	383.900,00 *	
Lote 003 - Lote 003							208.000,00	
001	16266 RETROESCAVADEIRA 4X4	UN	1,00	Classificado		208.000,00	208.000,00 *	
Fornecedor: 1753-1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 06.224.121/0004-48		Telefone:		Status: Classificado	477.900,00	
Representante: 1759-1 CLOIEF SILVA								
Lote 001 - Lote 001							477.900,00	
001	16264 MOTONIVELADORA	UN	1,00	Classificado		477.900,00	477.900,00 *	
VALOR TOTAL:							1.059.800,00	

MUNICÍPIO DE PALMITAL - ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº...1327.
Em 09 de Outubro de 2017.
Jmendo Palma
ASSINATURA

Pregão Presencial nº 082/2017

JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.424.321/0001-20, com sede no município de Curitiba, Paraná, na Rodovia do Café, nº 425, Mossungue, por seu representante legal credenciado para este ato e, ao final assinado, comparece, tempestivamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e dos decretos regulamentares da modalidade pregão (Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005) e item 13 do edital supra, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a r. decisão emanada na data de 05 de outubro do corrente ano, que acabou por classificar e declarar como vencedora do referido certame, para o lote nº 01, a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., mesmo apresentando sua proposta e documentos de habilitação em desacordo com as exigências mínimas contidas no r. edital, expondo para tanto, os fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

Das Razões Recursais

Primeiramente, Ilma. Pregoeira e Comissão Julgadora, como é sabido, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da lei 8.666/93.

Neste interim, vejamos algumas decisões frente a Mandados de Segurança impetrados quando a Administração age em desconformidade com os termos dos editais:

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. DECISÃO DE INABILITAÇÃO. EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA EM EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO ao edital DE LICITAÇÃO. IMPETRANTE VENCEDORA. PERDA DE OBJETO. INOCORRÊNCIA. CONFIRMA SEGURANÇA. 1. Muito embora a licitação já tenha chegado a termo final, com a impetrante considerada vencedora, remanesce a necessidade de confirmação definitiva da decisão liminar, graças à qual foi reincorporada ao certame. Se assim não fosse, a União teria se restringido, nesta apelação, à alegação da ocorrência da preliminar, ao contrário do que realmente fez, lançar argumentações com o fito de combater o mérito da questão, defendendo o ato que a inabilitou para o certame. 2. Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras deverá ser reprimido. É vedado à Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. 3. O ato que considerou inabilitada a impetrante não atendeu aos estritos dizeres do Edital, especificamente na parte que trata da qualificação técnica, pois, com a suposta intenção de comprová-la, exigiu da impetrante requisito não contido no item 5.2 alínea c: da impetrante foi exigido que apresentasse atestados de que a licitante tenha prestado ou



esteja prestando serviços de limpeza e conservação em vidros do tipo fachada envidraçada. A obrigatoriedade prevista no item e alínea em epígrafe, entretanto, não menciona que os vidros deveriam ser do tipo fachada envidraçada, do que se deduz que o ato de inabilitação eiva-se de nulidade, já que em desacordo com o Edital. 4. Os documentos apresentados pela impetrante (oito atestados de capacidade técnica) eram suficientes para atender ao Edital, pois comprovavam, em quantidade e qualidade, que a licitante havia prestado os "serviços de limpeza e conservação" de que trata o item 5.2 alínea c. 5. Preliminar rejeitada. Apelação e remessa oficial improvidas.

(TRF-3 - AMS: 45306 SP 2000.61.00.045306-8, Relator: JUIZ CONVOCADO LEONEL FERREIRA, Data de Julgamento: 22/10/2010, JUDICIÁRIO EM DIA - TURMA D)
(grifos nossos)

Mandado de Segurança. Direito Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico. Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender órgãos componentes da Administração direta do Município de Boquim. Inabilitação da Impetrante. Descumprimento de requisito contido no Edital. Direito líquido e certo não configurado. Considerando que, no caso em voga, a desabilitação da Impetrante no reportado certame decorreu por descumprimento, de sua parte, de requisito previsto no Edital de regência, qual seja, não comprovação da sua qualificação financeira, não há cogitar de violação a direito líquido e certo. Ato administrativo impugnado que observou, à evidência, os princípios da vinculação ao edital e da isonomia dos concorrentes. Denegação da segurança. Decisão unânime.

(TJ-SE - MS: 2011117467 SE, Relator: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER, Data de Julgamento: 23/05/2012, TRIBUNAL PLENO)
(grifos nossos)

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ACÓRDÃO QUE AFIRMA O



CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PELO CANDIDATO. REVISÃO. SÚMULA 7/STJ. 1. O princípio da impessoalidade obsta que critérios subjetivos ou anti-isonômicos influam na escolha dos candidatos exercentes da prestação de serviços públicos. 2. Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41, da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sob essa ótica, o princípio da vinculação se traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do edital até o encerramento do certame. 3. Na hipótese, o Tribunal reconheceu que o edital não exigia a autenticação online dos documentos da empresa. Rever essa afirmação, seria necessário examinar as regras contidas no edital, o que não é possível no recurso especial, ante os óbices contidos nas Súmulas 5 e 7 do STJ. Recurso especial não conhecido.

(STJ, Relator: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 15/08/2013, T2 - SEGUNDA TURMA)

Ex positis, evidente que do art. 41 da Lei 8.666/90, exsurge o princípio da vinculação, que tem como escopo vedar à administração ao descumprimento das normas contidas no edital.

Sob essa ótica, o princípio da vinculação se traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do edital até o encerramento do certame.

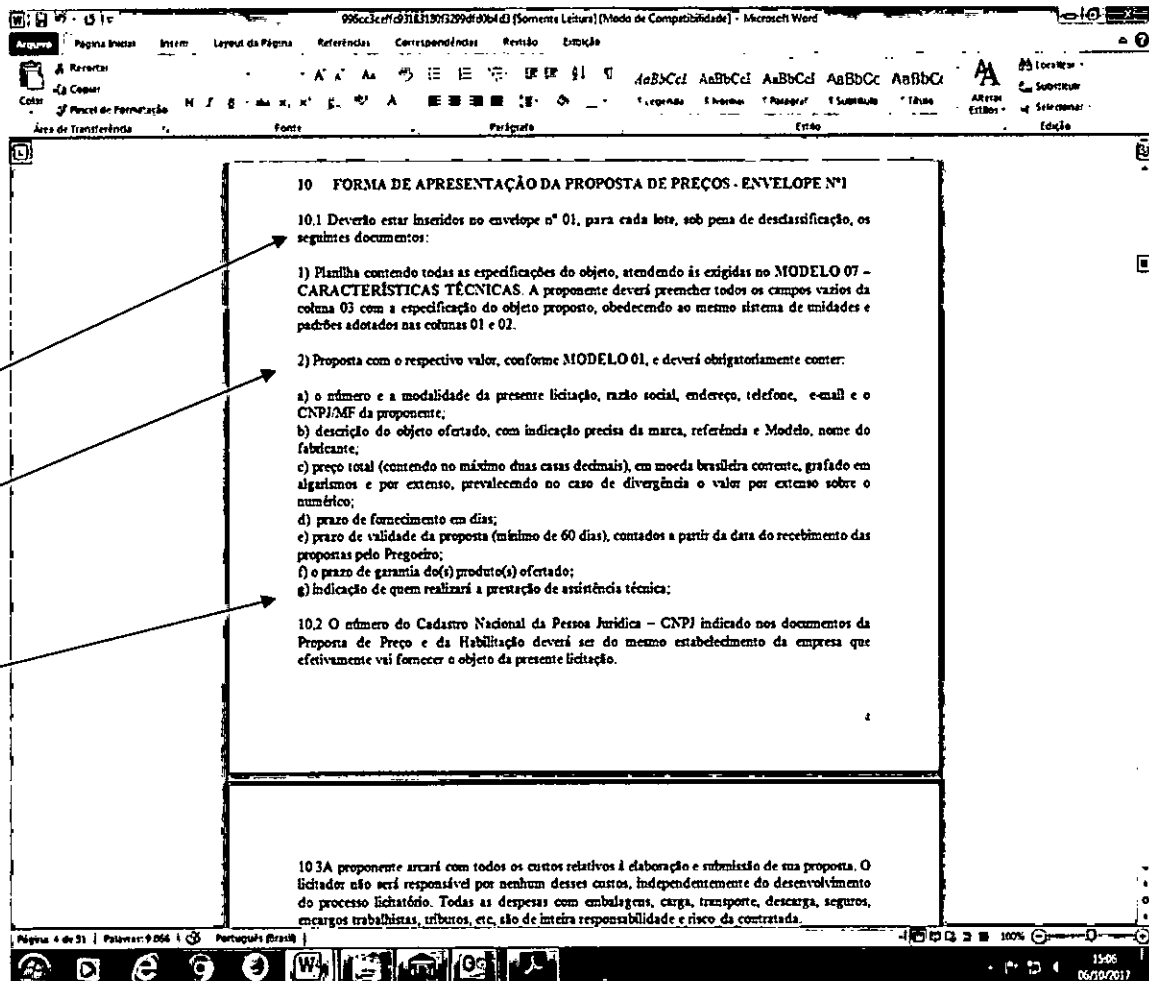
Do contrário, seria desnecessária a vinculação do certame ao Edital pra ditar normas que não serão cumpridas.

Neste interim, Ilma. Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme já ressaltado pela ora Recorrente, JMalucelli Equipamentos S/A, no ato da realização do pregão supra, a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., classificada para participar do certame e, por conseguinte, declarada vencedora do lote nº 01, não atendeu



aos requisitos mínimos estabelecidos no edital supra, seja na proposta e/ou nos documentos habilitatórios exigidos.

Pertinente a proposta, note-se que, o edital é bem claro ao exigir que:



Portanto, nos termos do edital, a proposta apresentada pelas proponentes, no envelope nº 01, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, deveriam conter a proposta com o respectivo valor, CONFORME MODELO 01, devendo OBRIGATORIAMENTE conter:

“ ...

g) indicação de quem realizará a prestação de assistência técnica.

“ ...

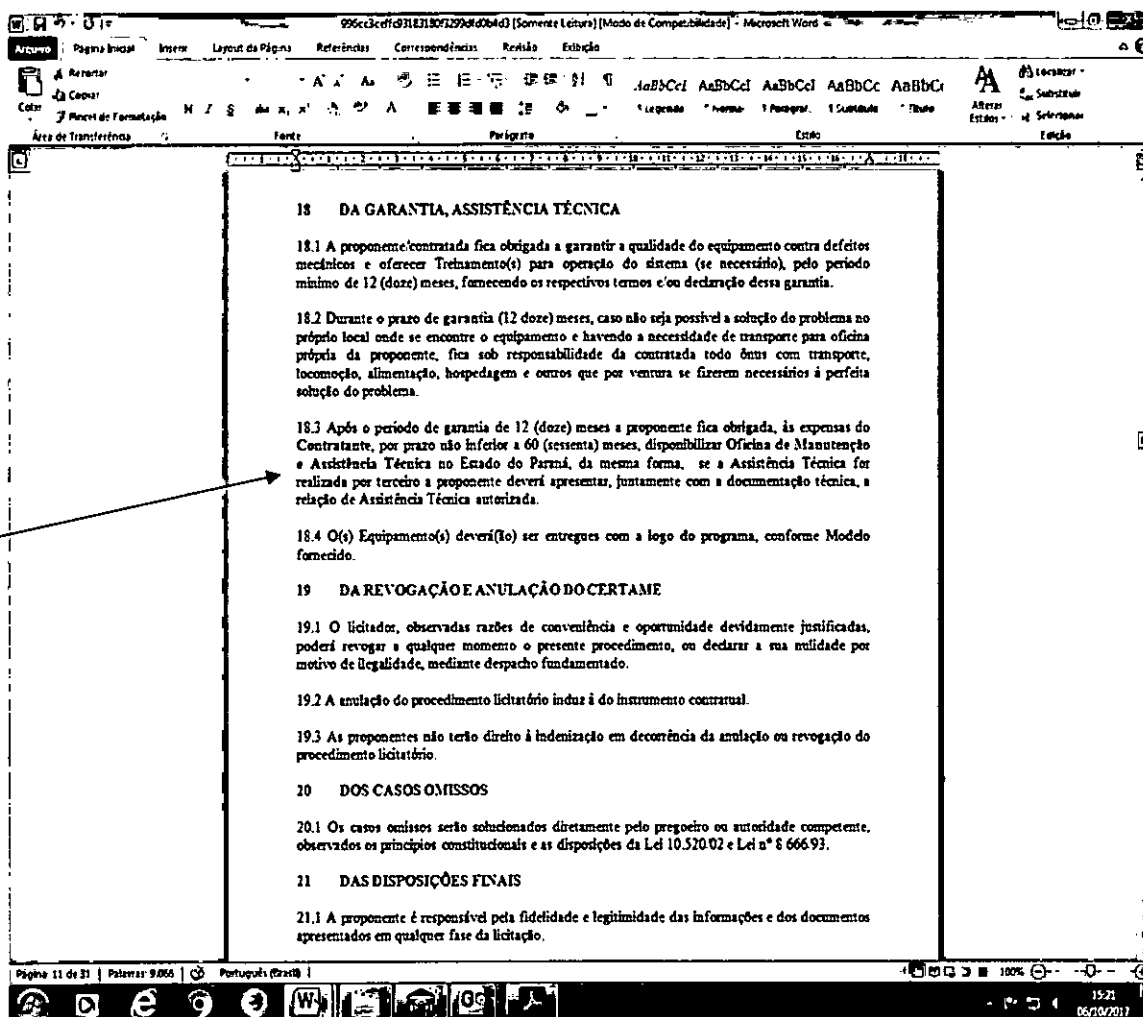


No entanto, a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., indicou que a realização da assistência técnica seria prestada conforme ITEM 15 do edital!

Ora, referido item 15, trata das sanções que as proponentes estão sujeitas!

Ou seja, fato este que, nos termos do item 10.1 c/c item 12, alínea "g", por si só, ensejariam da desclassificação/inabilitação da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda.

Seguindo a mesma sorte, destaca-se item 18 do r. edital, bem como anexo 08, denominado "DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO", vejamos:



E,

996c3c0f093180f1299df40b4d3 (Somente Leitura) (Modo de Compatibilidade) - Microsoft Word

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Referências Correspondências Referências Edição

Recortar Copiar Colar Formatação

Área de Transferência Fonte Parágrafo Edição

MODELO Nº 05
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (insira o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (insira o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo ☒ 60 meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Página: 25 de 31 | Tamanho: 9.000 | Português (Brasil) | 100% | 15:21 06/10/2017

Neste particular, os proponentes interessados em participar do presente certamente deveriam, obrigatoriamente, garantir que: "...se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15 do edital.", nos termos o item 18.3.

Contudo, novamente, não atendendo as normas editalícias, a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., informou que, se vencedora do certame, forneceria, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (DOZE) meses, às expensas do CONTRATANTE, as

DS

alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação.

Ou seja, em flagrante desatendimento ao estabelecido no item 18.3 do r. edital, inclusive, prejudicando a Municipalidade, pois, se compromete a prestar assistência técnica somente enquanto o equipamento estiver coberto pelo período legal de garantia.

Sendo que, nos termos do item 12.10.5 e 12.17 do r. edital, tais fatos, obrigatoriamente, ensejariam a desclassificação da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., do presente certame, vejamos:

12.10.5 Se a proposta ou o lance não for aceitável, ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor lance.

....

12.17 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

...”

Ex *positis*, requer-se a desclassificação/inabilitação de referida empresa, tendo em vista que, a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., não atendeu as exigências mínimas contidas no r. edital, seja na apresentação da proposta como nos documentos habilitatórios, por conseguinte, devendo ensejar na sua desclassificação/inabilitação, nos termos dos itens 10.1 c/c item 12, alínea “g”, 11.1, 12.10.5 e 12.15 de referido edital, vejamos:



1º) quando da apresentação da proposta indicou que a realização da assistência técnica seria prestada conforme ITEM 15 do edital (Das Sanções);

2º) quando da apresentação dos documentos de habilitação, precisamente, a declaração constante no anexo 08, declarou que, se vencedora do certame, forneceria, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (DOZE) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação.

Do Pedido

Em face das razões expostas, a Recorrente JMalucelli Equipamentos S/A, requer a desclassificação/inabilitação da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., conforme itens 10.1 c/c item 12, alínea "g", 11.1, 12.10.5 e 12.15 de referido edital., considerando a Recorrente, JMalucelli Equipamentos S/A como vencedora do certame, detentora do melhor preço e, atendendo plenamente TODOS os requisitos contidos no presente edital, visto que:

1º) quando da apresentação da proposta, a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda. indicou que a realização da assistência técnica seria prestada conforme ITEM 15 do edital (Das Sanções);

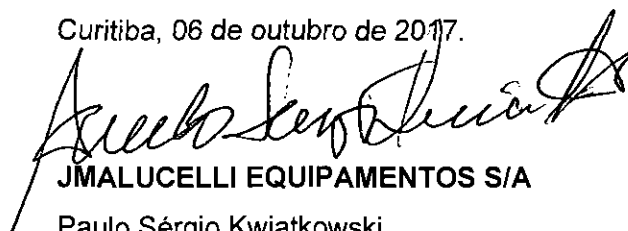
2º) quando da apresentação dos documentos de habilitação, precisamente, a declaração constante no anexo 08, a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., declarou que, se vencedora do certame, forneceria, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (DOZE) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação.



Outrossim, sendo diverso o entendimento, requer-se que a resposta seja clara quanto à regularidade de ação tomada, de modo a permitir seu posterior questionamento pelas demais vias legais aplicáveis à espécie, se necessário o for, bem como, seja o presente Recurso, juntamente com dossiê do processo, remetido ao Diretor Regional para análise e decisão final, segundo o art. 109, da Lei 8.666/93.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 06 de outubro de 2017.



JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Paulo Sérgio Kwiatkowski

RG: 971.832 – SSP/PR

CPF 017.184.449-15

Consultor de Vendas

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL – ESTADO DO PARANÁ.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1341

Em 11 de Outubro de 2017

João de Lima
ASSINATURA

Edital de Pregão nº 082/2017

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,
já qualificada, tempestivamente, vem à presença de Vossa
Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO**
ADMINISTRATIVO interposto por **JMALUCELLI**
EQUIPAMENTOS S/A, pelos fatos e fundamentos que passa a
expor:

A empresa **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A** interpôs recurso administrativo objetivando a reforma da decisão que classificou a ora peticionante e por conseguinte a declarou vencedora do lote 01, sob as seguintes alegações:

- a) que a peticionante não atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, seja com relação a proposta ou nos documentos habilitatórios exigidos.
- b) que a peticionante indicou que a realização da assistência técnica seria prestada conforme item 15 do edital;
- c) que a empresa Shark Máquinas informou que se vencedora do certame forneceria garantia durante o prazo de 12 (doze) meses, em desacordo com o item 18.3;

Em razão do princípio da impugnação específica analisaremos os tópicos de forma detalhada.

DO MÉRITO.

O Município de Palmital expediu Edital de Licitação na modalidade pregão presencial nº 082/2017, do tipo menor preço.

A recorrente participou do certame em tela, sendo que foi declarada vencedora.

Em suas razões de recurso a empresa J. Malucelli menciona que a assistência Técnica na proposta de preços



SHARK Máquinas



anexo 1, deverá ser realizada conforme item 18 do edital, sendo que a recorrida não o fez.

Ocorre que conforme atestado na sessão onde se realizou o pregão a peticionante em conferência com o Município de Palmital pode observar que a proposta está preenchida corretamente com referência ao item 18 onde é clara a informação que quem prestará a assistência técnica é a Proponente.

Assim, deve ser julgado improcedente o recurso com relação ao tópico em comento, uma vez que a proposta foi preenchida de forma correta, sendo ainda verdade que mesmo que houvesse erro de digitação com relação ao elucidado tal fato não acarretaria em suma a desclassificação da recorrida, uma vez evidente o excesso de formalismo proposto.

Com relação ao fato de que na declaração do anexo 8 consta a informação de que a garantia será prestada pelo prazo de 12 (doze) meses, sustentamos que se tratou apenas de erro quando do preenchimento da minuta, sendo que a garantia será prestada nos moldes constantes no edital, qual seja, 60 (sessenta) meses.

Contudo a fim de suprir qualquer falta ou nulidade, neste momento a recorrida procede a juntada de nova declaração, informando que o prazo de garantia é de 60 (sessenta) meses.



É indispensável evidenciar que a Administração Pública tem como obrigação gerir com a máxima eficiência e obter o melhor resultado possível, despendendo o mínimo de recursos e realizando o agente público suas atribuições com a máxima presteza, perfeição e rendimento funcional.

Neste sentido a decisão que classificou a recorrida vai de encontro aos princípios da economicidade, moralidade e igualdade na medida que não restringiu a participação de nenhuma empresa por excesso de formalidade, viabilizando a busca da proposta mais vantajosa para a administração.

Dedicamos atenção às peculiaridades descritivas, pois frustram a competição pela excessividade e irrelevância, inviabilizando a participação de empresas qualificadas e interessadas no certame.

Salienta-se o entendimento do brilhante doutrinador **Marçal Juster Filho**, *in verbis*:

*"A lei nº 8.666 disciplinou de modo minucioso a matéria de qualificação técnica. Um dos caracteres mais marcantes da lei 8.666 foi a redução das margens de liberdade de Administração Pública nesse campo e a limitação do âmbito das exigências. **Buscou evitar que as exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação.** O objetivo é eliminar distorções ocorridas no sistema anterior,*



em que os requisitos de qualificação técnica acabam por inviabilizar o acesso de muitas empresas à licitação. A legislação não proíbe as exigências de qualificação técnica, mas reprime exigências desnecessárias ou meramente formais. **A Administração não tem liberdade para impor exigências quando a atividade a ser executada não apresentar complexidade nem envolver graus mais elevados de aperfeiçoamento. Especialmente em virtude da regra constitucional (art.3,7, XXI), somente poderão ser impostas exigências compatíveis com o mínimo de segurança da Administração Pública. A regra geral é sempre a mesma: não podem ser impostas exigências excessivas ou inadequadas.**

Em recentes decisões o Superior Tribunal de Justiça não destoa:

"o procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, tudo a possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa. Não deve ser afastado candidato do certame licitatório por meros detalhes formais. No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade afastando-se de produzir efeitos de caráter substancial." (MS5631-DF, Rel. Min.Rel. José Delgado, Primeira Seção, in D.J.U. 17.08.98, p.7):

A Administração Pública quando no exercício de atividade discricionária deve buscar a racionalidade sob pena dos atos que extrapolarem serem considerados ilegais.

Sem negligenciar os demais princípios de direito o administrador público deve estrita obediência à lei (Princípio da Legalidade), tendo como dever absoluto a busca da satisfação do interesse público (Princípio da Finalidade), pressupondo-se que a prática de atos administrativos discricionários se processe dentro de padrões estritos de razoabilidade baseados em parâmetros objetivamente racionais de atuação e sensatez.

Com isso, o administrador público não pode utilizar instrumentos que fiquem ou se coloquem além do que seja estritamente necessário para a fiel satisfação do interesse público.

DA IGUALDADE

A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o Princípio da Isonomia. Tal vantagem deve ser norteadada pela adequação e satisfação do interesse público por meio da execução do contrato.

Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra "Curso de Direito Administrativo" nos deixa a lição:

"Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de

ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irreversível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra".

O artigo 3º da Lei 8.666/93 dispõe sobre a observância dos Princípios Constitucionais, dentre eles, o da igualdade, devendo ser observado no presente caso o saudoso Hely Lopes Meirelles que menciona:

"O que o princípio da igualdade entre os licitantes veda é a cláusula discriminatória ou o julgamento faccioso que desigualdade os iguais ou iguala os desiguais, favorecendo a uns e prejudicando a outros."

Celso Ribeiro Bastos, na obra "Comentários à Constituição Federal do Brasil", dispõe:

"... A igualdade não assegura nenhuma situação jurídica específica, mas garante o indivíduo contra toda má utilização que possa ser feita da ordem jurídica. A igualdade é, portanto, o mais vasto dos princípios constitucionais, não se vendo recanto onde ela não seja impositiva."

Neste sentido, vale transcrever a posição do ilustre Hely Lopes Meirelles, sobre o conceito de ilegalidade, *in verbis*:

"O conceito de ilegalidade ou ilegitimidade, para fins de anulação do ato administrativo,



não se restringe somente à violação frontal da lei. Abrange não só a clara infringência do texto legal como, também, o abuso, por excesso ou desvio de poder, ou por relegação dos princípios gerais do Direito, especialmente os princípios do regime jurídico administrativo. Em qualquer destas hipóteses, quer ocorra atentado flagrante à norma jurídica, quer ocorra inobservância velada dos princípios do Direito, o ato administrativo padece de vício de ilegitimidade e se torna passível de invalidação pela própria administração ou pelo judiciário, por meio de anulação."

Desta forma, em razão do princípio da legalidade a que se acha adstrita a administração inadmissível imperioso que seja mantida a decisão que declarou vencedora do certame a recorrida.

DA RAZOABILIDADE

A Administração Pública quando no exercício de atividade discricionária deve buscar a racionalidade sob pena dos atos que extrapolarem serem considerados ilegais.

Sem negligenciar os demais princípios de direito o administrador público deve estrita obediência à lei (princípio da legalidade), tendo como dever absoluto a busca da satisfação dos interesses públicos (princípio da finalidade), pressupondo-se que a prática de atos administrativos discricionários se processe dentro de padrões estritos de razoabilidade baseados em parâmetros objetivamente racionais de atuação e sensatez.

OP

O princípio da razoabilidade é o princípio norteador da Administração Pública.

Ademais, o Gestor Público em pleno exercício de suas funções deve se fazer valer de pressupostos que identifiquem a eficiência da sua gestão.

Juarez Freitas, ressalta:

"[...] o administrador público está obrigado a obrar tendo como parâmetro o ótimo [...]". Cabe a ele procurar encontrar a solução que seja a melhor possível sob o ponto de vista econômico.

Com isso, o administrador público não pode utilizar instrumentos que fiquem ou se coloquem além do que seja estritamente necessário para a fiel satisfação dos interesses públicos.

DO EXCESSO DE FORMALISMO

A procedimentalização das licitações, de regra, está vinculada ao formalismo de lei. Porém, o ato de julgar os documentos habilitatórios e propostas dos licitantes, se reveste, também, de bom senso e razoabilidade, significando isso ser formal sem ser formalista, não sobrepondo os meios aos fins.



Muitas vezes, o rigor exagerado adotado pelas Comissões de Licitações em seus julgamentos (provocadas quase sempre pelas próprias regras editalícias) acabam por inviabilizá-las, quando as falhas apontadas são adjetivas, irrelevantes e sanáveis, não provocando qualquer tratamento anti-isonômico dos competidores.

Esse formalismo necessário e até imprescindível ao procedimento, é sim um valioso instrumento da igualdade e da moralidade na seriação dos atos administrativos, o que não se admite são decisões inúteis e rigorismos inconsistentes com a melhor exegese da Lei. Isso decorre da interpretação restritiva das cláusulas editalícias ou até mesmo das normas incidentes da legislação, o que no fundo aponta a insegurança do julgador diante de seu papel que se insere num contexto jurídico que muitas vezes desconhece.

Então, o ato de julgar uma licitação, deve estar contido de razoabilidade, bom senso e proporcionalidade, evitando o rigor formal que pode até estar a apontar um velado direcionamento do julgamento.

O administrativista, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, assim se manifesta sobre a razoabilidade nas decisões administrativas, com a profundidade que lhe é peculiar: "*A superação do formalismo axiológico e do mecanismo decisorial fica a dever a lógica do razoável, que pôs em evidência que o aplicador da Lei....não pode desligar-se olímpicamente do*



resultado de sua decisão e entender que cumpriu o seu dever com a simples aplicação silogística da lei aos fatos."

A experiência demonstra que as exigências legais nos procedimentos licitatórios, quanto a forma, devem atender critérios racionais, lembrada sempre a finalidade com que são impostas e evitando-se o culto das formas como se elas fossem um fim em si mesmas.

Vale dizer, nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas - e portanto jurisdicionalmente invalidáveis - as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei. Assim, desaconselha-se o apego desmesurado à literalidade miúda do dispositivo - que se constitui no grau mais baixo da atividade interpretativa.

Já o princípio da proporcionalidade, traz consigo a indispensabilidade do ato administrativo estar revestido de uma ponderação específica importando isso na proibição do excesso. Essa condição de proporção torna-se, assim, condição de legalidade. O razoável é o veículo da ideia da proporcionalidade. Esse princípio está estampado na própria Lei das Licitações no seu art. 3º - como um dos princípios correlatos.



Os fins da conduta administrativa têm que ser dotados de razoabilidade e justiça e não necessariamente de rigor formalista tacanho e dispensável, pois a desrazão da conduta afasta-a da juridicidade obrigatória para a Administração Pública, sem falar na demora e postergação decorrentes que poderiam ser evitadas, no atendimento das reclamadas e urgentes demandas sociais e finalidades de interesse público - função e fim último do Estado.

Assim, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade devem permear tais julgamentos e fundamentam - se na própria Lei das Licitações e, nos mesmos preceitos que arrimam constitucionalmente os princípios da legalidade e da finalidade(arts.5ºII, LXIX, 37 e 84 CF).

A toda evidência, guardada a indispensável legalidade, o que deve importar dominantemente nos julgamentos de certames licitatórios é se ter em mira o princípio da finalidade, aquele que imbuca-se com outro, o da resultante social, não sendo demais lembrar que o direito presta-se, teleologicamente, à instrumentalização do ideal de Justiça.

DO PRINCÍPIO DA FINALIDADE

Como nos ensinou Cirne Lima:

"O fim e não a vontade domina todas as formas de administração", significando que, sem poder ter cunho personalístico, dirigida a

alguém para beneficiá-la ou prejudicá-lo, a atividade licitatória (para o que nos interessa) precisa visar apenas a finalidade de obter a melhor proposta, e com ela o melhor negócio, para a Administração”.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Inicialmente, necessário dizer que este é o princípio básico que dá seguimento a conduta do agente público, uma vez que em desacordo com tal princípio, a atividade é ilícita.

O princípio em tela “implica subordinação completa do administrador à lei. Todos os agentes públicos, desde que lhe ocupe a cúspide até o mais modesto deles, devem ser instrumento de fiel e dócil realização das finalidades normativas”. Dessa forma, todos os agentes públicos, até o mais modesto deve respeitar tal princípio, pois, trata-se de alicerce de todas as condutas na administração pública, dando, assim, licitude aos atos na administração. Entrementes, tal princípio é utilizado para controle da população nas atividades administrativas coniventes com a lei, realizadas pelos diversos agentes públicos.

Necessário salientar que quando a Constituição se refere ao princípio da legalidade, não está se referindo a uma interpretação literal, a que se considerar a expressão como qualquer norma jurídica, numa análise de interpretação sistemática. Doutro modo, vigora no sistema jurídico brasileiro a



regra de que a lei disporá sobre toda e qualquer matéria, entretanto há restrições a tal legalidade, haja vista, ser inconstitucional uma lei que subordine o exercício de competência exclusivamente administrativa à autorização do Poder Legislativo.

Neste sentido, vale transcrever a posição do ilustre Hely Lopes Meirelles, sobre o conceito de ilegalidade, *in verbis*:

"O conceito de ilegalidade ou ilegitimidade, para fins de anulação do ato administrativo, não se restringe somente à violação frontal da lei. Abrange não só a clara infringência do texto legal como, também, o abuso, por excesso ou desvio de poder, ou por relegação dos princípios gerais do Direito, especialmente os princípios do regime jurídico administrativo. Em qualquer destas hipóteses, quer ocorra atentado flagrante à norma jurídica, quer ocorra inobservância velada dos princípios do Direito, o ato administrativo padece de vício de ilegitimidade e se torna passível de invalidação pela própria administração ou pelo judiciário, por meio de anulação."

Diante do exposto requer seja **MANTIDA** a decisão do Pregoeiro que classificou e declarou vencedora do certame a recorrida, por ser medida da mais legítima justiça.

Termos em que pede deferimento.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 01

RAZÃO SOCIAL: Engepeças Equipamentos Ltda

ENDEREÇO: Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, Curitiba-PR

CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33

FONE/FAX: (041) 3386-8150 / 041 3386-8136

EMAIL: giovane@engepecas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial nº 082/2017
Lote nº 02

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Escavadeiras Hidráulicas, marca JCB, Fabricação nacional, modelo JS210 e fabricada pela JCB do Brasil (LOTE 02).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 383.900,00 (Trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais).

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada pela Engepeças Equipamentos Ltda, conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 09 de Outubro de 2017.

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR

ANTÔNIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

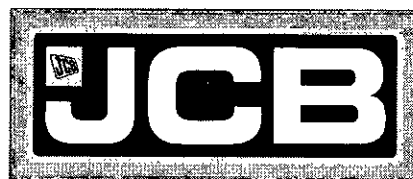
RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 01

RAZÃO SOCIAL: Engepeças Equipamentos Ltda

ENDEREÇO: Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, Curitiba-PR

CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33

FONE/FAX: (041 3386-8150 / 041 3386-8136)

EMAIL: giovane@engepecas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

A Pregoeira

Pregão Presencial nº 082/2017
Lote nº 03

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4, marca JCB, Fabricação nacional, modelo 3CX e fabricada pela JCB do Brasil (LOTE 03).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada pela Engepeças Equipamentos Ltda, conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 09 de Outubro de 2017

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080

Curitiba-PR

ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

RG nº 3.413.310-7

DIRETOR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

**PARECER JURÍDICO Nº 509/2017 - LIC
PREGÃO Nº 082/2017
PROCESSO Nº 0133/2017**

OBJETO: PREGÃO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E GARANTIA INCOMPLETA. INABILITAÇÃO DO LICITANTE. EXCESSO DE FORMALISMO. INADIMISSIBILIDADE. PRAZO DE GARANTIA ACEITO NA PROPOSTA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E AMPLA CONCORRÊNCIA. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

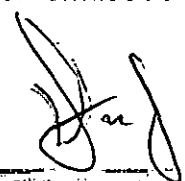
MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos e se resguardando de possíveis prejuízos ao erário, vem expor os fatos e fundamentos que seguem.

1 - DOS FATOS

Foi instaurado processo licitatório com objeto **AQUISIÇÃO DE 03(TRES) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS: MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALMITAL, CONFORME AUTORIZADO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33 E ANEXO 07.**

para o município de Palmital - PR, ocasião que fora optado pela Licitação na modalidade Pregão.

Abertos os envelopes de habilitação, a empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S.A. pugnou pela inabilitação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pois no entendimento da primeira, esta apresentou a declaração de fornecimento e garantia em desconformidade com o edital.



A comissão decidiu durante a sessão pela manutenção da habilitação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, que posteriormente veio a apresentar a proposta de menor lance referente ao item 1 Motoniveladora.

A Empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S.A. veio tempestivamente apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em razão da decisão proferida pela comissão de licitações do Município de Palmital – PR, que decidiu por declarar vencedora a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pois segundo entendimento da recorrente a mesma não teria cumprido o preceituado no item 18.3 do Edital, eis que a vencedora não teria apresentado Declaração de fornecimento e garantia em conformidade com o exigido pelo edital.

Pugnou ainda pela declaração de que a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA fosse desclassificada do certame por não atender o instrumento convocatório.

Assegurado o contraditório e ampla defesa, a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA por seu turno, apresentou manifestou-se no sentido da regularidade de sua proposta, pois teria apresentado a referida Declaração e que esta supre de forma idônea as exigências editalícias.

É breve o relatório.

2 - DOS FUNDAMENTOS

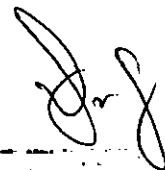
Em uma análise do item 11.5 do edital que regulamenta a comprovação de Capacidade Técnica, este dispõe o seguinte:

11 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2 (...)

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

(...) d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

O anexo com Modelo nº 08, apresenta-se da seguinte maneira nos autos do Pregão 082/2017:



MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15. do edital.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Verifica-se pois que o modelo é omissão no que tange ao prazo exigido, devendo para tanto o licitante preencher o campo do prazo de garantia determinado pelo edital.

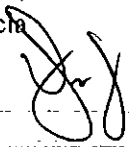
Tal especificação de garantia a ser apresentada pelo fornecedor encontra-se no item 18.3 do Edital nos seguintes termos:

18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

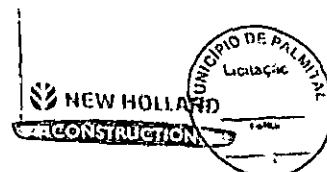
18.1 A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

(...)

18.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.



Ao apresentar sua declaração de fornecimento dentro do envelope de habilitação a empresa SHARK juntou o seguinte documento:



À
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

Ref.: Edital de Pregão nº 082/2017

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

O signatário da presente, o senhor CLOIFF SILVA, brasileiro, casado, vendedor externo, portador do RG nº 5.939.917-9 SSP/PR e do CPF nº 844.275.159-91, representante legalmente constituído da proponente SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90357053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15 do edital.

Cascavel/PR, 05 de Outubro de 2017.

Cloiff Silva
Representante Legal
RG: 5.939.917-9 SSP/PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Ezuel Portes Doutor, 19267
Cascavel - PR CEP: 85.274-260
Fone/Fax: (41) 321-4500
www.sharkmaquinas.com.br

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Ezuel Portes Doutor, 19265
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
[85804-260 CASCAVEL - PR]

[Handwritten signatures and initials]

Evidentemente que muito embora tal declaração tenha sido omissa em relação à prestação de assistência técnica pelo prazo de 60 meses subsequentes à garantia esta limitação por si só não tem o condão de inabilitar o licitante.

Vejamos o que diz o edital:

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

Em pese que pese esta procuradoria não ignorar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sob o qual todas as exigências editalícias devem ser aceitas e cumpridas, de outro modo também não ignora o princípio da razoabilidade, sob o qual deve-se aplicar o bom-senso à interpretação do Direito.

A possibilidade de aferição e compreensão prevista em edital, leva a entender que exigências formais podem ser supridas dentro de um contexto da proposta, evitando desnecessárias inabilitações que terminariam por sufocar o princípio da ampla concorrência.

Neste sentido decisão proferida pelo do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

REEXAME NECESSÁRIO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DESCLASSIFICAÇÃO. EXCESSO DE FORMALISMO. MOTIVO RELACIONADO À HABILITAÇÃO. DESCABIMENTO. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA OU CONCESSÃO DE PRAZO PARA A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO.

O tipo licitação menor preço deve proporcionar a obtenção da proposta com melhor vantagem econômica à Administração, fator que prepondera sobre formalidades excessivas, passíveis de serem supridas, como ocorre na hipótese vertida nos autos. Ultrapassada a fase de habilitação, é descabida a desclassificação em razão de motivo relacionado à habilitação, forte no § 5º do art. 43 da Lei nº 8.666/93. Havendo a falta de documentação não essencial, deve a administração viabilizar sua anexação sem grande apego ao formalismo, através da conversão em diligência, na forma do art. 43, § 3º, Lei nº 8.666/93, ou na concessão de prazo para a juntada, nos termos do 48, § 3º, do mesmo diploma legal, mormente na hipótese em apreço, em que todos os licitantes foram inabilitados. Precedentes do TJRS e STJ. Sentença confirmada em reexame necessário. (Reexame Necessário Nº 70062262514, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, Julgado em 03/11/2014).



Pois bem vejamos então a proposta da empresa vencedora:



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Cascavel, 05 de Outubro de 2017.

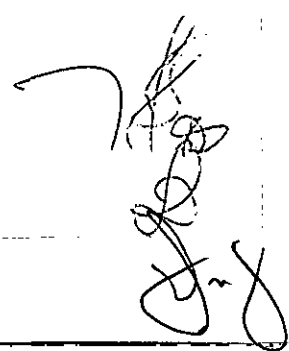
Atenciosamente,


Cloiff Silva
Representante Legal
RG: 5.939.917-9 SSP / PR
CPF: 844.275.159-91

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUTORA LTDA
Av. Dr. João de Deus, 100
Unidade 27 - Bairro São João - Cascavel
85604-260 CASCATEL - PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Erivelton dos Santos, 19.267
Cascavel - PR CEP: 85.604-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br



Ao analisarmos a proposta da Licitante SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, resta cristalino que a comissão de licitações acertadamente decidiu pela habilitação da mesma, pois incontestável a presença da afirmação de que a Assistência Técnica seria realizada conforme o item 18 do edital, o que encerra qualquer dúvida acerca da aceitação e conhecimento das condições necessárias por parte do Licitante.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região possui a decisão que mais ratifica esse entendimento. Em sua posição defende que o combate ao formalismo excessivo deve ser observado pela Administração Pública. A partir desse julgado, forma-se nossa convicção. Esta é sua transcrição:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. NORMAS EDITALÍCIAS. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO CONCORDANDO COM OS TERMOS DO EDITAL. MERA IRREGULARIDADE. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO E AOS DEMAIS CONCORRENTES. I - Em que pese a vinculação da Administração Pública e dos administrados aos termos da legislação, dos princípios e do edital de regência do certame público, afronta o princípio da razoabilidade a desclassificação de empresa, que pode apresentar proposta mais vantajosa à Administração, quando restar amparada em mero formalismo, como no caso dos autos, em que, apesar da exigência de declaração afirmando a aceitação e submissão a todos os termos e condições do edital, sua omissão não acarreta nenhum prejuízo à Administração, mormente quando tal omissão pode ser suprida pela aceitação tácita ao item 10.4 do Edital que dispõe: "A participação no procedimento implica na integral e condicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos". II - Remessa oficial desprovida. (TRF-1 - REO: 1566 RR 2004.42.00.001566-4, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, Data de Julgamento: 24/10/2008, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 12/01/2009 e-DJF1 p.43) - grifamos

Dessa forma, amolda-se o entendimento do TRF1 no sentido de que a ausência de tal declaração, embora necessária conforme a normativa vigente, não traz prejuízos ao processo e aos demais licitantes, visto estar implícita a sua anuência do edital quando resolveu trazer seus documentos. Ademais, privilegia o princípio da ampla disputa, basilar do processo licitatório brasileiro, onde, com isso, o Erário passará a ter uma expectativa maior de potenciais preços mais competitivos.

Em hipótese alguma a decisão da Comissão de Licitação restringiu a competitividade do certame, muito pelo contrário pois, quanto maior o número de habilitados, maior é a competitividade e a probabilidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, em completa consonância, portanto, com o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

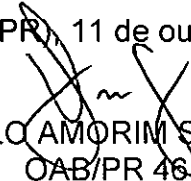


3 – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que seja o presente recurso recebido por ser tempestivo, conhecendo do mesmo para ao final NEGAR-LHE PROVIMENTO no que tange especificamente ao fundamento atacado, mantendo-se a habilitação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

É o parecer, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital (PR), 11 de outubro de 2017.



DANILO AMORIM SCHREINER
OAB/PR 46.945
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



RELATÓRIO DE JULGAMENTO FINAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROPONENTE VENCEDOR DO LOTE 01:

Em 05/10/2017, após a fase de lances e habilitação, a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46**, foi declarada vencedora do Lote 01, Objeto: **Motoniveladora com o valor de R\$ 477.900,00**(quatrocentos e setenta e mil e novecentos reais).

RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Em 05/10/2017, na Sessão da Licitação a Pregoeira deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

A empresa JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20, impetrou recurso referente a habilitação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas contrarrazões a Pregoeira decidiu:

Em conhecer o recurso impetrado pela empresa JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20, **e não dar provimento.**

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do e-mail licitapalmtial@gmail.com, enviou para as Proponentes JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20, aureobns@jmalucelli.com.br, e para a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46, cloiff.silva@sharkmaquinas.com.br, interessados no resultado do julgamento dos recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto no Parecer Jurídico, nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, nos princípios basilares de licitação, a Pregoeira emite a seguir seu parecer final.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Que a contratação do objeto constante do **Lote 01**, adiante descrito, objeto do Pregão Presencial nº 082/2017, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 (MOTONIVELADORA)

Proponente adjudicada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ-06.224.121/0004-46.

Valor: R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, e novecentos reais)

Prazo de fornecimento: 60(sessenta) dias.

Palmital, Pr, 16 de outubro de 2017.

NOEMIDE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 510/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 133/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL.

O Procedimento do solicitado pela Sra. Secretaria Municipal de Transportes, através do Memorando nº 07/2017.

Em seu escopo, a autorização para licitar, emitida pelo PARANACIDADE.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 132/2017.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

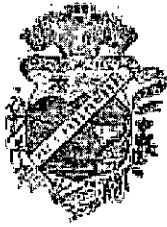
Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, Órgão Oficial do Estado, no Jornal Tribuna do Norte, no Sítio Eletrônico do Município de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos equipamentos nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em cotações de mercado, dentro do Estado do Paraná, ou seja, o Município, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 16 de Outubro de 2017.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000376

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017

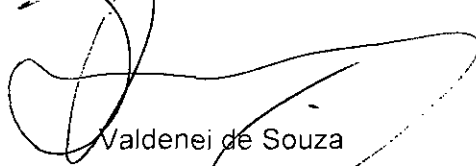
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL.

Trata-se de Julgamento de recurso interposto pela empresa **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-95.424.321/0001-20**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico e o Relatório de Julgamento apresentado pela Pregoeira, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** ante ao recurso apresentado pela empresa acima citada, e RATIFICO a decisão da Pregoeira em seus termos.

Palmital, 24 de Outubro de 2017.


Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 19/2017-CISGAP
Contrato n.º 89/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de Plantão Médico

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhal - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1323, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.340.117/0001-07.

Contratada: Zolinger- Clínica de Saúde Ltda- ME, inscrito no CNPJ Nº 24.990.741/0001-25, sito a Rua: Saldanha Marinho, 40 Apto. 21 Bairro Triunfo CEP: 83.012-280, Guarapuava-PR.

Valor total: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2018.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2017.

Foro: Comarca de Guarapuava/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 17.178.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 inciso II da LOM

CONVOCA. Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização da sessão extraordinária nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2017 às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte Anteprojeto.

PROJETO DE LEI Nº 033/2017 - SÍNTESE: Altera dispositivos da Lei nº 014/2008 - que institui o Plano de Cargos e Salários na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A critério da Mesa Diretora poderá ser apresentada proposição de quebra de interseção como objeto inerente de convocação deste edital, mediante deliberação do plenário.

Palmital, 23 de outubro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 17.178.660/0001-22

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL.

Trata-se de Julgamento de recurso interposto pela empresa JMALUCELU EQUIPAMENTOS S/A-CNPJ-85.424.321/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico e o Relatório de Julgamento apresentado pela Pregoeira, CONHEÇO e NEGÓ PROVIMENTO ante ao recurso apresentado pela empresa acima citada, e RATIFICO a decisão da Pregoeira em seus termos

Palmital, 24 de Outubro de 2017.

Valdinei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 17.178.660/0001-22

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN 2017/2018 (0) KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DEFINIDOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2017, COM O PARANACIDADE DO PROGRAMA SAM32PAM, DEFINIDAS AS CARACTERÍSTICAS NO ANEXO 07.

Trata-se de Julgamento de Impugnação ao Edital interposto pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ-04.104.117/0007-61, estabelecida na Rodovia Nissan, nº 1500, Polo Industrial, Cidade de Resende Rio de Janeiro(RJ).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico e o Relatório de Julgamento apresentado pela Pregoeira, CONHEÇO e NEGÓ PROVIMENTO ante ao recurso apresentado pela empresa acima citada, e RATIFICO a decisão da Pregoeira em seus termos.

Palmital, 20 de Outubro de 2017.

Valdinei de Souza
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 93.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.210-000 - Fone/Fax: (043) 3441-1116

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, por seu Prefeito Municipal José Reinoldo Oliveira no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010 torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 10 de novembro de 2017, às 15 horas, na Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Alexandre Kordaki, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia do Saneamento do Paraná - Sanepar.

Em atendimento aos princípios legais de controle social previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Santa Maria do Oeste, 24 de outubro de 2017.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 03/2017

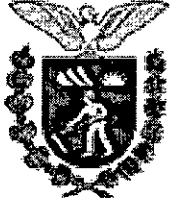
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Pitanga no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1772 de 23 de maio de 2013 que reorganiza a Política Municipal de Assistência Social Convoca toda a população do Município para participar da Eleição da mesa diretora do CMAS, que realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2017, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Rua João Ferreira Leite, 51, Vila Sulina - próximo ao Fórum Eleitoral

Pitanga, 23 de outubro de 2017.

Lucimar Camilo da Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

 ESTADO DO PARANÁ		Folha 2		
		 e-protocolo		
		CÓDIGO TTD: _____		
Órgão Cadastro:	PARANACIDADE		Protocolo:	Vol.:
Em:	18/10/2017 11:30		14.884.954-4	1
Interessado 1:	PALMITAL			
Interessado 2:	VALDENEI DE SOUZA			
Assunto:	DESENVOLVIMENTO URBANO	Cidade:	PALMITAL / PR	
Palavras chaves:	FINANC EQUIPAMENTO			
Nº/Ano Documento:	234/2017	Origem:	PREFEITURA	
Complemento:	PREGÃO PRESENCIAL 082/2017, AQUISIÇÃO DE UMA (01) MOTONIVELADORA, UMA (01) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E UMA (01) RETROESCAVADEIRA, SAM 33 LOTES 1, 2 E 3.			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000379

Ofício 234/2017 GAB

Palmital-PR, 16 de Outubro de 2017.

A

Procuradoria Jurídica do Paranacidade
Curitiba-Paraná

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 082-2017.

Objeto: Motoniveladora, Escavadeira-Hidráulica, Retroescavadeira.

Senhores Procuradores:

Em cumprimento a solicitação dessa Procuradoria Jurídica do Paranacidade, encaminhamos copias dos documentos referente a Procedimento Licitatório nº 133/2017 e Pregão 082-2017, após o certame licitatório:

- ▶ Portaria de designação da Pregoeira e Equipe de Apoio
- ▶ Parecer Jurídico do Edital
- ▶ Pagina do Edital (04 primeiras folhas)
- ▶ Publicações
- ▶ Ata da Sessão de Licitação (Credenciamento, Classificação e Habilitação)
- ▶ Relatório de Mapa da Licitação
- ▶ Relatório de Classificação
- ▶ Relatório de Lances
- ▶ Razões de Recurso empresa JMALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A
- ▶ Contrarrazões de Recurso SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- ▶ Relatório de Julgamento Final
- ▶ Propostas da empresas vencedoras
- ▶ Parecer Jurídico Final
- ▶ Adjudicação

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município : Palmital

Modalidade : Pregão

Nr. : 0082/2017

Objeto : Aquisição de Equipamentos Rodoviários sendo:

Lote 1 - 0 1 (uma) MOTONIVELADORA;

Lote 2 - 0 1 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

Lote 3 - 0 1 (uma) RETROESCAVADEIRA 4x4.

Lote(s) : 1==> R\$ 477.900,00 - 2==> R\$ 383.900,00 - 3==> R\$ 208.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - SHARK MAQUINAS CASCAVEL

Lote 2 - Engepeças Equipamentos Ltda - CURITIBA

Lote 3 - Engepeças Equipamentos Ltda - CURITIBA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que foram cumpridas todas as etapas exigidas pela legislação vigente.

Alertamos :

a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

b) que este lote é financiável através do Sistema de Financiamento de Ações Municipais.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 Valor Total: R\$ 477.900,00; Valor Financiável: R\$ 446.700,00; Valor Adicional Financeiro: R\$ 31.200,00;

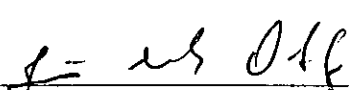
Lote 02 Valor Total: R\$ 383.900,00; Valor Financiável: R\$ 358.900,00; Valor Adicional Financeiro: R\$ 25.000,00;

Lote 03 Valor Total: R\$ 208.000,00; Valor Financiável: R\$ 194.400,00; Valor Adicional Financeiro: R\$ 13.600,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 25/10/2017

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SFM

Parecer Processo Licitatório N° 2017/7234

Município : Palmital
Modalidade : Pregão
Lote(s) : *** 1, 2, 3 ***

N° : 0082/2017

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de equipamentos rodoviários e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos manuais operacionais do SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

Curitiba, 25/10/17


Rosana de Fátima Menarin
Advogado

Associação : AMOCENTRO
Escritório Regional : Escritório Regional de Guarapuava
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> Lote : 2 ==> Lote : 3 ==>
SAM Projeto N° : 33

Alonso Moen 110
25/10/17





SAM

*Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos*

000382

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

Escritório Regional : Escritório Regional de Guarapuava

Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0370-6 Lote : 2 ==> 0000/0370-6 Lote : 3 ==> 0000/0370-6

SAM Projeto Nr : 33



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000383

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 133/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR LANCE POR LOTE ", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
3	1	RETROESCAVADEIRA 4X4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL								591.900,00
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTONIVELADORA	NEWHOLLAND	RG140B	UND	1,00	477.900,00	477.900,00
TOTAL								477.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000384

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 133/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADORA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "MENOR LANCE POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
3	1	RETROESCAVADORA 4X4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL								591.900,00
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTONIVELADORA	NEWHOLLAND	RG140B	UND	1,00	477.900,00	477.900,00
TOTAL								477.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017.


WALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 15.880.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN 2017/2018 (D) KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DEFINIDOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2017, COM O PARANACIDADE DO PROGRAMA SAM32/PAM, para proposta mais vantajosa para o Município, "TOM MENCER LANCE", conforme especificações no Edital e com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO as seguintes propostas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1	VEÍCULO SEDAN 1.0 2017/2018, (D) KM, NOVO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0	FIAT GRAND SIENA 1.0	UND	1,00	47.000,00	47.000,00
TOTAL							47.000,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condições e válidas aos efeitos deste procedimento licitatório. Custos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrais do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação desta

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN 2017/2018 (D) KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DEFINIDOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2017, COM O PARANACIDADE DO PROGRAMA SAM32/PAM, para proposta mais vantajosa para o Município, "TOM MENCER LANCE", conforme especificações no Edital e com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO as seguintes propostas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1	VEÍCULO SEDAN 1.0 2017/2018, (D) KM, NOVO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0	FIAT GRAND SIENA 1.0	UND	1,00	47.000,00	47.000,00
TOTAL							47.000,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condições e válidas aos efeitos deste procedimento licitatório. Custos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrais do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação desta e elabore-se o contrato na forma da lei

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 133/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS DEFINIDOS A MOTONVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROSCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 32, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL, para proposta mais vantajosa para o Município, "SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA", conforme especificações no Edital e com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO as seguintes propostas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
2	1	RETROSCAVADEIRA 4X4	JCB 3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL							591.900,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1	MOTONVELADORA	NEWHOLL RD140B	UND	1,00	477.900,00	477.900,00
TOTAL							477.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condições e válidas aos efeitos deste procedimento licitatório. Custos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrais do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação desta e elabore-se o contrato na forma da lei

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 15.880.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 133/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS DEFINIDOS A MOTONVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROSCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 32, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL, para proposta mais vantajosa para o Município, "TOM MENCER LANCE", conforme especificações no Edital e com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO as seguintes propostas:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
2	1	RETROSCAVADEIRA 4X4	JCB 3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL							591.900,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	1	MOTONVELADORA	NEWHOLL RD140B	UND	1,00	477.900,00	477.900,00
TOTAL							477.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condições e válidas aos efeitos deste procedimento licitatório. Custos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrais do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação desta

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Proposta



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 15.880.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2017**

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lúcio nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: ENGEPEX EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Wilian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.730-080 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.653/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO GILBERTO GUIA, portador do RG nº 7.413.310-7, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 456.750.205-97, denominada CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
2	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB JS210	UND	1,00	383.900,00
3	1	RETROSCAVADEIRA 4X4	JCB 3CX	UND	1,00	208.000,00

VALOR TOTAL R\$ 591.900,00 (Quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 13 de Novembro de 2018

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 15.880.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2017**

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lúcio nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Euclides Dantas, Rodovia BR 277, nº 19287, Bairro 14 de Novembro, Cascavel - PR, CEP: 85.804-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.224.121/0004-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FERNANDO ALCEU SCAROLLO, portador do RG nº 6.830.933-6 SSP-PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 016.788.290-85, denominada CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	MOTONVELADORA	NEWHOLL RD140B	UND	1,00	477.900,00

VALOR TOTAL R\$ 477.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 13 de Novembro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 15.880.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2017**

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lúcio nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: VERITA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0, nº 77, CEP: 89.460-000, Canoinha/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.526.232/0001-44, neste ato representada por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FICK, portador do RG 3.117.540 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.089-04, denominada CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	VEÍCULO SEDAN 1.0 ANO 2017/2018	FIAT GRAND SIENA	UND	01	47.000,00

VALOR TOTAL R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 13 de Novembro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017.

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE
PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 26 DE JANEIRO 111 - FONE: (41) 3445-1122 FAX: 3445-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 P I T A N G A PARANÁ

DECRETO Nº 344, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Nome: Cleyton Adilson de Souza, inscrito no Registro no Conselho do Estado de São Paulo nº 23.122/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso II, da Lei nº 1.340/2016, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 2º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 3º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 4º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 5º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 6º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 7º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:



MUNICÍPIO DE
PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 26 DE JANEIRO 111 - FONE: (41) 3445-1122 FAX: 3445-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 P I T A N G A PARANÁ

Art. 1º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 2º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 3º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 4º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 5º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 6º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 7º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 8º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 9º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 10º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

Art. 11º - Para cobrir as despesas adicionais no exercício anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.340/2016, resolve:

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 269/2017**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL PARANÁ E A EMPRESA SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PALMITAL PARANÁ, situado na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, CEP: 85.270-000, Estado do Paraná, CNPJ 75.680.025/0001-82, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) VALDENEI DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 6.446.615-1 SSP-PR, CPF nº 795.770.409-34, e a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0004-46, localizada na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro, Cascavel - PR, CEP: 85.804-260, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por FERNANDO ALCEU SCOLARO, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 6.830.933-6 SSP/PR, CPF nº 016.788.299-60, residente na Rua Bazillio de Araújo, nº 341, Csa 57, Condomínio Praça Madrid, Bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03/10/2017, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	MOTONIVELADORA	NEWHOLLAND	RG140B		1,00	477.900,00
TOTAL R\$ 477.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais) - lote nº 1.							

Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 082/2017, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 477.900,00(Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.002.26.782..2601-1026.4.4.52.00.00.4.4.90.52.40.00.03990.00610 e adicional financeiro do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de PALMITAL PARANÁ– CNPJ nº 75.680.025/0001-82.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(Sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

§ Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

§ Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§ Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

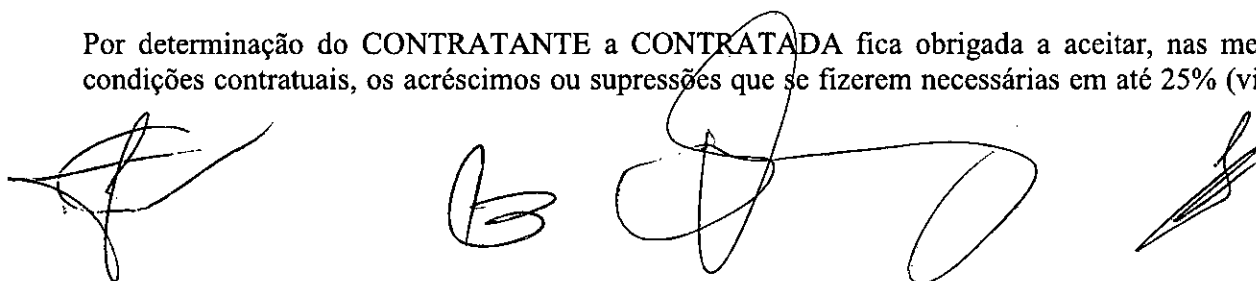
- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso, assinado pelo fabricante, o responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima primeira, alínea "b";
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e



cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

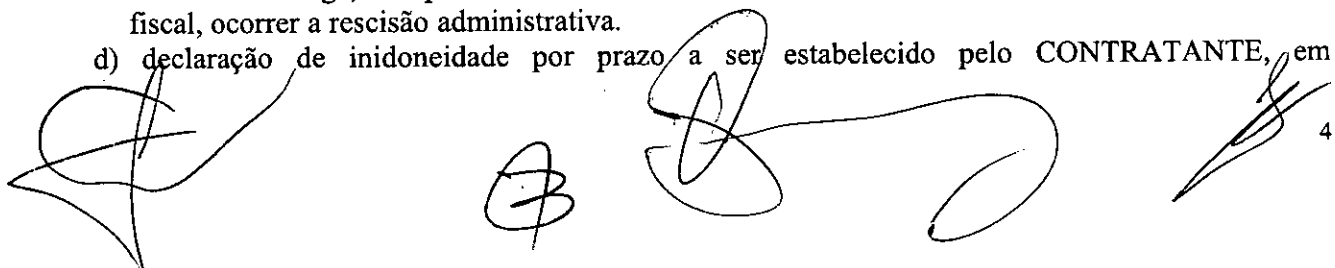
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em



conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

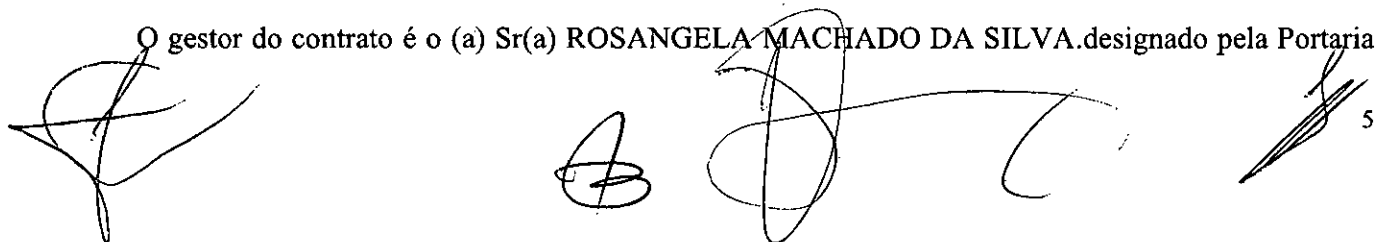
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) DILCELIA REGINA MARTINS, designado pela Portaria nº 608/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) ROSANGELA MACHADO DA SILVA, designado pela Portaria



nº 186/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

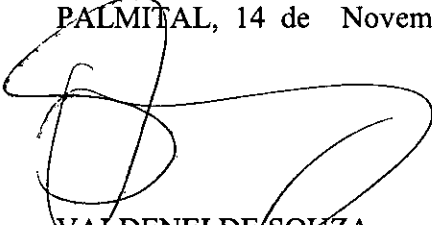
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de PALMITAL PARANÁ, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

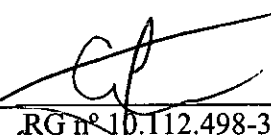
PALMITAL, 14 de Novembro de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
CONTRATANTE

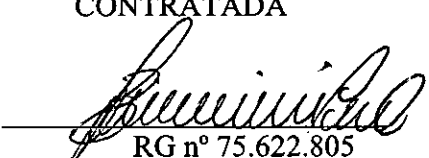

SHARK MAQUINAS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº 10.112.498-3

JOÃO CARLOS MACHADO


RG nº 75.622.805

VIDAL CAMILO OLIVEIRA
Secretário de Planejamento/GMC
RG: 7.562.280-5 - SSP/PR
CPF: 008.521.779-99



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.680.075/0001-82**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN 2017/2018 (01 KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DEFINIDOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2017, COM O PARANACIDADE DO PROGRAMA SAM32PRAM, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	VEÍCULO SEDAN 1.0 2017/2018 (01 KM, NOVO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0)	FIAT	GRAND SIENA 1.0	UND	1,00	47.000,00	47.000,00
TOTAL							47.000,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condições e valores nos objetos deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

De-se a publicação devida

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

NORME DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN 2017/2018 (01 KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DEFINIDOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2017, COM O PARANACIDADE DO PROGRAMA SAM32PRAM, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	VEÍCULO SEDAN 1.0 2017/2018 (01 KM, NOVO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0)	FIAT	GRAND SIENA 1.0	UND	1,00	47.000,00	47.000,00
TOTAL							47.000,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condições e valores nos objetos deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

De-se a publicação devida e elabora-se o contrato na forma da lei.

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS DEFINIDOS A MOTONVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROSCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
2	RETROSCAVADEIRA 4X4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL							591.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condições e valores nos objetos deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

De-se a publicação devida e elabora-se o contrato na forma da lei.

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.680.075/0001-82**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS DEFINIDOS A MOTONVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROSCAVADEIRA 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
2	RETROSCAVADEIRA 4X4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL							591.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e condições e valores nos objetos deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

De-se a publicação devida

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

NORME DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.680.075/0001-82**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 138/2017

EXTRATO DE CONTRATO nº 268/2017

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.680.075/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: ENGEEPAR EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Wlam Booth nº 2063, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.730-080, inscrita no CNPJ nº 06.063.653/0001-23, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO GILBERTO GUIA, portador do RG nº 3.413.310-7, SSP-PR e inscrita no CPF nº 06.063.653/0001-23, denominada CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
2	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383 900,00
3	1	RETROESCAVADEIRA 4x4	JCB	3CX	UND	1,00	208 000,00

VALOR TOTAL R\$ 591.900,00 (Quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 13 de Novembro de 2018

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017.

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.680.075/0001-82**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 138/2017

EXTRATO DE CONTRATO nº 268/2017

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.680.075/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Estrela Pólos Doulos, Rodovia BR 277, nº 19287, Bairro 14 de Novembro, Cascavel - PR, CEP: 85.804-200, inscrita no CNPJ nº 08.224.121/0004-46, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FERNANDO ALCEU SCOLARO, portador do RG nº 6.830.935-8, SSP-PR e inscrita no CPF nº 016.788.298-6, denominada CONTRATADA.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	MOTONVELADORA	NEWHOLLAND	R0140B	1,00	477.800,00

VALOR TOTAL R\$ 477.800,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 13 de Novembro de 2018

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017

FORO: Comarca de Palmital - PR



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.680.075/0001-82**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 138/2017

EXTRATO DE CONTRATO nº 270/2017

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.680.075/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: VERITA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0, nº 77, CEP: 89.450-000, Canoas/RS, inscrita no CNPJ nº 03.528.732/0001-44, neste ato representada por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUK, portador do RG nº 3.117.540 SSP-RS e inscrita no CPF nº 023.980.089-04, denominada CONTRATADA.

Lote Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1 1	VEICULO SEDAN 1.0 ANO 2017/2018	FIAT	GRAND SIENA	UND	01	47.000,00

VALOR TOTAL R\$ 47.000,00(Quarenta e sete mil reais)

VALOR TOTAL R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 13 de Novembro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 111 - FONE: (41) 3064.1122 - FAX: (41) 3064.1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.900-000 - P. O. BOX 11 - PITANGA - PARANÁ

EXCETO Nº 244 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

O PRECATORIO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no ato de sua administração, inscrita no CNPJ nº 13.680.075/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

RESOLUI

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 111 - FONE: (41) 3064.1122 - FAX: (41) 3064.1173
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.900-000 - P. O. BOX 11 - PITANGA - PARANÁ

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.000,00

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.

Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, para o objeto da licitação nº 138/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 01 DO EDITAL, para Projeto mais Vantajoso para o Município TIPO MENOR LANCE, conforme especificação no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos lotes.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2017

CONTRATANTE: **CONTRATANTE:** Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro, Cascavel - PR, CEP: 85.804-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.224.121/0004-46, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **FERNANDO ALCEU SCOLARO**, portador do RG nº 6.830.933-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.788.299-60, denominada **CONTRATADA**.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	MOTONIVELADORA	NEWHOLLAND	RG140B	1,00	477.900,00

VALOR TOTAL R\$ 477.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 13 de Novembro de 2018.

DATA DO CONTRATO 14 de Novembro de 2017.

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.990.920/0001-82**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN 2017/2018 (0) KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DEFINIDOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2017, COM O PARANACIDADE DO PROGRAMA SAM32/PAM, pela Proposta para a Unidade para o Município "TIPO MENOR LANCE", conforme especificação no Edital, para Proposta para o Município "TIPO MENOR LANCE FOR 100%", conforme especificação no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO em objeto aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO SEDAN 1.0 2017/2018 - (0) KM, NOVO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0	FIAT	GRAND SIENA 1.0	UND	1,00	47.000,00	47.000,00
TOTAL								47.000,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e concorrentes e valeram aos objetos deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados integrais do procedimento licitatório.

De-se a publicação desta

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN 2017/2018 (0) KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, DEFINIDOS NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2017, COM O PARANACIDADE DO PROGRAMA SAM32/PAM, pela Proposta para a Unidade para o Município "TIPO MENOR LANCE", conforme especificação no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO em objeto aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO SEDAN 1.0 2017/2018 - (0) KM, NOVO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0	FIAT	GRAND SIENA 1.0	UND	1,00	47.000,00	47.000,00
TOTAL								47.000,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e concorrentes e valeram aos objetos deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados integrais do procedimento licitatório.

De-se a publicação desta e elabora-se o contrato na forma da lei.

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADORA 4x4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL, para Proposta para o Município "TIPO MENOR LANCE FOR 100%", conforme especificação no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO em objeto aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
2	1	RETROESCAVADORA 4x4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL								591.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e concorrentes e valeram aos objetos deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados integrais do procedimento licitatório.

De-se a publicação desta e elabora-se o contrato na forma da lei.

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.990.920/0001-82**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS DEFINIDOS A MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADORA 4x4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELO PARANACIDADE EM 11/09/2017, REFERENTE AO PROJETO 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL, para Proposta para o Município "TIPO MENOR LANCE FOR 100%", conforme especificação no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO em objeto aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00	383.900,00
2	1	RETROESCAVADORA 4x4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00	208.000,00
TOTAL								591.900,00

As mesmas apresentaram as melhores propostas e concorrentes e valeram aos objetos deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados integrais do procedimento licitatório.

De-se a publicação desta

Palmital-PR, 14 de Novembro de 2017

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Prefeita

MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.990.920/0001-82**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2017

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: ENGEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Vivian Booth, nº 2063, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.730-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.063.652/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante legal, Senhor (a) ANTONIO GILBERTO GUER, portador do RG nº 3.413.310-7, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 436.760.209-67, denominada CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
2	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00
3	1	RETROESCAVADORA 4x4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00

VALOR TOTAL R\$ 591.900,00 (Quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 13 de Novembro de 2018

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.990.920/0001-82**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2017

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Ezequiel Portes Doutor, Rodovia BR 277 nº 19267, Bairro 14 de Novembro, Cascavel - PR, CEP: 85.804-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.224.121/0004-48, neste ato representado por seu (sua) representante legal, Senhor (a) FERNANDO ALCEU SCOLARDO, portador do RG nº 8.381.533-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.756.298-60, denominada CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	MOTONIVELADORA	NEWHOLLAND	RG140B	UND	1,00	477.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 477.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 13 de Novembro de 2018

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.990.920/0001-82**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2017

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	VEÍCULO SEDAN 1.0 ANO 2017/2018	FIAT	GRAND SIENA	UND	01	47.000,00

VALOR TOTAL R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 13 de Novembro de 2018

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017.

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 121 ADOT 12, MAR 11/12, FAX 3646-3112
CASA: ROYAL 111 CEP: 85.200-000 P. O. BOX 40 PARANGA

DECRETO Nº 344, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRIL TUBOIS, Adilson, Nasc em 19/04/1960, em Palmital, PR, inscrito no CPF nº 07.990.920/0001-82, para a contratação de serviços de manutenção de veículos do Município de Palmital-PR, conforme especificação no Edital nº 138/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2017, referente ao Projeto 33, CARACTERIZADO PELO ANEXO 07 DO EDITAL, para Proposta para o Município "TIPO MENOR LANCE FOR 100%", conforme especificação no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO em objeto aos licitantes:

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATADO: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rodovia SC 477, km 0 nº 77, CEP: 89.450-900, Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0001-44, neste ato representado por seu representante legal ANDRÉ ALLAGE FUCK, portador do RG 3.117.540 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.980.095-04, denominada CONTRATADA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 268/2017**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL PARANÁ E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PALMITAL PARANÁ, situado na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, CEP: 85.270-000, Estado do Paraná, CNPJ 75.680.025/0001-82, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) VALDENEI DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 6.446.615-1 SSP-PR, CPF nº 795.770.409-34, e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.063.653/0001-33, localizada na Rua Wiliam Booth, nº 2093, Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.730-080, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por ANTONIO GILBERTO GUIA, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 3.413.310-7, CPF nº 456.760.209-97, residente na Rua Professor ngelo Ferrario Lopes, nº 2579, Apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange em Curitiba PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03/10/2017, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
2	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00
3	1	RETROESCAVADEIRA 4X4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00

TOTAL R\$ 591.900,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS) - lote nº 2 E 3. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

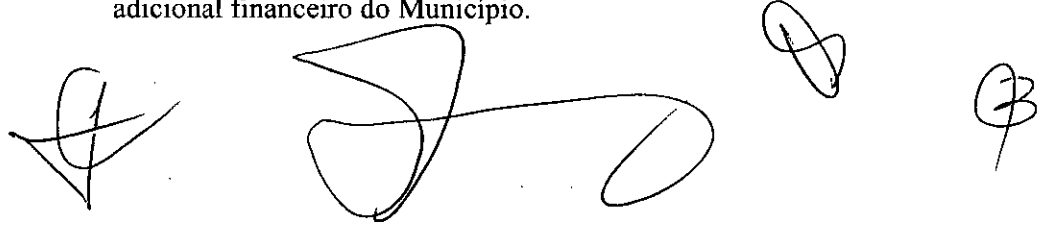
A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 082/2017, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 591.900,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Novecentos Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.002.26.782..2601-1026.4.4.52.00.00.4.4.90.52.40.00.03990.00610 e adicional financeiro do Município.



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de PALMITAL PARANÁ– CNPJ nº 75.680.025/0001-82.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(Sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

§ Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

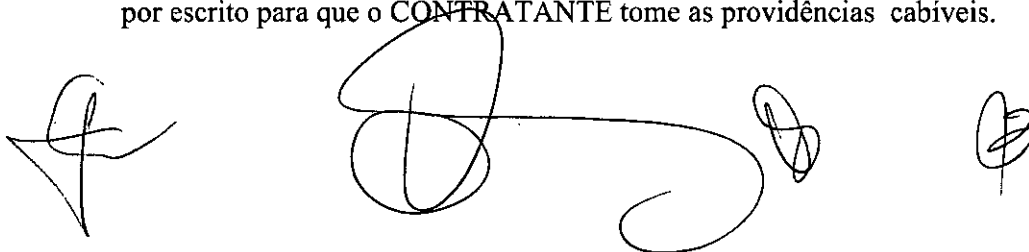
- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

§ Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.



§ Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso, assinado pelo fabricante, o responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima primeira, alínea "b";
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e

cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em

conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

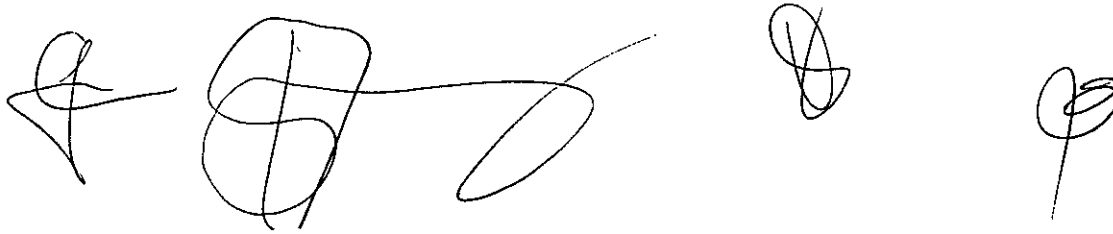
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) DILCELIA REGINA MARTINS, designado pela Portaria nº 608/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) ROSANGELA MACHADO DA SILVA, designado pela Portaria



nº 186/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de PALMITAL PARANÁ, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

PALMITAL, 14 de Novembro de 2017.

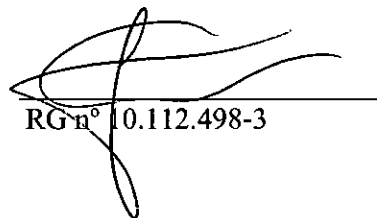
VALDENEI DE SOUZA

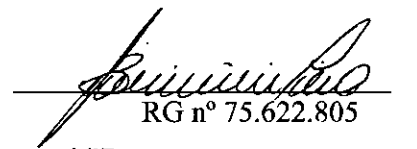

ENGEPECASEQUIPAMENTOS LTDA

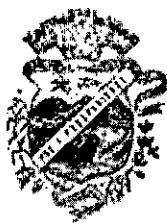
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº 10.112.498-3


RG nº 75.622.805
VIDAL CAMILO OLIVEIRA
Secretário de Planejamento/GMC
RG: 7.562.260-5 - SSP/PR
CPF: 006.521.779-99



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000399

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2017

CONTRATANTE: **CONTRATANTE:** Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua William Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANTONIO GILBERTO GUIA**, portador do RG nº 3.413.310-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 456.760.209-97, denominada **CONTRATADA**.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
2	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	JCB	JS210	UND	1,00	383.900,00
3	1	RETROESCAVADEIRA 4X4	JCB	3CX	UND	1,00	208.000,00

VALOR TOTAL R\$ 591.900,00 (Quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 13 Novembro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 14 de Novembro de 2017.

FORO: Comarca de Palmital - PR.

3 JUL 36 00 03	Profecto CULTOS SEVINGES DE TERREIROS, PESSOA	—
----------------	--	---